



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de maio de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°097

Caderno 3/4

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

(Continuação) PORTARIA N°0420/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto n°31.479, de 12 de maio de 2014, regulamentado pelo Decreto n°31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação da fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. Junho/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0420/2015-GAB, EM 22 DE MAIO DE 2015

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
11200	SILVIA LETICIA MARTINS DE ABREU	Professor Especializado	137496-1-2	11,87	21	249,27
11201	SILVIA LOPES DA SILVA	Professor Pleno II	091503-1-5	11,87	21	249,27
11202	SILVIA MARIA CAVALCANTE SALES	Professor Especializado	080456-1-5	11,87	21	249,27
11203	SILVIA MARIA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	033631-1-2	11,87	21	249,27
11204	SILVIA MARIA OLIVEIRA	Professor Pleno I	479575-1-6	11,87	21	249,27
11205	SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO DE FREITAS	Professor Especializado	063739-1-7	11,87	21	249,27
11206	SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO	Professor Especializado	137527-1-0	11,87	21	249,27
11207	SILVIA REGINA DA MACENO OLIVEIRA	Professor Pleno I	302208-1-1	11,87	21	249,27
11208	SILVIA VALERIA RAMOS	Professor Especializado	120261-1-0	11,87	21	249,27
11209	SILVIANA MARIA SILVA COLARES	Professor Pleno I	481351-1-0	11,87	21	249,27
11210	SILVINHA DIAS DE MELO FERREIRA GALVAO	Professor Especializado	159335-1-8	11,87	21	249,27
11211	SILVIO CESAR LINHARES OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300788-1-0	11,87	21	249,27
11212	SILVIO CESAR MARQUES ARAUJO	Professor Especializado	123146-1-2	11,87	21	249,27
11213	SILVIO CESAR TEIXEIRA DE VASCONCELOS	Professor Especializado	161096-1-4	11,87	21	249,27
11214	SILVIO ROBERTO ARAUJO GIFFONI	Professor Pleno I	302345-1-0	11,87	21	249,27
11215	SILVONEUDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor Especializado	481411-1-0	11,87	21	249,27
11216	SIMAO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	Professor Especializado	114382-1-0	11,87	21	249,27
11217	SIMAO CRISTINO DE MENEZES	Professor Especializado	480885-1-1	11,87	21	249,27
11218	SIMAO PEDRO MONTEIRO DA SILVA	Professor Especializado	137727-1-1	11,87	21	249,27
11219	SIMBAH BALTAZAR DE SOUZA	Professor Pleno I	302427-1-8	11,87	21	249,27
11220	SIMONE AZEREDO SALES PORTELA LIMA	Professor Especializado	479767-1-5	11,87	21	249,27
11221	SIMONE BRITO DE SOUSA	Professor Pleno I	304296-1-3	11,87	21	249,27
11222	SIMONE CRISTIANA DE BARROS VIANA	Professor Especializado	112385-1-3	11,87	21	249,27
11223	SIMONE DE LIMA FREIRE	Professor Especializado	479525-1-4	11,87	21	249,27
11224	SIMONE DE SOUSA VIANA	Professor Pleno I	302037-1-2	11,87	21	249,27
11225	SIMONE FERREIRA DA SILVA	Professor Pleno I	478910-1-9	11,87	21	249,27
11226	SIMONE LOPES DE ALMEIDA	Professor Pleno I	301580-1-6	11,87	21	249,27
11227	SIMONE MACHADO LEITE	Professor Especializado	481316-1-1	11,87	21	249,27
11228	SIMONE MARIA FREITAS MOURA	Professor Especializado	076997-1-9	11,87	21	249,27
11229	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA MACAMBIRA	Professor Especializado	112417-1-9	11,87	21	249,27
11230	SIMONE TAVARES DOS SANTOS	Professor Pleno I	304410-1-X	11,87	21	249,27
11231	SINARA CAVALCANTE DA COSTA	Professor Pleno I	302066-1-4	11,87	21	249,27
11232	SINESIO TELIS GOMES	Professor Pleno I	303740-1-0	11,87	21	249,27
11233	SINTIA SIRIA SOARES VIEIRA	Professor Especializado	160257-1-2	11,87	21	249,27
11234	SIONY ROCHA DE SOUSA	Professor Pleno I	302569-1-3	11,87	21	249,27
11235	SIRLANDIA MARIA DANTAS	Coordenador Escolar DAS 1	160240-1-5	11,87	21	249,27
11236	SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Pleno I	479733-1-7	11,87	21	249,27
11237	SIRNETO VICENTE DA SILVA	Professor Especializado	478803-1-9	11,87	21	249,27
11238	SISLAINE ALVES	Professor Especializado	481113-1-9	11,87	21	249,27
11239	SISSIMARIA DE FREITAS	Professor Especializado	120459-1-3	11,87	21	249,27
11240	SIVALDO MIGUEL FERREIRA ABDON	Professor Especializado	160414-1-6	11,87	21	249,27
11241	SLÂNIO CARLINI COELHO DA SILVA	Professor Especializado	161587-1-2	11,87	21	249,27
11242	SOCORRO DE FATIMA MELO CORREA	Professor Especializado	123404-1-9	11,87	21	249,27
11243	SOCORRO DE FATIMA SILVA FONTENELLE CAVAL	Professor Especializado	120569-1-5	11,87	21	249,27
11244	SOCORRO GARDENIA CARVALHO DE PAULA	Professor Especializado	169173-1-1	11,87	21	249,27
11245	SOCORRO GLEYCE SILVA DE ANDRADE	Professor Pleno I	304568-1-5	11,87	21	249,27
11246	SOCORRO MARIA ALBUQUERQUE	Professor Especializado	119131-1-3	11,87	21	249,27
11247	SOCORRO MARIA ARAUJO	Professor Especializado	113573-1-8	11,87	21	249,27
11248	SOCORRO MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	Professor Ensino Técnico Especializado	112296-1-1	11,87	21	249,27
11249	SOCORRO MARIA DE SOUSA	Professor Especializado	122345-1-1	11,87	21	249,27
11250	SOCORRO MARIA TEIXEIRA	Agente de Administração	015939-1-9	11,87	21	249,27
11251	SOCORRO VIEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS 3	094196-1-6	11,87	21	249,27
11252	SOCRATES FARIAS RIBEIRO	Professor Especializado	049290-1-2	11,87	21	249,27
11253	SOLANGE ALVES E SILVA	Auxiliar de Administração	028326-1-5	11,87	21	249,27
11254	SOLANGE AURELIO MORAIS	Professor Especializado	479352-1-0	11,87	21	249,27
11255	SOLANGE DA SILVA MENESES	Professor Especializado	479385-1-1	11,87	21	249,27
11256	SOLANGE DE MOURA CUNHA	Professor Especializado	137906-1-2	11,87	21	249,27
11257	SOLANGE FEITOSA BITU	Auxiliar de Administração	049129-1-8	11,87	21	249,27
11258	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	Professor Especializado	123328-1-5	11,87	21	249,27

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
11259	SOLANGE FREITAS PIMENTEL	Diretor I DNS 3	123432-1-3	11,87	21	249,27
11260	SOLANGE JORGE RIBEIRO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	074695-1-9	11,87	21	249,27
11261	SOLANGE LINHARES DA SILVA	Professor Especializado	160760-1-5	11,87	21	249,27
11262	SOLANGE MARIA ALMEIDA GOMES	Datilografo	001904-1-1	11,87	21	249,27
11263	SOLANGE MARIA CANUTO DE LIMA	Professor Pleno I	303520-1-7	11,87	21	249,27
11264	SOLANGE MARIA CAVALCANTE COSTA	Professor Especializado	114357-1-8	11,87	21	249,27
11265	SOLANGE MARIA CUNHA BATISTA MAIA	Professor Especializado	160576-1-4	11,87	21	249,27
11266	SOLANGE MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	067826-1-2	11,87	21	249,27
11267	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	043204-1-7	11,87	21	249,27
11268	SOLANGE MARIA FONTELES PINHEIRO DE FREIT	Professor Ensino Técnico Especializado	121883-1-5	11,87	21	249,27
11269	SOLANGE MARIA MENDES	Professor Especializado	159038-1-3	11,87	21	249,27
11270	SOLANGE MARIA PITOMBEIRA DE LIMA	Professor Pleno I	301443-1-7	11,87	21	249,27
11271	SOLANGE MARIA ROCHA	Professor Especializado	113660-1-5	11,87	21	249,27
11272	SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Especializado	113594-1-8	11,87	21	249,27
11273	SOLANGE SILVA SOARES	Professor Pleno I	303191-1-7	11,87	21	249,27
11274	SOLANGE TORRES CELEDONIO	Professor Especializado	161506-1-4	11,87	21	249,27
11275	SOLON SALES LEMOS	Professor Mestre I	480304-1-6	11,87	21	249,27
11276	SONEIDE MARIA FACO OLIMPIO	Auxiliar de Administração	017335-1-6	11,87	21	249,27
11277	SONHA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	034302-1-9	11,87	21	249,27
11278	SONIA APARECIDA DA ROCHA MOREIRA	Agente de Administração	090829-1-3	11,87	21	249,27
11279	SONIA BASTOS DE SOUSA	Professor Especializado	159353-1-6	11,87	21	249,27
11280	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	300208-1-2	11,87	21	249,27
11281	SONIA CAVALCANTE XIMENES	Professor Especializado	094265-1-5	11,87	21	249,27
11282	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS 3	024499-1-9	11,87	21	249,27
11283	SONIA KATIA CAVALCANTE DE EVARISTO	Professor Especializado	077535-1-9	11,87	21	249,27
11284	SONIA MARA BARROSO MENDES	Professor Especializado	090630-1-3	11,87	21	249,27
11285	SONIA MARIA ARAÚJO GONCALVES	Auxiliar de Administração	123373-1-0	11,87	21	249,27
11286	SONIA MARIA CARLOS VALE	Professor Pleno I	302435-1-X	11,87	21	249,27
11287	SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO	Professor Especializado	160795-1-0	11,87	21	249,27
11288	SONIA MARIA DE MATOS	Professor Pleno I	302310-1-5	11,87	21	249,27
11289	SONIA MARIA DOS SANTOS	Professor Ensino Técnico Especializado	119114-1-2	11,87	21	249,27
11290	SONIA MARIA FERNANDES CHAVES DE FREITAS	Professor Especializado	138146-1-9	11,87	21	249,27
11291	SONIA MARIA FREITAS	Professor Especializado	120766-1-4	11,87	21	249,27
11292	SONIA MARIA HOLANDA KLEIN	Professor Especializado	088893-1-7	11,87	21	249,27
11293	SONIA MARIA LIMA BRAGA	Professor Especializado	160810-1-9	11,87	21	249,27
11294	SONIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Orientador Educacional de Ensino Especia	014208-1-X	11,87	21	249,27
11295	SONIA MARIA MATOS FERREIRA TEIXEIRA	Auxiliar de Administração	025325-1-4	11,87	21	249,27
11296	SONIA MARIA RIBEIRO MENDES	Professor Especializado	160209-1-5	11,87	21	249,27
11297	SONIA MARIA SERAFIM	Professor Especializado	112020-1-2	11,87	21	249,27
11298	SONIA MARIA SIEBRA SOUSA BATISTA	Professor Especializado	120213-1-3	11,87	21	249,27
11299	SONIA MARIA SOARES GUERRA	Datilografo	117743-1-8	11,87	21	249,27
11300	SONIA MARIA VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	068846-1-X	11,87	21	249,27
11301	SONIA MARIA VIEIRA GONZAGA	Auxiliar de Administração	038764-1-1	11,87	21	249,27
11302	SONIA REGIA ALVES BARROS	Professor Especializado	478670-1-0	11,87	21	249,27
11303	SONIA REGINA DE LIMA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	090265-1-7	11,87	21	249,27
11304	SONIA SARAIVA DA SILVA VIANA	Professor Especializado	015090-1-2	11,87	21	249,27
11305	SONIA TAVARES DE LUNA	Professor Especializado	121081-1-7	11,87	21	249,27
11306	SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO	Secretário Escolar DAS 3	090421-1-3	11,87	21	249,27
11307	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	036608-1-8	11,87	21	249,27
11308	SOPHIA BASTOS E TULIO	Professor Especializado	160030-1-8	11,87	21	249,27
11309	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Especializado	120894-1-4	11,87	21	249,27
11310	SORAIA FERREIRA MOREIRA VASCONCELOS	Professor Pleno I	301573-1-1	11,87	21	249,27
11311	SORAIA LOPES DOMINGO	Secretário Escolar DAS 3	300286-1-9	11,87	21	249,27
11312	SORAIA MARIA GOMES SALES SILVESTRE	Coordenador Escolar DAS 1	300115-1-1	11,87	21	249,27
11313	SORAIA PITUBA REBOUCAS	Professor Pleno I	302582-1-5	11,87	21	249,27
11314	SORAYA FERREIRA DE SOUSA	Professor Ensino Técnico Especializado	123546-1-4	11,87	21	249,27
11315	SORAYA MARQUES RIBEIRO	Professor Pleno I	482030-1-9	11,87	21	249,27
11316	SORAYA MIRANDA DE LAVOR	Professor Mestre I	160439-1-5	11,87	21	249,27
11317	SORMANNI ROCHA REBOUCAS	Professor Pleno I	159368-1-9	11,87	21	249,27
11318	STEFANI SILVA FREITAS	Professor Especializado	480750-1-0	11,87	21	249,27
11319	STENIO NUNES DE OLIVEIRA LOPES	Professor Pleno I	161200-1-4	11,87	21	249,27
11320	STENIO PINHEIRO RODRIGUES	Professor Especializado	479087-1-X	11,87	21	249,27
11321	STEPHANIE SILVA DANTAS	Professor Pleno I	302506-1-3	11,87	21	249,27
11322	STEVE UCHOA PASSOS	Professor Pleno I	302989-1-8	11,87	21	249,27
11323	SUELEM DA SILVA RODRIGUES	Professor Pleno I	478753-1-5	11,87	6	71,22
11324	SUELEN AURÉLIO MORAIS	Professor Especializado	479528-1-6	11,87	21	249,27
11325	SUELI FELIX DE OLIVEIRA	Professor Especializado	137840-1-9	11,87	21	249,27
11326	SUELI FERNANDES CARNEIRO MARINHO FERREIR	Professor Especializado	479298-1-4	11,87	21	249,27
11327	SUELI MAIA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	481381-1-X	11,87	21	249,27
11328	SUELI MOREIRA GOUVEIA	Professor Especializado	478867-1-6	11,87	21	249,27
11329	SUELI SOUSA RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300682-1-1	11,87	21	249,27
11330	SUELI XAVIER DA SILVA	Professor Especializado	479974-1-0	11,87	21	249,27
11331	SUELIANGE OLIVEIRA SILVA GOMES	Coordenador Escolar DAS 1	301350-1-6	11,87	21	249,27
11332	SUELLEN FERNANDES DOS SANTOS	Professor Pleno I	302975-1-2	11,87	21	249,27
11333	SUELLY SILVA ROSAS GALENO	Agente de Administração	024637-1-7	11,87	21	249,27
11334	SUELY DA SILVA CANDIDO	Professor Pleno I	303608-1-8	11,87	21	249,27
11335	SUELY DE PAIVA ALBUQUERQUE	Professor Pleno I	303490-1-6	11,87	21	249,27
11336	SUELY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Especializado	112437-1-1	11,87	21	249,27
11337	SUELY MORAES COELHO	Professor Especializado	088767-1-1	11,87	21	249,27
11338	SUELY SAMPAIO MONTEIRO	Professor Especializado	113576-1-X	11,87	21	249,27
11339	SUELY SIQUEIRA DE ARAUJO CHAVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300922-1-X	11,87	21	249,27
11340	SUENYRA STELLA MOURA LOPES	Professor Especializado	160559-1-3	11,87	21	249,27
11341	SUERDA DE ARAUJO OLIVEIRA NOGUEIRA	Auxiliar de Administração	068901-1-3	11,87	21	249,27
11342	SUERDA GLORIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	Auxiliar de Administração	033055-1-1	11,87	21	249,27
11343	SUERDA LINO BARROSO	Professor Pleno I	303698-1-5	11,87	21	249,27
11344	SUERLI FREITAS OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	095383-1-3	11,87	21	249,27
11345	SUIANE COSTA ALVES	Professor Mestre I	479166-1-5	11,87	21	249,27
11346	SUIANNE CUNHA DE AZEVEDO	Professor Especializado	479483-1-2	11,87	21	249,27
11347	SULAMITA ALVES DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	300226-1-0	11,87	21	249,27

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
11348	SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA	Professor Especializado	038942-1-5	11,87	21	249,27
11349	SULYANE VASCONCELOS SILVA	Professor Pleno I	302663-1-5	11,87	21	249,27
11350	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	024810-1-4	11,87	21	249,27
11351	SUSANA MARIA MOURA DE FREITAS	Auxiliar de Administração	034165-1-8	11,87	21	249,27
11352	SUSANA RAMOS DE VASCONCELOS BATISTA	Professor Pleno I	303525-1-3	11,87	21	249,27
11353	SUSANA SARAIVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	000223-1-4	11,87	21	249,27
11354	SUYANE SUCUPIRA COUTO	Professor Especializado	169167-1-4	11,87	21	249,27
11355	SUZANA CAVALCANTE DANTAS DE SOUZA	Professor Especializado	161591-1-5	11,87	21	249,27
11356	SUZANA DULCE FREITAS BEZERRA	Professor Especializado	123225-1-8	11,87	21	249,27
11357	SUZANA LIBERATO DA SILVA	Professor Especializado	119410-1-X	11,87	21	249,27
11358	SUZANA LOURDES ARAUJO	Professor Especializado	112406-1-5	11,87	21	249,27
11359	SUZANA MARIA VIEIRA	Agente de Administração	181411-1-6	11,87	21	249,27
11360	SUZANA NUNES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	081412-1-5	11,87	21	249,27
11361	SUZANA PAZ DE ALMEIDA	Coordenador Escolar DAS 1	076418-1-8	11,87	21	249,27
11362	SUZANA VAZ DA COSTA	Professor Especializado	137786-1-2	11,87	21	249,27
11363	SUZANA VIEIRA DA SILVA	Professor Mestre I	479039-1-2	11,87	21	249,27
11364	SUZANE FERNANDES CASTRO	Professor Pleno I	302782-1-6	11,87	21	249,27
11365	SUZANIRA MARIA RIBEIRO FELIX	Professor Especializado	120518-1-6	11,87	21	249,27
11366	SUZERLANDIA NOGUEIRA COSTA	Professor Pleno I	480952-1-6	11,87	21	249,27
11367	SUZIANE BRASIL COELHO	Professor Especializado	159898-1-5	11,87	21	249,27
11368	SUZIE MARIA DE ALBUQUERQUE	Coordenador Escolar DAS 1	480397-1-5	11,87	21	249,27
11369	SUZY SILVEIRA LIMA	Professor Pleno I	304014-1-7	11,87	21	249,27
11370	SYBELLE RUBIA DUARTE SAMPAIO	Professor Especializado	158659-1-1	11,87	21	249,27
11371	SYLVIA ANDREA COELHO PAIVA	Professor Especializado	088738-1-X	11,87	21	249,27
11372	SYLVIO CESAR PEREIRA CIDADE	Professor Especializado	159389-1-9	11,87	21	249,27
11373	SYNTIA KELLY BEZERRA DA COSTA BARROSO	Professor Pleno I	481846-1-8	11,87	21	249,27
11374	SÂMILA SARAIVA DE SALES	Coordenador Escolar DAS 1	480367-1-6	11,87	21	249,27
11375	SÔNIA MARCIA CARNEIRO ANDRADE	Professor Especializado	160729-1-5	11,87	21	249,27
11376	TABITA VIANA CAVALCANTE	Professor Pleno I	302715-1-3	11,87	21	249,27
11377	TACIANA ARAUJO DA SILVA	Professor Pleno I	302707-1-1	11,87	21	249,27
11378	TACIANA PASSOS SA	Professor Especializado	159143-1-9	11,87	21	249,27
11379	TADEU LUCAS DE LAVOR	Auxiliar de Serviços Gerais	023721-1-8	11,87	21	249,27
11380	TADEU MAPURUNGA FERREIRA GOMES	Professor Pleno I	479901-1-4	11,87	21	249,27
11381	TADEU TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Especializado	111907-1-5	11,87	21	249,27
11382	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor Pleno I	479830-1-0	11,87	21	249,27
11383	TAIANA DOS SANTOS MONTEIRO	Professor Pleno I	302713-1-9	11,87	21	249,27
11384	TAIS LUCAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	304465-1-8	11,87	21	249,27
11385	TALES HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO	Professor Especializado	479267-1-8	11,87	21	249,27
11386	TALITA DE ALMEIDA PINHEIRO	Professor Pleno I	304364-1-5	11,87	21	249,27
11387	TALITA FERREIRA DE SOUZA	Professor Pleno I	302483-1-7	11,87	21	249,27
11388	TALITA MOURA DE ALMEIDA	Professor Pleno I	303048-1-0	11,87	21	249,27
11389	TALITHA SOBREIRA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301209-1-4	11,87	21	249,27
11390	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	046677-1-9	11,87	21	249,27
11391	TAMARA KALINE FERNANDES DA SILVA	Professor Pleno I	303232-1-1	11,87	21	249,27
11392	TAMARA PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA	Professor Pleno I	160952-1-4	11,87	21	249,27
11393	TAMARA SOARES MARQUES	Professor Especializado	479123-1-8	11,87	21	249,27
11394	TAMIRES FREIRE DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300853-1-0	11,87	21	249,27
11395	TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO	Professor Especializado	122079-1-3	11,87	21	249,27
11396	TAMIRES MARQUES ARAUJO	Professor Pleno I	304397-1-6	11,87	21	249,27
11397	TAMIRES VIEIRA BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300881-1-5	11,87	21	249,27
11398	TANCY ABREU BENICIO ARAUJO	Professor Pleno I	302585-1-7	11,87	21	249,27
11399	TANIA ALBUQUERQUE MARQUES	Agente de Administração	087120-1-8	11,87	21	249,27
11400	TANIA AMANCIO FERREIRA	Professor Pleno I	304323-1-2	11,87	21	249,27
11401	TANIA CHRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA	Professor Especializado	481040-1-0	11,87	21	249,27
11402	TANIA CRISTINA BAIER STEFANO	Professor Pleno I	480769-1-2	11,87	21	249,27
11403	TANIA FATIMA DE MESQUITA PAIVA	Auxiliar de Administração	015754-1-4	11,87	21	249,27
11404	TANIA LIGIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	482092-1-1	11,87	21	249,27
11405	TANIAMARIA BRITO TAUMATURGO	Professor Especializado	122287-1-6	11,87	21	249,27
11406	TANIA MARIA CANDIDO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301213-1-7	11,87	21	249,27
11407	TANIA MARIA DA COSTA RIBEIRO	Professor Especializado	119385-1-5	11,87	21	249,27
11408	TANIA MARIA DE LIMA	Agente de Administração	013179-1-1	11,87	21	249,27
11409	TANIA MARIA DE MAGALHAES AUGUSTO	Professor Especializado	158696-1-5	11,87	21	249,27
11410	TANIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS	Coordenador Escolar DAS 1	300080-1-4	11,87	21	249,27
11411	TANIA MARIA DOS SANTOS MORAIS	Agente de Administração	032683-1-4	11,87	21	249,27
11412	TANIA MARIA GRANGEIRO GONCALVES	Professor Especializado	123313-1-2	11,87	21	249,27
11413	TANIA MARIA LIMA PEREIRA	Agente de Administração	090102-1-1	11,87	21	249,27
11414	TANIA MARIA LOPES	Agente de Administração	032525-1-5	11,87	21	249,27
11415	TANIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	013180-1-2	11,87	21	249,27
11416	TANIA MARIA PIMENTEL DE ARAUJO BANDEIRA	Professor Especializado	159698-1-4	11,87	21	249,27
11417	TANIA MARIA ROCHA COELHO CAMILO	Professor Ensino Técnico Especializado	121862-1-5	11,87	21	249,27
11418	TANIA MARIA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	033921-1-2	11,87	21	249,27
11419	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	031614-1-2	11,87	21	249,27
11420	TANIA MARIA RODRIGUES MATOS	Professor Especializado	113559-1-9	11,87	21	249,27
11421	TANIA MARIA SILVA RIBEIRO	Professor Ensino Técnico Especializado	114052-1-5	11,87	21	249,27
11422	TANIA MARIA SIMPLICIO RORIZ	Secretário Escolar DAS 3	086073-1-1	11,87	21	249,27
11423	TANIA PEREIRA SANTANA	Coordenador Escolar DAS 1	300532-1-4	11,87	21	249,27
11424	TANIA ROCHA MAGALHAES	Secretário Escolar DAS 3	074717-1-8	11,87	21	249,27
11425	TANIA SAMPAIO DE ALCANTARA	Professor Especializado	159515-1-6	11,87	21	249,27
11426	TANIA SUELY MELO DA SILVA ARAGAO	Agente de Administração	088699-1-X	11,87	21	249,27
11427	TANNIA MARIA DE ARAUJO	Professor Especializado	088906-1-7	11,87	21	249,27
11428	TARCIANA CORREIA DE MOURA	Professor Especializado	168524-1-4	11,87	21	249,27
11429	TARCILA BARBOZA OLIVEIRA	Professor Pleno I	302195-1-1	11,87	21	249,27
11430	TARCISIO DA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	090787-1-1	11,87	21	249,27
11431	TARCISIO ERMANI BEZERRA	Professor Pleno I	478991-1-7	11,87	21	249,27
11432	TARCISIO SILVAS CHAGAS	Professor Pleno I	302602-1-X	11,87	21	249,27
11433	TARCISIO SOUSA VIANA	Auxiliar de Administração	033279-1-4	11,87	21	249,27
11434	TARCISO ALVES DE QUEIRÓS	Professor Especializado	158700-1-X	11,87	21	249,27
11435	TARLANE ANDRADE DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	300086-1-8	11,87	21	249,27
11436	TASCARA FIGUEIREDO SILVA	Professor Especializado	122386-1-4	11,87	21	249,27

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
11437	TASSIA HALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	301475-1-0	11,87	21	249,27
11438	TATIANA ALVES MELO	Professor Especializado	158666-1-6	11,87	21	249,27
11439	TATIANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	478925-1-1	11,87	21	249,27
11440	TATIANA DE ARAÚJO LEITE	Professor Pleno I	480148-1-X	11,87	21	249,27
11441	TATIANA ELLEN DINIZ NUNES	Professor Pleno I	479176-1-1	11,87	21	249,27
11442	TATIANA MARIA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	064094-1-5	11,87	21	249,27
11443	TATIANA MARIA DE ARAGAO PAIVA	Professor Especializado	122505-1-7	11,87	21	249,27
11444	TATIANA MARIA PONTES RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS 1	300112-1-X	11,87	21	249,27
11445	TATIANA VIGNOLIA COELHO	Professor Pleno I	480638-1-0	11,87	21	249,27
11446	TATIANE DE ARAUJO FIGUEIREDO	Professor Pleno I	303234-1-6	11,87	21	249,27
11447	TATIANE FREITAS CHAVES	Diretor Escolar DNS 3	300011-1-7	11,87	21	249,27
11448	TATIANE ROCHA SILVA	Professor Especializado	481160-1-9	11,87	21	249,27
11449	TATIANNIA BESERRA DA COSTA	Professor Pleno I	482057-1-2	11,87	21	249,27
11450	TATSUKO KISHITA ALBUQUERQUE BERNARDI	Professor Especializado	115564-1-8	11,87	21	249,27
11451	TAYANA MEYRE FERNANDES TAVARES	Professor Pleno I	304629-1-2	11,87	21	249,27
11452	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	090938-1-8	11,87	21	249,27
11453	TAYZE PORFÍRIO VITAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301060-1-6	11,87	21	249,27
11454	TCKRYNOWSKY ALVES DE CASTRO	Professor Pleno I	479461-1-5	11,87	21	249,27
11455	TECIA CANDIDO DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	304403-1-5	11,87	21	249,27
11456	TELMA COELHO DE VASCONCELOS	Professor Especializado	112004-1-9	11,87	21	249,27
11457	TELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO	Secretário Escolar DAS 3	087316-1-6	11,87	21	249,27
11458	TELMA REGINA DE ARAUJO RODRIGUES	Auxiliar de Administração	025178-1-7	11,87	21	249,27
11459	TELMA REGINA MARTINS FREIRE	Professor Especializado	075486-1-3	11,87	21	249,27
11460	TELMA SALES GONDIM	Professor Especializado	094272-1-X	11,87	21	249,27
11461	TELMO LOPES BRAGA	Professor Pleno I	159156-1-7	11,87	21	249,27
11462	TEOGENES MOREIRA MAIA	Professor Ensino Técnico Especializado	138129-1-8	11,87	21	249,27
11463	TERCIA MARIA MACHADO SOUSA	Professor Especializado	160037-1-9	11,87	21	249,27
11464	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS	Agente de Administração	003554-1-0	11,87	21	249,27
11465	TERESA CRISTINA DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	028084-1-2	11,87	21	249,27
11466	TERESA CRISTINA JAGUARIBE RODRIGUES	Professor Especializado	143299-1-9	11,87	21	249,27
11467	TERESA FERREIRA DE SALES	Auxiliar de Administração	074710-1-7	11,87	21	249,27
11468	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	015281-1-4	11,87	21	249,27
11469	TERESA LISIEUX MAIA CHAVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301232-1-2	11,87	21	249,27
11470	TERESA MARCIA A DA SILVEIRA	Professor Especializado	088772-1-1	11,87	21	249,27
11471	TERESA MARIA CARLOS MARTINS	Auxiliar de Administração	088993-1-2	11,87	21	249,27
11472	TERESA MARIA DA CUNHA	Agente de Administração	038776-1-2	11,87	21	249,27
11473	TERESA MARIA DE SÁ MACÊDO	Secretário Escolar DAS 3	300174-1-2	11,87	21	249,27
11474	TERESA NEUMA SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	096456-1-6	11,87	21	249,27
11475	TERESA NUSAIR DE CARVALHO	Professor Especializado	122968-1-9	11,87	21	249,27
11476	TERESA REJANE DE OLIVEIRA MOURA	Professor Especializado	089885-1-X	11,87	21	249,27
11477	TERESINHA COELHO SIEBRA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	113544-1-6	11,87	21	249,27
11478	TERESINHA CRUZ SARAIVA LANDIM	Auxiliar de Serviços Gerais	038730-1-3	11,87	21	249,27
11479	TERESINHA DE JESUS PEREIRA	Auxiliar de Administração	036673-1-6	11,87	21	249,27
11480	TERESINHA DE LISIEUX BARROSO BEVILAQUA	Professor Pleno I	303880-1-1	11,87	21	249,27
11481	TERESINHA JUCA CUNHA	Auxiliar de Administração	074438-1-1	11,87	21	249,27
11482	TERESINHA LEITE DE FREITAS	Professor Especializado	479314-1-X	11,87	21	249,27
11483	TERESINHA LUZIA SILVEIRA	Professor Especializado	113481-1-4	11,87	21	249,27
11484	TERESINHA MACHADO DANTAS	Professor Especializado	122569-1-4	11,87	21	249,27
11485	TERESINHA MARTINS PEREIRA	Professor Especializado	160964-1-5	11,87	21	249,27
11486	TERESINHA NUNES NOGUEIRA	Professor Pleno I	302011-1-6	11,87	21	249,27
11487	TERESINHA PONTES TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS 3	001344-1-4	11,87	21	249,27
11488	TERESINHA SILVA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Pleno I	304436-1-6	11,87	21	249,27
11489	TERESINHA SOARES MOURAO	Professor Especializado	120664-1-4	11,87	21	249,27
11490	TERESINHA TEIXEIRA DA SILVA	Professor Mestre I	137842-1-3	11,87	21	249,27
11491	TEREZA CRISTINA BORGES BARRETO	Agente de Administração	014977-1-5	11,87	21	249,27
11492	TEREZA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Especializado	115630-1-5	11,87	21	249,27
11493	TEREZA CRISTINA FRANCO VIEIRA	Professor Especializado	160666-1-3	11,87	21	249,27
11494	TEREZA CRISTINA LIMA BARBOSA	Secretário Escolar DAS 3	301282-1-4	11,87	21	249,27
11495	TEREZA CRISTINA LIMA PORTELA	Professor Pleno I	302100-1-8	11,87	21	249,27
11496	TEREZA CRISTINA PRACIANO FERNANDES	Agente de Administração	004381-1-1	11,87	21	249,27
11497	TEREZA CRISTINA SOUSA FERREIRA GOMES	Professor Especializado	160238-1-7	11,87	21	249,27
11498	TEREZA DARCIENE DE LUNA	Professor Especializado	481179-1-0	11,87	21	249,27
11499	TEREZA DE FATIMA LIMA LOPES	Professor Especializado	115714-1-7	11,87	21	249,27
11500	TEREZA DE JESUS DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS 3	043652-1-6	11,87	21	249,27
11501	TEREZA GERMANA DE LIMA	Secretário Escolar DAS 3	481570-1-7	11,87	21	249,27
11502	TEREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA	Professor Especializado	158754-1-0	11,87	21	249,27
11503	TEREZA MARIA DE JESUS	Professor Especializado	121072-1-8	11,87	21	249,27
11504	TEREZA MARIA GUILHERME DA SILVA	Agente de Administração	142571-1-X	11,87	21	249,27
11505	TEREZA MARIA MAGALHAES	Professor Especializado	120277-1-0	11,87	21	249,27
11506	TEREZA MARIA MONTEIRO VASCONCELOS	Professor Especializado	094405-1-8	11,87	21	249,27
11507	TEREZA MARY LIMA	Professor Especializado	122990-1-X	11,87	21	249,27
11508	TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO	Professor Especializado	158738-1-7	11,87	21	249,27
11509	TEREZA NEUMA DE CASTRO FEITOSA	Professor Especializado	121827-1-6	11,87	21	249,27
11510	TEREZA NEUMA GONÇALVES DANTAS	Professor Especializado	093579-1-2	11,87	21	249,27
11511	TEREZA NEUZA CARNEIRO DE LAVOR SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	034643-1-8	11,87	21	249,27
11512	TEREZA ORLENE ALVES BRAGA	Secretário Escolar DAS 3	071918-1-2	11,87	21	249,27
11513	TEREZA PEREIRA DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	087853-1-7	11,87	21	249,27
11514	TEREZA REGIA DE CARVALHO COSTA	Professor Especializado	122300-1-X	11,87	21	249,27
11515	TEREZA RODRIGUES PESSOA SANTOS	Auxiliar de Administração	143201-1-3	11,87	21	249,27
11516	TEREZA SILVANA MACEDO DE LUNA	Professor Especializado	113522-1-9	11,87	21	249,27
11517	TEREZINHA ALVES DE LIMA	Secretário Escolar DAS 3	300427-1-9	11,87	21	249,27
11518	TEREZINHA ALVES REIS DE SOUSA	Auxiliar de Administração	019908-1-0	11,87	21	249,27
11519	TEREZINHA ALVES VIEIRA	Professor Especializado	130601-1-8	11,87	21	249,27
11520	TEREZINHA BORGES DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	076228-1-3	11,87	21	249,27
11521	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	Auxiliar de Administração	032871-1-4	11,87	21	249,27
11522	TEREZINHA CAVALCANTE MADEIROS	Auxiliar de Administração	076736-1-2	11,87	21	249,27
11523	TEREZINHA COELHO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	023553-1-0	11,87	21	249,27
11524	TEREZINHA CREUZA DE LIMA	Agente de Administração	034121-1-3	11,87	21	249,27
11525	TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE	Auxiliar de Administração	090591-1-3	11,87	21	249,27

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
11526	TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE CAETANO	Auxiliar de Serviços Gerais	000633-1-2	11,87	21	249,27
11527	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	Professor Especializado	120806-1-1	11,87	21	249,27
11528	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA	Professor Especializado	118649-1-0	11,87	21	249,27
11529	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	Professor Especializado	122907-1-3	11,87	21	249,27
11530	TEREZINHA DE JESUS LIMA	Coordenador Escolar DAS 1	120704-1-1	11,87	21	249,27
11531	TEREZINHA DE JESUS ROCHA SOARES	Professor Pleno I	302711-1-4	11,87	21	249,27
11532	TEREZINHA DE JESUS TORRES MARTINS FONTEN	Agente de Administração	032941-1-0	11,87	21	249,27
11533	TEREZINHA DE LIZIEUX MOREIRA DA COSTA	Professor Especializado	122743-1-9	11,87	21	249,27
11534	TEREZINHA DE OLIVEIRA BRIGIDO	Professor Pleno II	076491-1-8	11,87	21	249,27
11535	TEREZINHA DO NASCIMENTO PEREIRA FILHA	Professor Pleno I	303250-1-X	11,87	21	249,27
11536	TEREZINHA E SILVA NOGUEIRA		118089-1-3	11,87	21	249,27
11537	TEREZINHA ELIANE XIMENES MARTINS	Professor Especializado	119154-1-8	11,87	21	249,27
11538	TEREZINHA GOMES PINHEIRO	Professor Especializado	015018-1-X	11,87	21	249,27
11539	TEREZINHA GONCALVES VIEIRA	Professor Especializado	137760-1-6	11,87	21	249,27
11540	TEREZINHA INACIO DA SILVA CRUZ	Secretário Escolar DAS 3	300613-1-4	11,87	21	249,27
11541	TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES	Professor Especializado	122276-1-2	11,87	21	249,27
11542	TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO	Agente de Administração	035831-1-2	11,87	21	249,27
11543	TEREZINHA MARIA MENEZES DA COSTA DE OLIV	Professor Especializado	159506-1-7	11,87	21	249,27
11544	TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA	Professor Especializado	073866-1-3	11,87	21	249,27
11545	TEREZINHA MORAIS FROTA	Agente de Administração	107666-1-3	11,87	21	249,27
11546	TEREZINHA PAIVA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	008443-1-4	11,87	21	249,27
11547	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	301362-1-7	11,87	21	249,27
11548	TEREZINHA PINTO BASTOS	Professor Especializado	160778-1-X	11,87	21	249,27
11549	TEREZINHA SAMPAIO TEIXEIRA	Professor Especializado	062407-1-2	11,87	21	249,27
11550	TEREZINHA VASCONCELOS DA SILVA	Agente de Administração	088701-1-X	11,87	21	249,27
11551	TERTULINO ALVES PEREIRA	Professor Ensino Técnico Especializado	121810-1-9	11,87	21	249,27
11552	THAILANA OLIVEIRA PEREIRA	Professor Pleno I	303707-1-6	11,87	21	249,27
11553	THAIS DE MELO	Secretário Escolar DAS 3	301386-1-9	11,87	21	249,27
11554	THAIS HELENA ALEXANDRE SALES	Professor Especializado	114122-1-1	11,87	21	249,27
11555	THAIS MARTINS DE MEDEIROS	Professor Pleno I	479535-1-0	11,87	21	249,27
11556	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	302808-1-4	11,87	21	249,27
11557	THALES ALVES RIBEIRO	Professor Especializado	159047-1-2	11,87	21	249,27
11558	THALES HENRIQUE CARREIRO DA SILVA	Professor Pleno I	304449-1-4	11,87	21	249,27
11559	THALIA TAVARES BRITO	Professor Pleno I	479998-1-2	11,87	21	249,27
11560	THALITA CASTRO DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	300046-1-2	11,87	21	249,27
11561	THALITATERTO COSTA	Professor Pleno I	302109-1-3	11,87	21	249,27
11562	THALYTA NASCIMENTO NUNES	Professor Especializado	479338-1-1	11,87	21	249,27
11563	THAMIRES XIMENES ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301136-1-6	11,87	21	249,27
11564	THATIANE FERNANDES DE SOUSA	Professor Pleno I	303027-1-0	11,87	21	249,27
11565	THAYANA FERRO OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301217-1-6	11,87	21	249,27
11566	THAYNARA LOPES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	304598-1-4	11,87	21	249,27
11567	THAYS JESSIK BRAGA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	304472-1-2	11,87	21	249,27
11568	THAYS JOYSSE MOREIRA GREGORIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301026-1-4	11,87	21	249,27
11569	THAYS NOGUEIRA DA ROCHA	Professor Pleno I	480563-1-8	11,87	21	249,27
11570	THEOBALDO VIEIRA MONTEIRO	Professor Especializado	076990-1-8	11,87	21	249,27
11571	THEREZA NOYMA DE M CHAVES	Auxiliar de Administração	097413-1-3	11,87	21	249,27
11572	THIAGO ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300701-1-9	11,87	21	249,27
11573	THIAGO ALVES DUARTE	Professor Pleno I	304126-1-3	11,87	21	249,27
11574	THIAGO BALACO BORRAJO	Professor Pleno I	301423-1-4	11,87	21	249,27
11575	THIAGO BRAGA TELES DA ROCHA	Professor Pleno I	302652-1-1	11,87	21	249,27
11576	THIAGO DA COSTA GERMANO	Professor Pleno I	303383-1-6	11,87	21	249,27
11577	THIAGO DE BRITO OLIVIERA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301056-1-3	11,87	21	249,27
11578	THIAGO DE CARVALHO OLIVEIRA	Professor Pleno I	303858-1-0	11,87	21	249,27
11579	THIAGO DE CASTRO NOBRE	Professor Especializado	481285-1-3	11,87	21	249,27
11580	THIAGO DE FARIAS LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	304589-1-5	11,87	21	249,27
11581	THIAGO DE SOUZA LEITE	Professor Pleno I	479177-1-9	11,87	21	249,27
11582	THIAGO DO CARMO LIMA	Professor Especializado	481047-1-1	11,87	21	249,27
11583	THIAGO EMANOEL BEZERRA DA COSTA	Professor Pleno I	303343-1-0	11,87	21	249,27
11584	THIAGO FERNANDES MAYUMI	Professor Especializado	479372-1-3	11,87	21	249,27
11585	THIAGO GOMES SALES	Professor Pleno I	303571-1-6	11,87	21	249,27
11586	THIAGO LIMA RIBEIRO	Professor Pleno I	301561-1-0	11,87	21	249,27
11587	THIAGO MOTA E PINTO	Professor Pleno I	303316-1-3	11,87	21	249,27
11588	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Especializado	478728-1-2	11,87	21	249,27
11589	THIAGO RIBEIRO MENDES	Professor Pleno I	301661-1-6	11,87	21	249,27
11590	THIAGO SALVIANO NASCIMENTO	Professor Pleno I	303109-1-8	11,87	21	249,27
11591	THIAGO SANTIAGO DE SOUZA	Professor Especializado	478970-1-7	11,87	21	249,27
11592	THIAGO TAVARES SOARES	Professor Pleno I	303410-1-5	11,87	21	249,27
11593	THICIANE PERES MOURAO	Professor Especializado	159078-1-9	11,87	21	249,27
11594	THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	304074-1-5	11,87	21	249,27
11595	THOMPSON GONCALVES DA JUSTA NETO	Professor Pleno I	302263-1-3	11,87	21	249,27
11596	THYAGO TEIXEIRA VASCONCELOS	Professor Pleno I	303395-1-7	11,87	21	249,27
11597	TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES	Professor Especializado	479138-1-0	11,87	21	249,27
11598	TIAGO ARAUJO RODRIGUES	Professor Especializado	480142-1-6	11,87	21	249,27
11599	TIAGO ARRUDA COSTA	Professor Especializado	480492-1-4	11,87	21	249,27
11600	TIAGO BATISTA MOREIRA	Professor Pleno I	303063-1-7	11,87	21	249,27
11601	TIAGO CARTAXO DE LUCENA	Professor Pleno I	304257-1-5	11,87	21	249,27
11602	TIAGO COSTA DO NASCIMENTO	Professor Pleno I	302493-1-3	11,87	21	249,27
11603	TIAGO DE MELO ARRUDA	Professor Pleno I	303315-1-6	11,87	21	249,27
11604	TIAGO FERREIRA SAMPAIO E ALBUQUERQUE	Professor Pleno I	479326-1-0	11,87	21	249,27
11605	TIAGO LEAO SILVA	Professor Pleno I	482153-1-9	11,87	21	249,27
11606	TIAGO LIMA HOLANDA	Professor Especializado	480713-1-7	11,87	21	249,27
11607	TIAGO LINO VASCONCELOS	Professor Pleno I	482073-1-6	11,87	21	249,27
11608	TIAGO NASCIMENTO SILVA	Professor Pleno I	302797-1-9	11,87	21	249,27
11609	TIAGO NOBRE DO NASCIMENTO	Professor Especializado	480115-1-9	11,87	21	249,27
11610	TIAGO SAMPAIO BASTOS	Professor Mestre I	478915-1-5	11,87	21	249,27
11611	TIAGO SILVA	Professor Pleno I	302604-1-4	11,87	21	249,27
11612	TIAGO SILVA DA COSTA	Professor Pleno I	303484-1-9	11,87	21	249,27
11613	TIAGO VALERIO LIMA	Professor Especializado	479389-1-0	11,87	21	249,27
11614	TIALITON ALVES FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301150-1-5	11,87	21	249,27

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
11615	TICIANA ALBUQUEERQUE ARAGAO	Professor Pleno I	303611-1-3	11,87	21	249,27
11616	TICIANE FARIAS MARREIRO	Professor Pleno I	304164-1-4	11,87	21	249,27
11617	TICIANE RODRIGUES	Professor Pleno I	303193-1-1	11,87	21	249,27
11618	TICIANO RODRIGUES MORAES ALVES	Professor Pleno I	482045-1-1	11,87	21	249,27
11619	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	090266-1-4	11,87	21	249,27
11620	TOM JONES DA SILVA CARNEIRO	Professor Especializado	481431-1-3	11,87	21	249,27
11621	TOMAZ CAETANO DUTRA	Professor Pleno I	302564-1-7	11,87	21	249,27
11622	TOMAZ PINHEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	025975-1-9	11,87	21	249,27
11623	TONILDO DE MOURA ROCHA	Professor Especializado	161100-1-9	11,87	21	249,27
11624	TONISVAL NONATO DE SOUSA	Professor Especializado	122646-1-5	11,87	21	249,27
11625	TONNY RONNIER LIMA DA COSTA	Professor Pleno I	302516-1-X	11,87	21	249,27
11626	TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ	Diretor Escolar DNS 3	300352-1-6	11,87	21	249,27
11627	TREMAL NAIK SOARES CARVALHO	Professor Especializado	113667-1-6	11,87	21	249,27
11628	TUANY LOPES DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	302717-1-8	11,87	21	249,27
11629	TUSNELDA MARIA FONTELES PINHEIRO CUNHA	Auxiliar de Administração	090680-1-5	11,87	21	249,27
11630	TUYRA MARIA DA CRUZ ANDRADE	Professor Pleno I	302573-1-6	11,87	21	249,27
11631	TYARILLO MARGILO DOS SANTOS NOBRE	Professor Pleno I	302660-1-3	11,87	21	249,27
11632	UBERLAN EVANGELISTA TEIXEIRA	Professor Especializado	159929-1-3	11,87	21	249,27
11633	UBIRAJARA GUERREIRO MAIA	Professor Especializado	119430-1-2	11,87	21	249,27
11634	UBIRANY SOUSA DE FARIAS	Professor Especializado	480781-1-7	11,87	21	249,27
11635	UBIRATAN MARTINS SAMPAIO	Professor Pleno I	479049-1-9	11,87	21	249,27
11636	ULISSES HOLANDA DE OLIVEIRA	Professor Pleno II	480880-1-5	11,87	21	249,27
11637	UMBELINA MARIA ROCHA SALDANHA	Professor Pleno I	303386-1-8	11,87	21	249,27
11638	URBANO TEIXEIRA NETO	Assistente de Biblioteconomia	036797-1-3	11,87	21	249,27
11639	UYCILEIDE RODRIGUES PIRES	Professor Pleno I	303989-1-2	11,87	21	249,27
11640	VAGNER LUIZ FREITAS OSTERNE	Professor Especializado	120167-1-9	11,87	21	249,27
11641	VALBERINA DA CONCEIÇÃO MORAES	Coordenador Escolar DAS 1	300077-1-9	11,87	21	249,27
11642	VALBERTO FERREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	304234-1-0	11,87	21	249,27
11643	VALBIA MARIA VIANA DE ALMEIDA	Professor Especializado	120533-1-2	11,87	21	249,27
11644	VALDA DE OLIVEIRA FERREIRA	Secretário Escolar DAS 3	029254-1-9	11,87	21	249,27
11645	VALDA LUZ DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS 3	301389-1-0	11,87	21	249,27
11646	VALDA MARIA MAIA VARGAS	Professor Especializado	115562-1-3	11,87	21	249,27
11647	VALDECI ROLIM DA MOTA	Professor Especializado	120510-1-8	11,87	21	249,27
11648	VALDECI TORRES DE ARAUJO NUNES	Professor Especializado	012491-1-8	11,87	21	249,27
11649	VALDECLÉSIO FARRAPO COSTA	Professor Pleno I	301401-1-7	11,87	21	249,27
11650	VALDECLIDES FERNANDES VIEIRA	Agente de Administração	038564-1-0	11,87	21	249,27
11651	VALDEIR RODRIGUES DE LIMA	Auxiliar de Administração	016441-1-4	11,87	21	249,27
11652	VALDELICE AZEVEDO DA SILVA	Agente de Administração	021220-1-4	11,87	20	237,40
11653	VALDELYCE FERREIRA MARQUES	Professor Pleno I	120206-1-9	11,87	21	249,27
11654	VALDEMAR ALVES MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	055480-1-2	11,87	21	249,27
11655	VALDEMAR VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Professor Especializado	480113-1-4	11,87	21	249,27
11656	VALDEMBERG DO NASCIMENTO RODRIGUES	Professor Pleno I	301967-1-6	11,87	21	249,27
11657	VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301029-1-6	11,87	21	249,27
11658	VALDENIA MARIA FERREIRA ARAUJO TELES	Professor Especializado	158742-1-X	11,87	21	249,27
11659	VALDENIA MIGUEL DE SOUSA	Professor Especializado	159856-1-5	11,87	21	249,27
11660	VALDENICE ALVES MAGALHÃES	Professor Especializado	090115-1-X	11,87	21	249,27
11661	VALDENISA MARIA RODRIGUES NEPOMUCENO	Agente de Administração	024503-1-3	11,87	21	249,27
11662	VALDENORA NUNES COUTINHO	Agente de Administração	078683-1-6	11,87	21	249,27
11663	VALDERICE FARRAPO COSTA	Professor Especializado	481370-1-6	11,87	21	249,27
11664	VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	304524-1-0	11,87	21	249,27
11665	VALDETARIO JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	038749-1-5	11,87	21	249,27
11666	VALDIANA MESQUITA FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300808-1-5	11,87	21	249,27
11667	VALDINEZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	Professor Especializado	478875-1-8	11,87	21	249,27
11668	VALDINEZ DE ANDRADE SOUSA	Agente de Administração	089487-1-2	11,87	21	249,27
11669	VALDINUCIA QUEIROZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	300070-1-8	11,87	21	249,27
11670	VALDIR JUNIOR SOUSA GOMES	Professor Pleno I	304488-1-2	11,87	21	249,27
11671	VALDIR METON DA SILVA	Professor Ensino Técnico Especializado	120521-1-1	11,87	21	249,27
11672	VALDIR PEREIRA DA SILVA	Professor Especializado	121939-1-2	11,87	21	249,27
11673	VALDIRENE COELHO DE SOUSA	Professor Especializado	120671-1-9	11,87	21	249,27
11674	VALDIRENE DA SILVA FREIRE	Professor Pleno I	303375-1-4	11,87	21	249,27
11675	VALDIRENE LINHARES DA SILVA	Professor Especializado	120221-1-5	11,87	21	249,27
11676	VALDIRIA MELO DE SOUSA	Secretário Escolar DAS 3	300199-1-1	11,87	21	249,27
11677	VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	304660-1-2	11,87	21	249,27
11678	VALENTIM MARTINS QUARESMA NETO	Professor Especializado	137937-1-9	11,87	21	249,27
11679	VALERIA COSTA NASCIMENTO	Professor Pleno I	303270-1-2	11,87	21	249,27
11680	VALERIA DOS SANTOS BATISTA	Professor Pleno I	304337-1-8	11,87	21	249,27
11681	VALERIA MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO	Professor Especializado	122144-1-3	11,87	21	249,27
11682	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Pleno I	303325-1-2	11,87	21	249,27
11683	VALERIA MARIA ROCHA SA	Auxiliar de Administração	072399-1-2	11,87	21	249,27
11684	VALERIA MARIA ROSA DE CARVALHO MOURAO	Professor Especializado	480599-1-0	11,87	21	249,27
11685	VALERIA MARTINS JERONIMO	Professor Pleno I	303169-1-6	11,87	21	249,27
11686	VALERIA SOUSA MELO	Professor Especializado	479787-1-8	11,87	21	249,27
11687	VALERIA SUELY SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300800-1-7	11,87	21	249,27
11688	VALERIA VIEIRA ROCHA	Professor Especializado	478415-1-8	11,87	21	249,27
11689	VALESCA GOMES RIOS	Professor Pleno I	302616-1-5	11,87	21	249,27
11690	VALFRIDO BENONE REINALDO BARROS	Professor Especializado	122897-1-5	11,87	21	249,27
11691	VALMICIN BORGES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	080109-1-9	11,87	21	249,27
11692	VALMIR ALVES MAGALHAES NETO	Professor Pleno I	304263-1-2	11,87	21	249,27
11693	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS 1	120505-1-8	11,87	21	249,27
11694	VALMIR BRAGA FILHO	Auxiliar de Administração	035392-1-0	11,87	21	249,27
11695	VALMIR SOARES DELFINO	Secretário Escolar DAS 3	033007-1-4	11,87	21	249,27
11696	VALMIRA JALES DE ARAUJO	Professor Especializado	119212-1-3	11,87	21	249,27
11697	VALMIRA LIMA RIBEIRO	Auxiliar de Administração	038945-1-7	11,87	21	249,27
11698	VALNEIDE DOS REIS RIPARDO	Auxiliar de Administração	040054-1-4	11,87	21	249,27
11699	VALNEIR SOARES MOTA MOURA	Professor Especializado	120639-1-1	11,87	21	249,27
11700	VALQUIRIA HABERMANN DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	301642-1-0	11,87	21	249,27
11701	VALQUIRIA ROSENDO SOARES	Agente de Administração	000319-1-7	11,87	21	249,27
11702	VANDA BASTOS DE ALMEIDA	Professor Especializado	138147-1-6	11,87	21	249,27
11703	VANDA CELIA DE MOURA ROCHA	Professor Especializado	090773-1-6	11,87	21	249,27

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
11704	VANDA COELHO DE SOUSA	Professor Especializado	120622-1-4	11,87	21	249,27
11705	VANDA LUCIA ALMEIDA LEITE	Professor Especializado	121975-1-9	11,87	21	249,27
11706	VANDA LUCIA BEZERRA MARTINS	Auxiliar de Administração	036429-1-7	11,87	21	249,27
11707	VANDA LUCIA DE ALMEIDA BESSA	Professor Especializado	138037-1-4	11,87	21	249,27
11708	VANDA LUCIA MELO ALVES	Agente de Administração	032701-1-4	11,87	21	249,27
11709	VANDA LUCIA MIRANDA ALBUQUERQUE	Agente de Administração	033872-1-6	11,87	21	249,27
11710	VANDA LUCIA SAMPAIO OLIVEIRA	Professor Especializado	015987-1-6	11,87	21	249,27
11711	VANDA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO	Professor Ensino Técnico Especializado	120992-1-5	11,87	21	249,27
11712	VANDA VASCOCELOS DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	137740-1-3	11,87	21	249,27
11713	VANDELUCIA PINTO COSTA	Professor Pleno I	303407-1-X	11,87	21	249,27
11714	VANDENISIO NOBRE DE CARVALHO	Professor Pleno I	302451-1-3	11,87	21	249,27
11715	VANDENISSIO SANTOS SILVA	Professor Especializado	479875-1-2	11,87	21	249,27
11716	VANDERLANIA ALVES ROLIM	Professor Especializado	158965-1-5	11,87	21	249,27
11717	VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS 3	300173-1-5	11,87	21	249,27
11718	VANDERLEIA GONCALVES DE ALCANTARA	Professor Pleno I	304328-1-9	11,87	21	249,27
11719	VANDERLI TORQUATO DE FREITAS FERREIRA	Professor Especializado	122864-1-4	11,87	21	249,27
11720	VANDIA ROBERIA GABRIEL DA SILVA	Professor Especializado	089720-1-X	11,87	21	249,27
11721	VANDUESIA ARAUJO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS 3	300276-1-2	11,87	21	249,27
11722	VANESSA ALVES DE LIMA	Professor Pleno I	303055-1-5	11,87	21	249,27
11723	VANESSA DE FREIRE DIEHL	Professor Pleno I	302059-1-X	11,87	21	249,27
11724	VANESSA DE GOES OLIVEIRA	Professor Pleno I	301801-1-9	11,87	21	249,27
11725	VANESSA HITZSCHKY LOBO	Professor Especializado	161445-1-7	11,87	21	249,27
11726	VANESSA MABEL CRISOSTOMO MARTINS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300863-1-7	11,87	21	249,27
11727	VANESSA MARA DANTAS BRAGA	Professor Pleno I	481925-1-3	11,87	21	249,27
11728	VANESSA MARIA DE ANDRADE SILVA	Professor Pleno I	301532-1-9	11,87	21	249,27
11729	VANESSA MENA BARRETO SAMPAIO	Professor Pleno I	302926-1-8	11,87	21	249,27
11730	VANESSA MOURA DE SA	Professor Pleno I	304539-1-3	11,87	21	249,27
11731	VANESSA PAULINO VENANCIO ROCHA	Professor Pleno I	302521-1-X	11,87	21	249,27
11732	VANESSA VALENTIM DE SOUSA	Professor Pleno I	302105-1-4	11,87	21	249,27
11733	VANESSA VIEIRA DE ARAUJO	Professor Pleno I	304369-1-1	11,87	21	249,27
11734	VANIA AZEVEDO DE QUEIROZ	Professor Pleno II	094963-1-9	11,87	21	249,27
11735	VANIA CELIA SOARES	Professor Especializado	122374-1-3	11,87	21	249,27
11736	VANIA LOPES TEIXEIRA	Assistente Técnico DAS 2	069031-1-8	11,87	21	249,27
11737	VANIA MA CATUNDA P MACARIO	Professor Especializado	115701-1-9	11,87	21	249,27
11738	VANIA MARIA DAMASCENO ALVES	Professor Especializado	120877-1-3	11,87	21	249,27
11739	VANIA MARIA GOMES ARAUJO	Agente de Administração	008292-1-8	11,87	21	249,27
11740	VANIA MARIA GOMES JORGE	Secretário Escolar DAS 3	036614-1-5	11,87	21	249,27
11741	VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS	Professor Especializado	480380-1-8	11,87	21	249,27
11742	VANIA MEMORIA SOARES DA SILVA	Auxiliar de Administração	039807-1-5	11,87	21	249,27
11743	VANIA RIBEIRO FIUZA	Professor Especializado	112136-1-8	11,87	21	249,27
11744	VANICE RICARDO DO NASCIMENTO	Professor Especializado	478800-1-7	11,87	21	249,27
11745	VANILDA MEIRE VASCONCELOS	Professor Especializado	098557-1-8	11,87	21	249,27
11746	VANJA REBOUCAS FACANHA	Professor Pleno I	114048-1-2	11,87	21	249,27
11747	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor Especializado	137664-1-X	11,87	21	249,27
11748	VANUSA DOS SANTOS SIMOES	Professor Especializado	138014-1-X	11,87	21	249,27
11749	VANUSA GOMES DE MENESES	Professor Pleno I	304500-1-9	11,87	21	249,27
11750	VANUZA RODRIGUES DE SABOIA	Professor Especializado	481281-1-4	11,87	21	249,27
11751	VANUZIA NEVES COSTA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS 3	014978-1-2	11,87	21	249,27
11752	VANY MARY SANTIAGO LIMA	Professor Especializado	120837-1-8	11,87	21	249,27
11753	VASTI ARAUJO PRADO FARIAS	Professor Especializado	120308-1-9	11,87	21	249,27
11754	VAUCLER CLEMENTINO FERREIRA	Agente de Administração	019309-1-5	11,87	21	249,27
11755	VAUQUIRIA TIMOTIO MACEDO FEITOSA	Professor Especializado	480912-1-0	11,87	21	249,27
11756	VAUVENARGUES MIGUEL LINHARES BARBOSA	Professor Pleno I	302411-1-8	11,87	21	249,27
11757	VELMA NORONHA DOS SANTOS	Professor Especializado	160430-1-X	11,87	21	249,27
11758	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	161428-1-6	11,87	21	249,27
11759	VENANCIA AGUIAR SILVA DE PAULA	Professor Especializado	122872-1-6	11,87	21	249,27
11760	VENNISTELA DUARTE DOS SANTOS	Professor Especializado	158883-1-8	11,87	21	249,27
11761	VENUNCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	015286-1-0	11,87	21	249,27
11762	VERA CRISTINA FERREIRA ALENCAR	Professor Especializado	121058-1-9	11,87	21	249,27
11763	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	Professor Especializado	120223-1-X	11,87	21	249,27
11764	VERA LUCIA BEZERRA CUNHA	Secretário Escolar DAS 3	300117-1-6	11,87	21	249,27
11765	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor Especializado	120275-1-6	11,87	21	249,27
11766	VERA LUCIA BRAGA MORAIS	Auxiliar de Administração	090675-1-5	11,87	21	249,27
11767	VERA LUCIA BRITO TEIXEIRA	Professor Especializado	032834-1-0	11,87	21	249,27
11768	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	281555-1-4	11,87	21	249,27
11769	VERA LUCIA DE FARIAS DIÓGENES	Professor Iniciante I	012240-1-8	11,87	21	249,27
11770	VERA LUCIA DE LIMA XAVIER	Auxiliar de Administração	034033-1-9	11,87	21	249,27
11771	VERA LUCIA DE SOUSA	Auxiliar de Administração	091336-1-5	11,87	21	249,27
11772	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INÁCIO	Secretário Escolar DAS 3	068375-1-4	11,87	21	249,27
11773	VERA LUCIA FERREIRA VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	089695-1-5	11,87	19	225,53
11774	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS 3	075924-1-8	11,87	21	249,27
11775	VERA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	039778-1-1	11,87	21	249,27
11776	VERA LUCIA LIMA ALMEIDA	Professor Ensino Técnico Especializado	077781-1-2	11,87	21	249,27
11777	VERA LUCIA MADEIRA BARROS	Professor Especializado	122054-1-4	11,87	21	249,27
11778	VERA LUCIA MOREIRA DE FREITAS	Professor Especializado	119443-1-0	11,87	21	249,27
11779	VERA LUCIA PINHEIRO ALEXANDRE	Secretário Escolar DAS 3	078685-1-0	11,87	21	249,27
11780	VERA LUCIA PORTELA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	050977-1-1	11,87	21	249,27
11781	VERA LUCIA RODRIGUES ARAUJO	Professor Especializado	113580-1-2	11,87	21	249,27
11782	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	Professor Especializado	122695-1-X	11,87	21	249,27
11783	VERA LUCIA RUFINO	Professor Especializado	121928-1-9	11,87	21	249,27
11784	VERA LUCIA SOARES OLIVEIRA	Professor Especializado	068208-1-6	11,87	21	249,27
11785	VERA LUIZA DE QUEIROZ BERNARDINO	Secretário Escolar DAS 3	072664-1-3	11,87	21	249,27
11786	VERA MARIA LOPES	Professor Especializado	121636-1-4	11,87	21	249,27
11787	VERA MARIA MAGALHAES SILVEIRA	Professor Especializado	012244-1-7	11,87	21	249,27
11788	VERA MARIA MONTEIRO GALDINO	Professor Especializado	114042-1-9	11,87	21	249,27
11789	VERA MONICA PAULO MEDEIROS	Professor Especializado	122086-1-8	11,87	21	249,27
11790	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS 3	032011-1-2	11,87	21	249,27
11791	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS 3	079267-1-5	11,87	21	249,27
11792	VERALUCIA MESQUITA DOS SANTOS	Professor Especializado	159196-1-2	11,87	21	249,27

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
11793	VERBENA LEITE PAIVA	Professor Ensino Técnico Especializado	137529-1-5	11,87	21	249,27
11794	VERBENE LIMA DA COSTA SALES	Professor Pleno I	304056-1-7	11,87	21	249,27
11795	VERICIA CRISTIANE BRITO E SOUZA	Professor Pleno I	481423-1-1	11,87	8	94,96
11796	VERIDIANA BARBOSA JAMACARU	Professor Especializado	088730-1-1	11,87	21	249,27
11797	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	300221-1-4	11,87	21	249,27
11798	VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	Professor Pleno I	302364-1-6	11,87	21	249,27
11799	VERIDIANA PEREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	304215-1-5	11,87	21	249,27
11800	VERIDIANO DANTAS DA SILVA	Professor Especializado	122105-1-5	11,87	21	249,27
11801	VERIDIANO R DE OLIVEIRA	Professor Especializado	113515-1-4	11,87	21	249,27
11802	VERINHA ALDERINA LEITE	Professor Especializado	122251-1-3	11,87	21	249,27
11803	VERONEIDE MARIA DE SOUSA	Professor Especializado	122467-1-4	11,87	21	249,27
11804	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300921-1-2	11,87	21	249,27
11805	VERONICA BARBOSA FERNANDES	Secretário Escolar DAS 3	300332-1-3	11,87	21	249,27
11806	VERONICA BESSA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	038947-1-1	11,87	21	249,27
11807	VERONICA CARVALHO DE ALCANTARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301216-1-9	11,87	21	249,27
11808	VERONICA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300836-1-X	11,87	21	249,27
11809	VERONICA FARIAS MELO LINO	Auxiliar de Administração	031644-1-1	11,87	21	249,27
11810	VERONICA IVO DE CASTRO	Professor Especializado	093379-1-1	11,87	21	249,27
11811	VERONICA MARIA ALVES	Professor Pleno I	478837-1-7	11,87	21	249,27
11812	VERONICA MARIA BARBOSA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	304599-1-1	11,87	21	249,27
11813	VERONICA MARIA CASTRO UCHOA	Agente de Administração	056460-1-4	11,87	21	249,27
11814	VERONICA MARIA COSME MOREIRA	Auxiliar de Administração	180787-1-6	11,87	21	249,27
11815	VERONICA MARIA DE QUEIROZ BERNARDINO	Professor Pleno II	064285-1-7	11,87	21	249,27
11816	VERONICA MARIA GOMES PINTO	Auxiliar de Administração	053853-1-8	11,87	21	249,27
11817	VERONICA MARIA MESQUITA BASTOS	Professor Especializado	120212-1-6	11,87	21	249,27
11818	VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES	Agente de Administração	087548-1-0	11,87	21	249,27
11819	VERONICA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Pleno I	301627-1-4	11,87	21	249,27
11820	VERONICA RODRIGUES DO PRADO	Professor Ensino Técnico Especializado	123271-1-0	11,87	21	249,27
11821	VERONICA SARAIVA CRUZ	Agente de Administração	030556-1-2	11,87	21	249,27
11822	VERONICA SILVEIRA SAMPAIO	Professor Especializado	034208-1-7	11,87	21	249,27
11823	VERUSCHKA SOUSA LIMA	Professor Especializado	137978-1-1	11,87	21	249,27
11824	VERUSKA CAVALCANTE AZEVEDO	Professor Especializado	161531-1-7	11,87	21	249,27
11825	VERÔNICA MARIA FREIRE SAMPAIO	Professor Especializado	160744-1-1	11,87	21	249,27
11826	VICENILDA DAVID CORDEIRO	Professor Especializado	120269-1-9	11,87	21	249,27
11827	VICENTE ALVES SARAIVA NETO	Professor Especializado	121589-1-2	11,87	21	249,27
11828	VICENTE ARAUJO DE CASTRO	Professor Especializado	118650-1-1	11,87	21	249,27
11829	VICENTE AUDI CARDOSO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	088646-1-6	11,87	21	249,27
11830	VICENTE AYRTON CARDOSO MESQUITA	Professor Pleno I	303172-1-1	11,87	21	249,27
11831	VICENTE CARNEIRO DA SILVA	Professor Pleno I	137974-1-2	11,87	21	249,27
11832	VICENTE DE PAULA E SILVA NETO	Professor Especializado	478585-1-8	11,87	21	249,27
11833	VICENTE DE PAULA MELO PIRES	Professor Especializado	123422-1-7	11,87	21	249,27
11834	VICENTE DE PAULO ALMEIDA MENDES	Professor Especializado	159191-1-6	11,87	21	249,27
11835	VICENTE DE PAULO FROTA VIANA	Professor Pleno I	303562-1-7	11,87	21	249,27
11836	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	091292-1-9	11,87	21	249,27
11837	VICENTE DE SÃO PAULO SANTOS DA SILVA	Professor Especializado	114218-1-4	11,87	21	249,27
11838	VICENTE EDVALDO SOARES ARRAYS	Agente de Administração	401617-1-6	11,87	21	249,27
11839	VICENTE FEITOSA COUTO	Professor Pleno II	096227-1-3	11,87	21	249,27
11840	VICENTE FERNANDES CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	016753-1-1	11,87	21	249,27
11841	VICENTE FERREIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	075361-1-9	11,87	21	249,27
11842	VICENTE LEANDRO MOTA	Professor Especializado	120993-1-2	11,87	21	249,27
11843	VICENTE LUIZ DO MONTE FILHO	Professor Pleno I	304154-1-8	11,87	21	249,27
11844	VICENTE MOREIRA MALA NETO	Professor Pleno I	304194-1-3	11,87	21	249,27
11845	VICENTE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300768-1-8	11,87	21	249,27
11846	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	016386-1-0	11,87	21	249,27
11847	VICENTE PAULO MOREIRA LEITE	Agente de Administração	072182-1-4	11,87	21	249,27
11848	VICENTE PINTO DE MACEDO	Professor Especializado	138069-1-8	11,87	21	249,27
11849	VICENTE SARAIVA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	066610-1-7	11,87	21	249,27
11850	VICENTE SILVA FURTADO	Coordenador Escolar DAS 1	300156-1-4	11,87	21	249,27
11851	VICENTINA FREIRE LIMA	Professor Especializado	122693-1-5	11,87	21	249,27
11852	VICTOR AUGUSTO ALVES NOGUEIRA	Professor Pleno I	301803-1-3	11,87	21	249,27
11853	VICTOR CESAR DA SILVA GONCALVES	Professor Especializado	479915-1-X	11,87	21	249,27
11854	VICTOR CHACON DA SILVA PESSOA	Professor Pleno I	303384-1-3	11,87	21	249,27
11855	VICTOR DE FRANCISCO DE SOUZA BARROS	Professor Pleno I	302949-1-2	11,87	21	249,27
11856	VICTOR FIALHO DE ASSUNÇÃO	Professor Pleno I	479503-1-7	11,87	21	249,27
11857	VICTOR HUGO CUNHA BEZERRA	Professor Especializado	161020-1-6	11,87	21	249,27
11858	VICTOR SILVADO CARMO	Professor Pleno I	303882-1-6	11,87	21	249,27
11859	VICTOR SILVA RODRIGUES	Professor Pleno I	303441-1-1	11,87	21	249,27
11860	VILALBA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Pleno II	115730-1-0	11,87	21	249,27
11861	VILANE MARIA TITO SAMPAIO	Professor Especializado	169210-1-7	11,87	21	249,27
11862	VILANI GOMES DE SOUSA	Professor Especializado	094315-1-9	11,87	21	249,27
11863	VILANI GONCALVES BANDEIRA FREITAS	Professor Especializado	122070-1-8	11,87	21	249,27
11864	VILANY OLIVEIRA TEIXEIRA	Professor Especializado	113640-1-2	11,87	12	142,44
11865	VILAUDA HERCULANO TELES	Agente de Administração	026550-1-2	11,87	21	249,27
11866	VILCA LINS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS 3	033846-1-6	11,87	21	249,27
11867	VILDEMAR ARAÚJO DE LAVOR	Coordenador Escolar DAS 1	482124-1-7	11,87	21	249,27
11868	VILENE MARIA BARROSO MATOS FERNANDES	Professor Especializado	161028-1-4	11,87	21	249,27
11869	VILENE MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	094415-1-4	11,87	21	249,27
11870	VILMA MAGALHAES J.K.L.	Professor Especializado	159059-1-3	11,87	21	249,27
11871	VILMA MARIA RUFINO CAMILO	Auxiliar de Serviços Gerais	089960-1-6	11,87	21	249,27
11872	VILMA UCHOA SIMOES	Secretário Escolar DAS 3	079835-1-4	11,87	21	249,27
11873	VILMAR DE LIMA MORAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301149-1-4	11,87	21	249,27
11874	VILMAR GOMES PEREIRA	Professor Especializado	122403-1-7	11,87	21	249,27
11875	VILMAR NUNES DE ARAUJO REGO	Professor Pleno I	302475-1-5	11,87	21	249,27
11876	VILMARA DE OLIVEIRA MORAIS	Professor Pleno I	302046-1-1	11,87	21	249,27
11877	VILZAMAR DA SILVA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS 3	071337-1-5	11,87	21	249,27
11878	VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA	Professor Especializado	158825-1-4	11,87	21	249,27
11879	VINICIUS ARAUJO BEZERRA	Professor Pleno I	302032-1-6	11,87	21	249,27
11880	VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Especializado	480669-1-7	11,87	21	249,27
11881	VINICIUS CANDIDO DE SOUSA	Professor Pleno I	302698-1-0	11,87	21	249,27

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
11882	VINICIUS JUSTINO HENRIQUE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301178-1-6	11,87	21	249,27
11883	VIRGINIA CHRISTIANNE LIVINO E SILVA	Professor Especializado	122648-1-X	11,87	21	249,27
11884	VIRGINIA CLAUDIA ROCHA DE SOUSA MOURA	Coordenador Escolar DAS 1	480681-1-1	11,87	21	249,27
11885	VIRGINIA DE LIMA RIBEIRO	Professor Pleno I	168958-1-4	11,87	21	249,27
11886	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS	Datilografo	065708-1-X	11,87	21	249,27
11887	VIRGINIA VALERIO FONTENELE	Professor Pleno I	479814-1-7	11,87	21	249,27
11888	VIRLANE NOGUEIRA MELO	Professor Especializado	480947-1-6	11,87	21	249,27
11889	VIRNA DE ALENCAR MATOS	Professor Especializado	121030-1-8	11,87	21	249,27
11890	VITOR BANDEIRA CAMPOS	Professor Especializado	478922-1-X	11,87	21	249,27
11891	VITOR EMANUEL FERREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	301637-1-0	11,87	21	249,27
11892	VITOR HUGO BONFIM LACERDA	Professor Pleno I	480213-1-X	11,87	21	249,27
11893	VITOR MAIA SABOIA	Professor Pleno I	302533-1-0	11,87	21	249,27
11894	VITORIA REGIA COSTA PONTES	Agente de Administração	037309-1-3	11,87	21	249,27
11895	VITORIA REGIA NOVAES GONCALVES	Agente de Administração	001051-1-2	11,87	21	249,27
11896	VITORIA REGIA TEIXEIRA	Auxiliar de Administração	055296-1-1	11,87	21	249,27
11897	VITORIO EMANUEL OLIVEIRA CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	051713-1-8	11,87	21	249,27
11898	VITÓRIA RÉGIA TAVARES ARAUJO	Professor Especializado	112104-1-4	11,87	21	249,27
11899	VIVIA MARIA BEZERRA DE MELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	304674-1-8	11,87	21	249,27
11900	VIVIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Especializado	478895-1-0	11,87	21	249,27
11901	VIVIAN SILVA RODRIGUES	Professor Pleno I	480320-1-X	11,87	21	249,27
11902	VIVIANA CAVALCANTE PINHEIRO DE LIMA	Professor Pleno I	482198-1-0	11,87	21	249,27
11903	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS 1	301705-1-2	11,87	21	249,27
11904	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Mestre I	478748-1-5	11,87	21	249,27
11905	VIVIANE DE FREITAS BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301017-1-5	11,87	21	249,27
11906	VIVIANE DOS SANTOS JACOME	Professor Pleno I	303268-1-4	11,87	21	249,27
11907	VIVIANE FERREIRA DE SOUSA	Professor Especializado	122760-1-X	11,87	15	178,05
11908	VIVIANE MARIA PINTO RIBEIRO VIEIRA	Professor Pleno I	303245-1-X	11,87	21	249,27
11909	VIVIANE SILVA DE ANDRADE	Professor Mestre I	478733-1-2	11,87	21	249,27
11910	VIVIANE SILVEIRA MAPURUNGA	Professor Pleno I	301850-1-3	11,87	21	249,27
11911	VIVIANE VASCONCELOS LIMA MATOS	Professor Pleno I	302415-1-7	11,87	21	249,27
11912	VIVIANNE VALENTE CELEDONIO	Professor Pleno I	301528-1-6	11,87	21	249,27
11913	VLADIANA VIANA PINHEIRO	Professor Pleno I	301739-1-0	11,87	21	249,27
11914	VLADIMIR LACERDA MARIANO	Professor Pleno I	479734-1-4	11,87	21	249,27
11915	VLADIMIR MENESES DE BRITO FEITOSA	Professor Pleno I	482160-1-3	11,87	21	249,27
11916	VLADIMIR PRIMO DE SOUSA	Professor Especializado	169122-1-2	11,87	21	249,27
11917	VLADIMIR RODRIGUES VIANA	Professor Pleno I	302003-1-4	11,87	21	249,27
11918	VLADMA GOMES LIMA DE MACEDO	Professor Pleno I	302104-1-7	11,87	21	249,27
11919	VOLIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	Agente de Administração	015509-1-8	11,87	21	249,27
11920	VÂNIA MARIA TEIXEIRA PRACIANO CARNEIRO	Professor Especializado	123514-1-0	11,87	21	249,27
11921	WADLIA ARAUJO TAVARES	Professor Pleno I	481863-1-9	11,87	21	249,27
11922	WADSON ALAN DE MELO E FROTA	Professor Pleno I	303008-1-5	11,87	21	249,27
11923	WAGELA MARIA BRAGA	Professor Especializado	120168-1-6	11,87	21	249,27
11924	WAGNER ANTONIO DE JESUS DE BRITO	Professor Pleno I	478505-1-7	11,87	21	249,27
11925	WAGNER KERENSKY RUFINO MOREIRA	Professor Especializado	159855-1-8	11,87	21	249,27
11926	WAGNER MARCELINO ALVES	Coordenador Escolar DAS 1	479679-1-0	11,87	21	249,27
11927	WAGNER NOGUEIRA CAVALCANTE	Professor Especializado	136790-1-0	11,87	21	249,27
11928	WAGNER OLIVEIRA SANTIAGO	Professor Pleno I	304168-1-3	11,87	21	249,27
11929	WAGNER PEREIRA VALE	Professor Pleno I	302835-1-1	11,87	21	249,27
11930	WAGNER PINTO NUNES	Professor Pleno I	301678-1-3	11,87	21	249,27
11931	WAGNER RIBEIRO LEVY	Professor Especializado	159792-1-6	11,87	21	249,27
11932	WAGNER RODRIGUES LOIOLA	Professor Pleno I	303394-1-X	11,87	21	249,27
11933	WAGNER SOARES DE SOUSA	Professor Especializado	114380-1-6	11,87	21	249,27
11934	WALANCE AUGUSTO DA SILVA SOUZA	Professor Pleno I	479058-1-8	11,87	21	249,27
11935	WALBER COLLYER TEIXEIRA	Professor Pleno I	480560-1-6	11,87	21	249,27
11936	WALDEGLACE RODRIGUES PEREIRA	Professor Especializado	480462-1-5	11,87	21	249,27
11937	WALDEMIR DA CONCEICAO GADELHA GUERRA	Agente de Administração	015401-1-4	11,87	21	249,27
11938	WALDERLANIA ARAUJO DOS SANTOS	Professor Especializado	159169-1-5	11,87	21	249,27
11939	WALDIANA FEITOSA DE LIMA SILVA	Professor Pleno I	304348-1-1	11,87	21	249,27
11940	WALDIANE SAMPAIO VIANA	Professor Pleno I	482062-1-2	11,87	21	249,27
11941	WALDILENE SILVA	Professor Especializado	120432-1-X	11,87	21	249,27
11942	WALERIA MARIA MUNIZ DE LIMA	Professor Especializado	078108-1-4	11,87	21	249,27
11943	WALFRAN FARIAS PEREIRA	Professor Pleno I	478548-1-4	11,87	21	249,27
11944	WALISON LINHARES DE SOUSA	Professor Especializado	480266-1-3	11,87	21	249,27
11945	WALLACE CESAR DA SILVA MESQUITA	Professor Pleno I	303978-1-9	11,87	21	249,27
11946	WALLACE RUMMENIGGE SA COSTA	Professor Pleno I	302769-1-4	11,87	21	249,27
11947	WALLACY FREIRE SEVERIANO	Professor Pleno I	301778-1-9	11,87	21	249,27
11948	WALLAS MATOS DE SOUSA	Professor Pleno I	302628-1-6	11,87	21	249,27
11949	WALLESKA MATOS PEREIRA CORTEZ	Professor Especializado	120437-1-6	11,87	21	249,27
11950	WALLYSABEL ARAUJO VERAS	Professor Especializado	479188-1-2	11,87	21	249,27
11951	WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONCALVES	Professor Pleno I	302123-1-2	11,87	21	249,27
11952	WALQUIRIA BRAGA SALES	Professor Pleno I	504192-1-5	11,87	21	249,27
11953	WALQUIRIA LEDA OLIVEIRA VIEIRA	Professor Especializado	121501-1-3	11,87	21	249,27
11954	WALTECARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Especializado	158835-1-0	11,87	21	249,27
11955	WALTER CADETE DE SOUZA	Professor Especializado	122971-1-4	11,87	21	249,27
11956	WALTER PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	017761-1-8	11,87	21	249,27
11957	WALTER RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	045867-1-9	11,87	21	249,27
11958	WANDERLENE DAMASCENO DE MATOS	Professor Pleno I	304361-1-3	11,87	21	249,27
11959	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	028367-1-8	11,87	21	249,27
11960	WANDERSON DE LIMA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	304655-1-2	11,87	21	249,27
11961	WANESSA FONTENELE PACHECO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300692-1-8	11,87	21	249,27
11962	WANGLESIO SILVEIRA DE FARIAS	Professor Especializado	480105-1-2	11,87	21	249,27
11963	WANILLY DO NASCIMENTO FELIX	Professor Especializado	480024-1-2	11,87	21	249,27
11964	WANILSON RODRIGUES COSTA	Professor Especializado	123009-1-3	11,87	21	249,27
11965	WASHINGTON DE MOURA LOPES	Professor Especializado	119404-1-2	11,87	21	249,27
11966	WASHINGTON LUIS PAIVA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	479762-1-9	11,87	21	249,27
11967	WASHINGTON LUIS PINHEIRO LIMA	Professor Ensino Técnico Especializado	122556-1-6	11,87	21	249,27
11968	WEBER CAPIBARIBE WEYNE FILHO	Professor Especializado	159865-1-4	11,87	21	249,27
11969	WECHILA ANDRADE DE BRITO	Professor Pleno I	303053-1-0	11,87	21	249,27
11970	WECSLEY FERNANDES LIMA	Professor Especializado	480595-1-1	11,87	21	249,27

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
11971	WEDA TEIXEIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	096858-1-2	11,87	21	249,27
11972	WEDSON FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	Professor Pleno I	303254-1-9	11,87	21	249,27
11973	WELLINGTON SOARES FEITOSA	Professor Pleno I	302681-1-3	11,87	21	249,27
11974	WELLINGTON FERREIRA COSTA	Professor Ensino Técnico Especializado	122373-1-6	11,87	21	249,27
11975	WELLINGTON GOMES ASSUNCAO	Professor Ensino Técnico Especializado	121216-1-X	11,87	21	249,27
11976	WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR	Professor Pleno I	303450-1-0	11,87	21	249,27
11977	WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	Professor Pleno I	303948-1-X	11,87	21	249,27
11978	WELLINGTON SILVA SARAIVA	Professor Pleno I	303058-1-7	11,87	21	249,27
11979	WELLINGTON VANCINI	Professor Pleno I	478838-1-4	11,87	21	249,27
11980	WELLITON CHAVES FREITAS	Professor Pleno I	303013-1-5	11,87	21	249,27
11981	WELLTON CARDOSO PEREIRA	Professor Especializado	480348-1-0	11,87	21	249,27
11982	WELTON PEREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	302746-1-X	11,87	21	249,27
11983	WENCESLAU JOSE DE SOUSA LEITE	Professor Pleno I	302397-1-7	11,87	21	249,27
11984	WENDEL JONE PEREIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300735-1-7	11,87	21	249,27
11985	WENDEL LIMA CAVALCANTE	Professor Pleno I	480753-1-2	11,87	21	249,27
11986	WENDELL GUEDES DA SILVA	Professor Pleno I	303799-1-8	11,87	21	249,27
11987	WENDSON BEZERRA LEITE	Professor Pleno I	480049-1-1	11,87	21	249,27
11988	WENDY SANTANA FIUZA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	479133-1-4	11,87	21	249,27
11989	WENER BEZERRA LEITE	Professor Pleno I	481853-1-2	11,87	21	249,27
11990	WERGILA DE SOUZA TAVARES	Professor Pleno I	302567-1-9	11,87	21	249,27
11991	WERGILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301112-1-4	11,87	21	249,27
11992	WERSLEIK FERNANDES DOS SANTOS	Professor Pleno I	301744-1-0	11,87	21	249,27
11993	WERLAYNE STUART.SOARES LEITE	Professor Pleno I	479061-1-3	11,87	21	249,27
11994	WERLEY DE ARAUJO DIAS	Professor Pleno I	481025-1-4	11,87	21	249,27
11995	WESCLEY BENICIO LIMA	Professor Pleno I	303110-1-9	11,87	21	249,27
11996	WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO	Professor Pleno I	482117-1-2	11,87	21	249,27
11997	WESLEY CARDOSO LIMA	Professor Pleno I	482121-1-5	11,87	21	249,27
11998	WESLEY COSMO MARTINS	Professor Pleno I	302596-1-0	11,87	21	249,27
11999	WESLEY DE MOURA ALENCAR	Professor Pleno I	158859-1-2	11,87	21	249,27
12000	WESLEY LIBERATO FREIRE	Professor Pleno I	303088-1-6	11,87	21	249,27
12001	WESLEY PAZ COSTA	Professor Especializado	479034-1-6	11,87	21	249,27
12002	WESLEY MAYRON CUNHA PACHECO	Professor Pleno I	304249-1-3	11,87	21	249,27
12003	WESLEY ROBSON ACACIO	Professor Especializado	480225-1-0	11,87	21	249,27
12004	WESLEY VASCONCELOS SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300734-1-X	11,87	21	249,27
12005	WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor Pleno I	302760-1-9	11,87	21	249,27
12006	WIDYLLA SILVA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301195-1-7	11,87	21	249,27
12007	WILCLEI LINO DA SILVA	Professor Pleno I	303960-1-4	11,87	21	249,27
12008	WILDER RAFAEL DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301126-1-X	11,87	21	249,27
12009	WILDERSON TAVEIRA LEITE	Professor Pleno I	303990-1-3	11,87	21	249,27
12010	WILKEMAR FREITAS BISPO	Professor Pleno I	304525-1-8	11,87	21	249,27
12011	WILKER DE SOUSA DANTAS	Professor Especializado	138128-1-0	11,87	21	249,27
12012	WILLAME NOGUEIRA DE SENA	Professor Especializado	160232-1-3	11,87	21	249,27
12013	WILLAMY ADRIANO MATIAS DA SILVA	Professor Pleno I	303269-1-1	11,87	21	249,27
12014	WILLAMY VICTOR NUNES	Professor Especializado	161182-1-4	11,87	21	249,27
12015	WILLEMBERG FERREIRA DA SILVA	Professor Pleno I	302811-1-X	11,87	21	249,27
12016	WILLIAM ALVES FONSECA	Professor Pleno I	303239-1-2	11,87	21	249,27
12017	WILLIAM CARVALHO GUMARAES	Professor Especializado	478524-1-2	11,87	21	249,27
12018	WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300993-1-1	11,87	21	249,27
12019	WILLIAM FREIRES DA CUNHA	Professor Especializado	090758-1-X	11,87	21	249,27
12020	WILLIAM MIQUEIAS LIMA E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301163-1-3	11,87	21	249,27
12021	WILLIAM SANTANA VILACA	Professor Pleno I	304313-1-6	11,87	21	249,27
12022	WILLIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	Professor Especializado	120181-1-8	11,87	21	249,27
12023	WILLY SULIVAN SARAIVA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300626-1-2	11,87	21	249,27
12024	WILLYANNE SANTIAGO SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301121-1-3	11,87	21	249,27
12025	WILMA CASEMIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	068811-1-4	11,87	21	249,27
12026	WILMA DE MELO VIEIRA	Professor Especializado	158951-1-X	11,87	21	249,27
12027	WILNA SANTANA FRANCELINO	Professor Pleno I	301889-1-8	11,87	21	249,27
12028	WILSON BEZERRA DE MENEZES	Professor Ensino Técnico Especializado	114196-1-5	11,87	21	249,27
12029	WILSON FERNANDES CAMPOS NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	301025-1-7	11,87	21	249,27
12030	WILSON GONCALVES DE MORAES	Agente de Administração	472480-1-9	11,87	21	249,27
12031	WILTON CARVALHO DO NASCIMENTO	Professor Especializado	480567-1-7	11,87	21	249,27
12032	WILTON DE CASTRO SOUSA	Professor Pleno I	480471-1-4	11,87	21	249,27
12033	WILTON LIMA PINTO	Professor Pleno I	302967-1-0	11,87	21	249,27
12034	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	079624-1-X	11,87	21	249,27
12035	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	079625-1-7	11,87	21	249,27
12036	WISTON ALVES VIANA	Professor Especializado	161471-1-7	11,87	21	249,27
12037	WLADIA CHRISTINA DE SOUSA FONTENELE PASS	Professor Especializado	159443-1-5	11,87	21	249,27
12038	WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES	Professor Pleno I	304128-1-8	11,87	21	249,27
12039	WYSNEY VIANA PEREIRA	Professor Pleno I	303780-1-6	11,87	21	249,27
12040	YACIRA MARIA BARBOSA GONDIM	Professor Especializado	120452-1-2	11,87	21	249,27
12041	YALES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO	Professor Especializado	473566-1-X	11,87	21	249,27
12042	YALIS SPINOSA DA PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300952-1-9	11,87	21	249,27
12043	YANA FABRICIA E SILVA LUCENA	Professor Pleno I	480902-1-4	11,87	16	189,92
12044	YANAFURTADO MARTINS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300742-1-1	11,87	21	249,27
12045	YANCHE WANOLL SILVA	Professor Pleno I	302739-1-5	11,87	21	249,27
12046	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	300628-1-7	11,87	21	249,27
12047	YANNE PATRICIA BEZERRA DANTAS	Professor Especializado	480839-1-9	11,87	21	249,27
12048	YANNES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO	Professor Especializado	160711-1-0	11,87	21	249,27
12049	YARA CRISTINA COSTA LOPES	Professor Pleno I	481150-1-2	11,87	21	249,27
12050	YGOR BRAGA DE ALMEIDA	Professor Pleno I	303209-1-3	11,87	21	249,27
12051	YLEEN ACIOLY MESQUITA	Professor Ensino Técnico Especializado	120852-1-4	11,87	21	249,27
12052	YLKA TATIANA SANTANA RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS 1	479199-1-6	11,87	21	249,27
12053	YONARA TELES LIBERALINO	Professor Especializado	479529-1-3	11,87	21	249,27
12054	YRES STELLA MACEDO VIEIRA	Professor Pleno I	482118-1-X	11,87	21	249,27
12055	YURE PEREIRA DE ABREU	Professor Pleno I	302898-1-1	11,87	21	249,27
12056	YURI KALEL DE SENA SAMPAIO	Professor Pleno I	303464-1-6	11,87	21	249,27
12057	YURY UCHOA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	479537-1-5	11,87	21	249,27
12058	YVAN VIANA MOREIRA FILHO	Professor Especializado	478596-1-1	11,87	21	249,27
12059	YZABELE ALMEIDA TAVARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	304595-1-2	11,87	21	249,27
12060	ZACARIAS CASTRO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	079577-1-8	11,87	21	249,27
12061	ZACARIAS GOMES VIEIRA	Professor Especializado	115588-1-X	11,87	21	249,27
12062	ZAIDE CUNHA MAIA	Professor Pleno I	479566-1-7	11,87	21	249,27

Ordem	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Valor TICKET	Quantidade	Valor Total
12063	ZAIRA MARIA RODRIGUES MARTINS	Professor Especializado	087362-1-9	11,87	21	249,27
12064	ZANONI DO AMARAL SANTOS	Secretário Escolar DAS 3	015369-1-5	11,87	21	249,27
12065	ZEDITE MOITA ARRUDA	Auxiliar de Administração	091874-1-3	11,87	21	249,27
12066	ZEFERINO SOUSA DE LIMA	Auxiliar de Administração	072814-1-2	11,87	21	249,27
12067	ZELIA BESERRA CAMELO SANTANA	Professor Especializado	122376-1-8	11,87	21	249,27
12068	ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE	Professor Pleno I	304186-1-1	11,87	21	249,27
12069	ZELIA MARIA SALES RIBEIRO	Professor Especializado	121177-1-X	11,87	21	249,27
12070	ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO	Professor Especializado	118619-1-1	11,87	21	249,27
12071	ZENEIDA ELAINE RIBEIRO HOLANDA	Professor Especializado	160309-1-0	11,87	21	249,27
12072	ZENEIDE MARIA DA SILVA BRITO	Professor Especializado	119103-1-9	11,87	21	249,27
12073	ZENEIDE RODRIGUES CAMILO	Professor Especializado	121970-1-2	11,87	21	249,27
12074	ZENILDA ALVES DE LIMA	Professor Pleno I	301698-1-6	11,87	21	249,27
12075	ZENILDE DE OLIVEIRA FORTE	Auxiliar de Administração	015682-1-3	11,87	21	249,27
12076	ZEOSTERNIO MENDONÇA FACANHA	Professor Ensino Técnico Especializado	112303-1-8	11,87	21	249,27
12077	ZEUDENIA BEZERRA QUINTILIANO	Agente de Administração	045711-1-8	11,87	21	249,27
12078	ZEUZA MARIA FREITAS LIMA	Professor Especializado	120610-1-3	11,87	21	249,27
12079	ZIBERONIO LUCAS ALVES	Auxiliar de Administração	036803-1-2	11,87	21	249,27
12080	ZILA TAVARES PEIXOTO	Professor Pleno I	480890-1-1	11,87	21	249,27
12081	ZILDA MARIA ARCANJO CISNE	Professor Especializado	121918-1-2	11,87	21	249,27
12082	ZILMA MENDES DE LIMA	Professor Mestre I	480088-1-X	11,87	21	249,27
12083	ZIRAN LINS DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	481766-1-5	11,87	21	249,27
12084	ZIRLAND FERNANDES NOBREGA	Professor Especializado	161286-1-9	11,87	21	249,27
12085	ZIRLANEA DA SILVA GONCALVES	Professor Mestre I	115697-1-4	11,87	21	249,27
12086	ZORAIDE ALCANTARA ROCHA	Professor Pleno I	481114-1-6	11,87	21	249,27
12087	ZUILA CRISTIANE GOMES SOUSA	Professor Pleno II	479980-1-8	11,87	21	249,27
12088	ZULEIDE TEIXEIRA GOMES	Professor Especializado	191726-1-9	11,87	21	249,27
12089	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS 3	032014-1-4	11,87	21	249,27
12090	ZULENE DA SILVA FEITOSA	Professor Especializado	122032-1-7	11,87	21	249,27
12091	ZULENE NATIL MARTINS	Professor Especializado	480640-1-9	11,87	21	249,27
12092	ZULIANE VITOR LIMA	Secretário Escolar DAS 3	076815-1-8	11,87	21	249,27
12093	ÚGUA PEREIRA MARINHO BARROS	Coordenador Escolar DAS 1	300132-1-2	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº0422/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA CLARET CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº00891312, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 12, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA CLARET CAVALCANTE DA SILVA NOBRE**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO HONORATO - 1º OFÍCIO TERESINHA DE JESUS ARAÚJO CAVALCANTE, em 27 de Fevereiro de 1987. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0423/2015 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FRANCISCA AZEVEDO MOTA, matrícula nº153027-1-2, que exerce a função de Datilografa, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FRANCISCA MOTA MOREIRA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO, em 11 de Dezembro de 1992. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0424/2015-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA APARECIDA COSTA DE LEMOS, matrícula nº11561012, ocupante do cargo de Professor Especializado, Referência 12, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA STUDART**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO, em 09 de Abril de 2014. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0425/2015 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA, matrícula nº121033-1-X, ocupante do cargo de Professor Mestre I, Referência 13, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO, em 18 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0426/2015 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANA NADJA GADELHA CHAVES, matrícula nº00271918, ocupante do cargo de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, NÍVEL 12, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANA NADJA GADELHA CHAVES GUMARÃES**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO CARLOS, COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA - CEARÁ, em 13 de Janeiro de 1987. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0427/2015 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ALINE SANTOS, matrícula nº479672-1-X, ocupante do cargo de Professor Especializado, Referência 9, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ALINE SANTOS ARAÚJO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO FÉLIX, em 11 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº086604-6/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº03/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0333-09, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). FRANCISCO LEANDRO DE PAULA, inscrito no RG. sob Nº 2000099120101 SSP-CE, CPF Nº003.870.683-09; III - ENDEREÇO: JAGUARUANA/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ. sob Nº09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo(a) SR (A). ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA, inscrito no RG. Nº92002309175, CPF: 438.350.823-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº03/2014, publicado no DOE de 27/11/2014 e de acordo com o processo nº14606973-0/2014 - ASJUR - 55; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: JAGUARUANA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo o Contrato para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE HARDWARE, ENSAIOS TÊXTEIS, ENSAIOS QUÍMICOS E OFICINAS (TECELAGEM, CERÂMICA VERMELHA E MEIO AMBIENTE) DA EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 05/02/2015 até 21/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 27 de Janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Emília Oliveira Gomes, 02 - Ilegível. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº1403279/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP MANOEL MANO, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES, inscrito no RG. sob Nº 2569763-92 SSP-CE, CPF Nº519.325.123-49; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **PJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrito no CNPJ. sob Nº10.797.823/0001-43, neste ato representada pelo(a) SR (A). PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES, inscrito no RG. Nº2007602799-0, CPF: 799.783.201-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com ao Carta Convite de nº012/2014, publicado no DOE de 12/12/2014 e de acordo com o processo nº7165873/2014; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a reforma hidrosanitária dos banheiros, da EEEP MANOEL MANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de Março de 2015 até 09 de Junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 27 de Fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Naedja Pinheiro Rodrigues - CONTRATANTE, Paulo Roberto Rodrigues Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Fernandes de O. Junior, 02 - Thayana Ferro Oliveira. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº146944-0/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº002/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP DEP. JOSÉ MARIA MELO inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0366-69, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ANATÁLIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA, inscrito no RG. sob Nº 2685836-94 SSP-CE, CPF Nº706.168.763-00; III - ENDEREÇO: GUARACIABA DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **DELTA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI LTDA** inscrito no CNPJ. sob Nº07.699.728/0001-00, neste ato representada pelo(a) SR (A). DIEGO SÁVIO TOMAZ MOITA, inscrito no RG. Nº20000228020651, CPF: 008.075.303-52, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo da CARTA-CONVITE de nº013/2014, publicado no DOE de 16/12/2014 e de acordo com o processo nº6620593/2014; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a execução da Reforma dos Laboratórios Técnicos da EEEP DEP. JOSÉ MARIA MELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo no período compreendido entre os dias 14/06/2015 até 11/09/2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trat da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo no período compreendido entre os dias 16/03/2015 até 13/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 13 de Março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Anátalia Carvalho Albuquerque Portela - CONTRATANTE, Diego Sávio Tomaz Moita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Gerson Sinval Bezerra, 02 - Elisabete Ferreira Mororó. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº1770271/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PROF. GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ANTÔNIO SERGIO DE PAULA, inscrito no RG. sob Nº 2007933101-1 SSP-CE, CPF Nº837.527.573-53; III - ENDEREÇO: ICAPUI/CE; IV - CONTRATADA: **M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME** inscrito no CNPJ. sob Nº08.894.937/0001-60, neste ato representada pelo(a) SR (A). FRANCISCO PEREIRA VIDAL, inscrito no RG. Nº96006004478, CPF: 06.194.796-91, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com ao Contrato de nº001/2014, publicado no DOE de 30/12/2014 e de acordo com o processo nº14772047-8/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: ICAPUI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência que tem por objetivo a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, destinados aos alunos da EEM PROF. GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS ICAPUI; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/03/2015 até 27/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 17 de Março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE, Francisco

Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Renata Martins de Medeiros, 02 - Francisco Edmilson Fernandes da Silva. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº1772070/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0084-52, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). DANIELA VIANA VASCONCELOS, inscrito no RG. sob Nº 215645091 SSP-CE, CPF Nº777.167.103-97; III - ENDEREÇO: MASSAPÊ/CE; IV - CONTRATADA: **TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ. sob Nº12.471.503/0001-24, neste ato representada pelo(a) SR (A). FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO, inscrito no RG. Nº2005031084798, CPF: 029.228.793-30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo da CARTA-CONVITE de nº08/2014, publicado no DOE de 29/12/2014 e de acordo com o processo nº14430205-5/2014; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MASSAPÊ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a reforma dos laboratórios especiais da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29/03/2015 até 26/06/2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/02/2015 até 16/05/2105; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 20 de Março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniela Viana Vasconcelos - CONTRATANTE, Francisco Expedito Carneiro Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Valéria Sousa Melo, 02 - Tatiana Lima. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº1780609/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/13ª CREDE inscrita no CNPJ sob nº00.170.767/0001-69, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA, inscrito no RG. sob Nº 97002093904 SSP-CE, CPF Nº389.430.503-72; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **MONSENHOR TABOSA COMERCIAL DE GÁS LTDA** inscrito no CNPJ. sob Nº02.793.944/0001-99, neste ato representada pelo(a) SR (A). JOSÉ VALDECI ARAÚJO BARBOSA, inscrito no RG. Nº77875684 SSP/CE, CPF: 256.740.723-53, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo da CARTA-CONVITE de nº061/2014, publicado no DOE de 15/01/2015 e de acordo com o processo nº14774159-9/2014; V - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA P-13, EM FAVOR DA 13ª CREDE e Escolas Indígenas, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de Abril de 2015 até 13 de Julho de

2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 13 de Março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - CONTRATANTE, José Valdeci Araújo Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Kelly de Oliveira, 02 - Maria Madalena Gomes Barrozo. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº2166190/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0234-19, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ALBERT EINSTEIN FREITAS, inscrito no RG. sob Nº 1096671-86 SSP-CE, CPF Nº355.553.353-34; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrito no CNPJ. sob Nº13.410.322/0001-50, neste ato representada pelo(a) SR (A). MARIA DALVA PAULO, inscrito no RG. Nº813532 - SSP/DF, CPF: 266.434.641-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo da CONTRATO de nº01/2014, publicado no DOE de 07/01/2015 e de acordo com o processo nº14518146-4/2014 - ASJUR - 66 datado em 12/12/2014; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência, que tem por objeto o Contrato para execução dos serviço de ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE DESENHO TÉCNICO, MECÂNICA DOS SOLOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA EEEP AVELINO MAGALHÃES; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/04/2015 até 25/06/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07/05/2015 até 03/09/2105; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 01 de Abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas - CONTRATANTE, Maria Dalva Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Gleuba Maria Pinheiro de Almeida, 02 - Luberlândia Gadelha Maia. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº2216456/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CAIC - MARIA ALVES CARIOCA inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0501-49, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES, inscrito no RG. sob Nº 990.120.263.86 SSP-CE, CPF Nº426.854.863-72; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP** inscrito no CNPJ. sob Nº09.412.882/0001-77, neste ato representada pelo(a) SR (A). GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA, inscrito no RG. Nº0600183610, CPF: 879.725.903-97, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo da CARTA-CONVITE de nº013/2014, publicado no DOE de 18/12/2014 e de acordo com o processo nº7454956/2014 - ASJUR - 86; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, da reforma da CAIXA DE ÁGUA, CISTERNA, BICICLETARIO E PASSARELA do CAIC - MARIA ALVES CARIOCA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,

independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de Abril de 2015 até 15 de Junho de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de Abril de 2015 até 11 de Junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 06 de Abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Zilma Cordeiro Moreira de Sales - CONTRATANTE, Geordano de Araújo Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Elizete Alves dos Santos, 02 - Cristiane Lima Arrais. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº236976-7/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº09/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0328-33, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). ANA LEDA DA SILVA, inscrito no RG. sob Nº20084144283 SSP-CE, CPF Nº813.729.224-15; III - ENDEREÇO: FORTIM/CE; IV - CONTRATADA: **A. F. RODRIGUES ELETRICIDADE - ME** inscrito no CNPJ. sob Nº10.820.121/0001-33, neste ato representada pelo(a) SR (A). EDIVALDO RODRIGUES, inscrito no RG. Nº30212002 SSP/PR, CPF: 413.587.919-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº09/2014, publicado no DOE de 27/11/2014 e de acordo com o processo nº14606856-4/2014 - ASJUR - 52; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objeto o Contrato para execução dos serviços de construção de subestação de energia elétrica da EEM HELENITA LOPES GUEGEL VALENTE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/05/2015 até 23/11/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 07 de Abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Paula Lira Vieira, 02 - Maria de Lourdes Moura Silva. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC
Nº2713352/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOÃO BARBOSA LIMA inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0330-58, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). MARIA EDVANISE OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrito no RG. sob Nº 2006010268553 SSP-CE, CPF Nº659.288.143-72; III - ENDEREÇO: ITAIÇABA/CE; IV - CONTRATADA: **DUALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrito no CNPJ. sob Nº10.842.734/0001-71, neste ato representada pelo(a) SR (A). JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO, inscrito no RG. Nº197969490, CPF: 499.844.463-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo da CARTA-CONVITE de nº001/2015, publicado no DOE de 09/03/2015 e de acordo com o processo nº7465990/2014 - ASJUR - 05; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: ITAIÇABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo**

de execução do contrato que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA DÁGUA DA EEM JOÃO BARBOSA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de Maio de 2015 até 17 de Julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 04 de Maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - CONTRATANTE, José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Neara de Sousa Barbosa, 02 - Marcio Henrique Silva Vieira. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7576512/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº07.954.514/0539-11 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, representado neste ato por ANTONIO MAXIMINO PIRES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Maio de 2015. VALOR GLOBAL: R\$23.710,00 (Vinte e três mil, setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Leiliane Façanha de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edina Maria Julião da Costa, 02 - Roberto Jorge Simões Menezes. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7688159/2014 - ASJUR - 110

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA - CNPJ: Nº07.954.514/0408-52 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EVANDRO LIMA ALENCAR FILHO. OBJETO: O Objetivo do presente CONTRATO é a **Prestação dos Serviços de INTERNET, e o Serviço de Comunicação Multimídia**, doravante denominado SCM cuja finalidade é interligar o CONTRATANTE à CONTRATADA, em favor da EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, através de ondas de rádio (wireless), fibra ótica, cabo ethernet, UTP, WIMAX, TDSL, ADSL, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade dispensa de licitação regido pela Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 meses (dia 31 de agosto de 2014 a 31 de Agosto de 2015). VALOR GLOBAL: R\$7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Sena da Penha - CONTRATANTE e Evandro Lima Alencar Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniel Pinto Matos, 02 - Rosângela Maria A. Carneiro. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº046396-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ: Nº07.954.514/0618-50 – CRATO/CE - 18ºCREDE CONTRATADA: **RENÁDIA DOS SANTOS BRASIL - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Renádia dos Santos Brasil. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 07, 09, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 30 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$8.483,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE e Renádia dos Santos Brasil - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lúcelia Macêdo Landim, 02 - Carlos Jorge R. Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº046396-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ: Nº07.954.514/0618-50 – CRATO/CE - 18ºCREDE CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Carmem Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 22, 23, 27, 29 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$10.215,40 (dez mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE e Carmem Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Jorge R., 02 - Cibele N. Rodrigues. Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº065078-7/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ: Nº07.954.514/0634-70 – TARRAFAS/CE - 18ºCREDE CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ednaldo Teófilo Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período

não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$14.817,60 (quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ilegível, 02 - Cicero Edissandro dos Passos. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº069542-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CNPJ: Nº07.954.514/0611-83 – ASSARÉ/CE - 18ºCREDE CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO ALIMENTOS - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E AEE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$56.935,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Veronica Rosal Araujo - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Flávio Lourenço de Freitas, 02 - Francisco Raniel Moura de Oliveira. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº0798237/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA DAS OLIVEIRAS PORANGA/CE CNPJ 07.954.514/0384-40 13ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o período anual do exercício do ano de 2015 e de mais 40 (quarenta) dias do exercício de 2016 e, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$15.466,30 (quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.073.21652.04.339030.82.1.30
22100022.12.361.073.28683.04.339030.82.1.30
22100022.12.366.073.28684.04.339030.82.1.30
22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30
22100022.12.367.073.21653.04.339030.82.1.30
PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Evangivaldo Gomes Almeida – CONTRATANTE e Francisco Carlos Eloy – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Antônio Sergio Marques da Silva, 02– Luiza Bezerra de Menezes. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº087927-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: Nº07.954.514/0596-00 – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19º CREDE CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Carmem Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias após a sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$35.961,47 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE e Carmem Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leilson José dos santos, 02 - Marcos Ramon Alves Diniz. Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº093577-3/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM COELHO MASCARENHAS - CNPJ: Nº07.954.514/0173-62 – NOVO ORIENTE/CE - 13º CREDE CONTRATADA: **F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisco de Assis Ribeiro Marques. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 18 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2015/003, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$17.884,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves - CONTRATANTE e Francisco de Assis Ribeiro Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gleiciane Sampaio de Almeida, 02 - Geivany Rodrigues Gonçalves. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº093577-3/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM COELHO MASCARENHAS - CNPJ: Nº07.954.514/0173-62 – NOVO ORIENTE/CE - 13º CREDE CONTRATADA: **EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Evicássia Batista Mourão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22,

23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2015/003, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$29.589,30 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves - CONTRATANTE e Evicássia Batista Mourão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Virgílio da Silva Martins, 02 - Gleidiana Rodrigues Gonçalves. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0942184/2015 - ASJUR - 21**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES - CNPJ: Nº07.954.514/0363-16 -- CROATÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **J. P. MAGALHÃES PEREIRA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULO MAGALHÃES PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET 5 Mbps EM FAVOR DA ESCOLA QUILOMBOLAS LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO POR CONTA DO PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Pesquisa de Preço FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. A fiscalização ficará por conta da contratante, que observará o real cumprimento do serviços. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS O prazo para o fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.03.339039.51.0.30 - FUNDEB 22100022.12.362.073.21645.03.339039.07.1.30 - SE/QE 22100022.12.362.073.21645.03.339039.00.1.30 - RO/QE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Reinaldo Inácio Barbalho - CONTRATANTE e João Paulo Magalhães Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Iraneide Ribeiro Lima, 02 - Maria Janailane Nunes da Silva. Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0989806/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO - CNPJ Nº07.954.514/0528-69 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo o Sr.(a) OCELO FELIPE CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º e 2º Semestre de 2015 e 1º Semestre de 2016, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.088,00 (Dois mil, oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de

Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Fernandes de Holanda - CONTRATANTE, Ocelo Felipe Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geraldo Marlon Dias de Souza, 02 - Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0989806/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO - CNPJ Nº07.954.514/0528-69 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, neste ato representada pelo Sr.(a) AYRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 365 dias da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.832,10 (Quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Fernandes de Holanda - CONTRATANTE, Ayrton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jean Carlos da Silva, 02 - Valdenelia Batista da Silva. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1085404/2015

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA EUSÉBIO/CE CNPJ 07.954.514/0411-58 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 365 dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.890,10 (onze mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30 22100022.12.366.073.28684.01.339030.82.1.30 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Renata facundo dos Anjos Gomes - CONTRATANTE e Maria José Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tais Lucas Brito, 02- Débora Renata Braga Lima Medeiros. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1213445/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COELHO MASCARENHAS NOVO ORIENTE/CE CNPJ 07.954.514/0173-62 13ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 e 1ª quizena de 2016, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 26 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$20.350,70 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves - CONTRATANTE e Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Erivanias Soares de Sousa, 02- Maria Braz de Souza. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1440220/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CNPJ Nº07.954.514/0066-70 - MULUNGU/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO NILSON DA SILVA TAVARES**, representado neste ato por ANTÔNIO NILSON DA SILVA TAVARES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os 240 dias letivos sentos 200 de 2015 e 40 para 2016, de acordo com a chamada pública nº003/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2015 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até de 30 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$1.710,60 (Hum mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.06.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Luis de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, Antônio Nilson da Silva Tavares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gerliany Paulo, 02 - Maria do Socorro Gomes de Araujo. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº147340-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CNPJ: Nº07.954.514/0205-84 - LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARCO ANTONIO MAIA - ME**, neste ato representada pelo(a), Marcos Antonio Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 13, 14, 15, 16, 21, 23, 25 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 219 (duzentos e dezenove) dias, após publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de 212 (duzentos e doze) dias, efetuado de acordo com o estabelecido no edital de licitação, a contar da ordem de entrega emitida pelo diretor da E.E.F.M. Arsênio Ferreira Maia, da Primeira a última data de entrega, obedecendo ao cronograma de entrega no edital. VALOR GLOBAL: R\$9.279,48 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE e Marcos Antônio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elza Maria Mendes Costa, 02 - Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº155223-1/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTONIO LUIZ COELHO - CNPJ: Nº07.954.514/0254-62 – MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **KLS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a), Ana Karuline Marcelino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$19.089,30 (dezenove mil, oitenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE e Ana Karuline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Odacy da Costa Sousa, 02 - Carlos Antonio de Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1611920/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALMIRO DA CRUZ - CNPJ Nº07.954.514/0580-42 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CICERO FABIANO CRUZ**, neste ato representada pelo o Sr.(a) CICERO FABIANO CRUZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.140,80 (Cinco mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.1.305207 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Rondinelli Rodrigues Sá - CONTRATANTE, Cicero Fabiano Cruz Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lusleide Lopes da Silva, 02 - Cássia Maria Saraiva dos Santos. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº175177-3/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ: Nº07.954.514/0453-07 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco)

dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$9.948,50 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Pedro Bezerra de Sousa Neto, 02 - Maria Salete Gonçalves. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº182927-6/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PADRE CORIOLANO - CNPJ: Nº07.954.514/0401-86 – PACAJUS/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **LARISSA ALBUQUERQUE HOLANDA - EPP**, neste ato representada pelo(a), Larissa Albuquerque Holanda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 09, 10, 17, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº20150001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$29.143,40 (vinte e nove reais e cento e quarenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira - CONTRATANTE e Larissa Albuquerque Holanda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Paula Marques Pereira, 02 - Luiz Gonzaga de Oliveira Filho. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº183048-7/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - CNPJ: Nº07.954.514/0554-50 – AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ana Karuline Marcelino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 14, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº0001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$16.473,28 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: João Bosco Lucena da Silva - CONTRATANTE e Ana Karuline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erikson Dieyson do Amaral Souza, 02 - Adriana de Paula Sousa. Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº184836-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EDSON CORREA - CNPJ: Nº07.954.514/0131-03 – CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a), Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$57.641.80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio Robério Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Angélica Maria Alves, 02 - Elisângela Caetano Barros. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº189496-5/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL APOLIANO - CNPJ Nº07.954.514/0310-04 – SENADOR SÁ/CE – 6ª CREDE CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES**, representante legal. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SENADOR SÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.366.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.367.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio José Uchôa de Mesquita - CONTRATANTE e Cleyse M. Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Marques Sampaio, 02 – Charleane Rodrigues de Souza. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº194433-4/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ADAHIL BARRETO - CNPJ: Nº07.954.514/0659-28 – CARIÚS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**, neste ato representada pelo(a), José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2015/0001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de

seu assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$926,40 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Ticiane de Oliveira dos Santos, 02 - Antonio Jacinto Lourenço Nogueira. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº195276-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0532-45 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IDEAL LTDA**, representado neste ato pelo sr. Mailson Barros Torquato. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Anexo I (200 Dias) Itens: 01 ao 04,12,15,19,21 e 23, Anexo II (40 Dias) Itens: 01 ao 04, 12, 15, 19, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Mailson Barroso Torquato - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Luciana da Mata Lopes, 02 – Ilegível. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1973695-1/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ Nº07.954.514/0676-29 - MOMBAÇA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ JORDELÂNIO DA SILVA**, neste ato representada pelo o Sr.(a) JOSÉ JORDELÂNIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.073.28682.05.339030.82.1.30; 22.100022.12.361.073.28683.05.339030.82.1.30; 22.100022.12.366.073.28684.05.339030.82.1.30; 22.100022.12.365.073.21652.05.339030.82.1.30; 22.100022.12.367.073.21653.05.339030.82.1.30; PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito - CONTRATANTE, José Jordelânio da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucia Leite, 02 - Maria Socorro Cavalcante Andrade. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2139087/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR CAPISTRANO/CE CNPJ 07.954.524/0063-28 8ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO JAIRO FERREIRA FARIAS** - Representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, I e II semestre de 2015 e mais 40 dias do ano 2016, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de julho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$13.464,00 (Treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araujo – CONTRATANTE e Pedro Jairo Ferreira Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Ilegível, 02– Ângela Cristina de Albuquerque Lima. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2159975/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORNÉLIO DIÓGENES - CNPJ Nº07.954.514/0643-60 - JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **MANOEL ALVES DE OLIVEIRA**, representado neste ato por MANOEL ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 08 de abril de 2016 (doze meses). VALOR GLOBAL: R\$4.790,00 (Quatro mil, setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE-82/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa - CONTRATANTE, Manoel Alves de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lúcia Helena Ferreira de Sousa, 02 - Maria Marli Fernandes de Queiróz. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2193448/2015 - ASJUR - 08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CNPJ Nº07.954.514/0197-30 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO DAVID SILVA DA OLIVEIRA**, representada neste ato por ANTONIO DAVID SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$12.754,00 (Doze mil setecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.01339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS:

Adriana Santos Cavalcanti - CONTRATANTE, Antonio David Silva de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 - Rafael Feitosa Araújo. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº219914-4/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL OSVALDO STUDART - CNPJ Nº07.954.514/0404-29 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARCELO DE MENEZES CALDAS - ME**, representado neste ato pelo Marcelo de Menezes Caldas. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR 2015**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 10, 11 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 356 (trezentos e sessenta e cinco) dias estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.071,90 (quatro mil, setenta e um reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE e Marcelo de Menezes Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Pedro Rafael da Silva, 02 - Carlos André Costa Araújo. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº222262-6/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DONA MARIETA CALS - CNPJ: Nº07.954.514/0072-19 - CARIRÉ/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **A. O SILVA MERCEARIA**, neste ato representada pelo Sr.(a), Antonio Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 11 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº01/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$5.858,30 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira- CONTRATANTE e Antonio Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Ernestina Rocha Parente, 02 - Maria do Livramento Dourado Lopes Lima. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº225349-1/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM TIRADENTES - CNPJ: Nº07.954.514/0600-20 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CASULO LTDA - ME**, neste

ato representada pelo Sr.(a), Geraldo Evandro Rocha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 08, 09, 10, 13, 18, 19, 20, 21, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no edital de licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.241,38 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30/22100022.12.361.073.28683.08.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.08.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia liduina Rodrigues Patrício - CONTRATANTE e Geraldo Evandro Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gizelia Felinto da Silva, 02 - Antonio Alves dos Santos. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2266550/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO - CNPJ: Nº07.954.514/0377-11 -- IPU/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **SITELCOM SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA LUCIVÂNIA VIEIRA MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET** cujas descrições encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na DISPENSA DE LICITAÇÃO FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E do Ceará e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido na proposta de preço. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL - SE/QE, FONTE 07 - NE 744. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Nivaldo Araújo Gomes - CONTRATANTE e Francisca Lucivânia Vieira Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Glauca Paiva Timbó, 02 - José Osnar Farias Magalhães. Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº241719-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: Nº07.954.514/0596-00 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Carmem Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias

após a sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$9.110,96 (nove mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE e Carmem Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leilson José dos Santos, 02 - Marcos Ramon Alves Diniz. Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2475273/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES - CNPJ Nº07.954.514/0363-16 - CROATÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MARCOS JOSÉ PEREIRA VERAS**, representada neste ato por **MARCOS JOSÉ PEREIRA VERAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, período de Abril à Dezembro de 2015, de acordo com a chamada pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$10.739,00 (Dez mil, setecentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.05.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.05.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.05.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Reinaldo Inácio Barbalho - CONTRATANTE, Marcos José Pereira Veras - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janne Brandão de Melo Carvalho, 02 - Maria Janailane Nunes da Silva. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2475273/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES - CNPJ Nº07.954.514/0363-16 - CROATÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO PAULO RODRIGUES**, representada neste ato por **JOÃO PAULO RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, período de Abril à Dezembro de 2015, de acordo com a chamada pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$13.780,00 (Treze mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.05.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.05.339030.82.1.30/22100022.12.367.073.21653.05.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Reinaldo Inácio Barbalho - CONTRATANTE, João Paulo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janne Brandão de Melo Carvalho, 02 - Maria Janailane Nunes da Silva. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2475273/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES - CNPJ Nº07.954.514/0363-16 - CROATÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **DEUSIMAR MARTINS CARDOSO**, representada neste ato por DEUSIMAR MARTINS CARDOSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, período de Abril à Dezembro de 2015, de acordo com a chamada pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.05.339030.82.1.30/22100022.12.366.073.28684.05.339030.8.2.1.30/22100022.12.367.073.21653.05.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Reinaldo Inácio Barbalho - CONTRATANTE, Deusimar Martins Cardoso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janne Brandão de Melo Carvalho, 02 - Maria Janailane Nunes da Silva. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº252992-6/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº07.954.514/0073-08 - ALCÂNTARAS/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - EPP**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$926,50 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FUNÇÃO PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Regina Lúcia de Sousa - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosa Almada Freire, 02 - Lucimar das Graças do Nascimento. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº256327-0/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº07.954.514/0073-08 - ALCÂNTARAS/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME**, representado neste ato pela Sra. Marly de Jesus Maranhão. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:07, 10, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$2.153,55 (dois mil,cento e cinquenta e três reais e cinquenta

e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, FUNCIONAL PROG. 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Regina Lúcia de Sousa - CONTRATANTE e Marly de Jesus Maranhão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Rosa Almada Freire, 02 - Lucimar das Graças do Nascimento. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2602089/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CNPJ Nº07.954.514/0205-84 - LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA**, representada neste ato por JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 184 (cento e oitenta e quatro) dias, após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$445,90 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE, José Guimarães Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elza Maria Mendes Costa, 02 - Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2603883/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EDSON CORREA - CNPJ Nº07.954.514/0131-03 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA**, representada neste ato por ANTONIO FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dia 31 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$17.943,10 (Dezesse mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio Robério Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE, Antonio Fernando de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elisângela Caetano Barros, 02 - Natali Santos Martins. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2708154/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA - CNPJ Nº07.954.514/0583-95 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISO BRUNO**

DO NASCIMENTO, representada neste ato por FRANCISO BRUNO DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de abril a dezembro de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 07, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 12 (doze) meses ou até o término da quantidade adquirida. VALOR GLOBAL: R\$5.535,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.366.073.28684.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela - CONTRATANTE, Francisco Bruno do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samara Ferreira da Silva, 02 - Rosileide A. Brito. Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2724591/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ Nº07.954.514/0099-39 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA**, representado neste ato por RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até durante o período de Abril a Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$19.985,80 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Liliana Aládia Ponte - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Debora Maria Lopes Barroso, 02 - Antonia Maria de Lourdes Vasconcelos Marques. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2770747/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOACI PEREIRA - CNPJ Nº07.954.514/0504-91 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo o Sr.(a) OCELO FELIPE CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º e 2º Semestre de 2015 até 1º Semestre de 2016, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 365 dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.592,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2015

SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte - CONTRATANTE, Ocelo Felipe Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Agamenon L. Coutinho, 02 - Maria das Graças Nunes de Andrade. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2844023/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA COSME ALVES DE LIMA - CNPJ Nº07.954.514/0646-03 - JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **MANOEL ALVES DE OLIVEIRA**, representado neste ato por MANOEL ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE-82/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes - CONTRATANTE, Manoel Alves de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Celianeide Machado de França, 02 - Norha Kalyne Peixoto Queiroz. Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2934804/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES SEFOR/CE CNPJ 07.954.514/0469-74 CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA - UF-CE** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Mariana Costa Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº11.947 de 16/06/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 365 dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.338,00 (Nove Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Inez Ferreira dos Santos - CONTRATANTE e Mariana Costa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria de Araujo, 02- Maria Etevauleide Leite Araujo Lima. Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº077 - SÉRIE 3 ANO VII, 30 de Abril de 2015, página 72, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/e a EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - JAGUARETAMA/CE - e a empresa: R. SANTIAGO BEZERRA, com justificativa exarada no processo nº282239-9/2015. **Onde se lê:** CARTA CONVITE Nº012/2015. **Leia-se:** CARTA CONVITE Nº012/2014. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº04/2015.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-CED.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, que Institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora DAYANNA KARLA COELHO RODRIGUES, matrícula nº. 300009-1-9, para desempenhar a função de Ouvidora Setorial do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará- CED e o servidor JOÃO PAULO ALMEIDA MENDES, matrícula nº300008-1-1, como Ouvidor Setorial Substituto do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará- CED.

Parágrafo Único – Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções da Ouvidora Setorial na sua ausência.

Art.2º - Compete à Ouvidora:

I – receber e registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;

II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV – providenciar para que a Ouvidoria do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará-CED funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre Centro de Educação a Distância do Estado e a sociedade;

V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre Centro de Educação a Distância do Estado e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados;

VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

VIII – Integrar a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-CED, em Sobral-Ce, 25 de maio de 2015.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº044/2015 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTÔNIO FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº92614, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Santana do Cariri, Farias Brito, Várzea Alegre, Araripe, Salitre, Campos Sales e Saboeiro, no período de 20 à 24/05/2015, a fim de Realizar vistorias técnicas nos Núcleos do PELC, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro

de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2015 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR PAIVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº929.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre - Ce, no período de 24/05 a 26/05/2015 a fim de representar a Secretaria do Esporte no módulo II do PELC, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº23/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 a 22 de maio do corrente ano, a fim de participar da elaboração do marco de referência da nova linha de financiamento para a modernização do fisco, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$1.362,61 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.692,56 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$3.279,42 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº261/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829 de 25/08/1983, Decreto nº28.809 de 03/08/2007 e Decreto nº31.603 D.O de 10.10.2014 RESOLVE **EXCLUIR das portarias de lotação atual e DESIGNAR para as lotações indicadas, os SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria a partir de 01/05/2015, ficando concedida gratificação de localização na base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº261/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PORT	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	Loc.
106681-1-5	JOSÉ ORLANE FALCÃO GRAÇA	AUD.FISC ADJ DA REC EST	1010/2012	POSTO FISCAL TIANGUÁ	POSTO FISCAL ARACATI	50%
103107-1-7	LÚCIO VIEIRA DE BRITO	AUD. FISC ADJ DA REC EST	742/2010	POSTO FISCAL PARAMBU	POSTO FISCAL TIANGUÁ	50%
102888-1-9	DAVID RODRIGUES BARBALHO	AUD. FISC ADJ DA REC EST	208/2013	POSTO FISCAL CRATO	POSTO FISCAL ARACATI	50%
497848-1-3	GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO	AUD.FISCAL DA REC EST	291/2011	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
497808-1-8	SILVANIA BEZERRA DE ANDRADE	AUD.FISCAL DA REC EST	107/2010	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	POSTO FISCAL JATÍ	37%
106647-1-3	IRLENE MARIA BEZERRA FREIRE	AUD.FISC ADJ DA REC EST	1010/2012	POSTO FISCAL JATÍ	POSTO FISCAL CRATO	50%
103645-1-5	JOÃO CARLOS PEREIRA	AUD.FISC ADJ DA REC EST	742/2010	POSTO FISCAL DE PARAMBU	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%

*** **

PORTARIA Nº262/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, Decreto nº28.809 de 03/08/2007 e Decreto nº31.603 D.O de 10.10.2014, **RESOLVE CESSAR** a partir de 01.05.2015, **os efeitos da Portaria nº833/2013**, de 02.12.2013, publicada no D.O.E de 16.12.2013, que designou o servidor **EDILSON LEITÃO LIMA JÚNIOR**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103533-1-9, para o Posto Fiscal Aracati e designá-lo para o Posto Fiscal Parambu, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, Decreto nº28.809 de 03/08/2007 e Decreto nº31.603 D.O de 10.10.2014, **RESOLVE CESSAR** a partir de 01.05.2015, **os efeitos da Portaria nº654/2013**, de 02.08.2012, publicada no D.O.E de 13.08.2012, que designou o servidor **JUSSIER ALENCAR BEZERRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103108-1-4, para o Posto Fiscal Crato e designá-lo para o Posto Fiscal Parambu, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 02.02.2015, **os efeitos da Portaria nº321/2010**, de 26.04.2010, publicada no D.O.E de 05.05.2010, que designou o servidor **SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497813-1-8, para a Célula de Recursos Logísticos e designá-lo para a Célula de Desenvolvimento de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 02.02.2015, **os efeitos da Portaria nº871/2013**, de 17.12.2013, publicada no D.O.E de 07.01.2014, que designou o servidor **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104051-1-4, para a Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional e designá-lo para a Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2015.**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Nº30.474, de 29 de março de 2011, que Institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora **MÁRCIA MORAES XIMENES MENDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº036149-1-3, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da Secretária da Fazenda, e a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunta da Receita Estadual, matrícula nº104320-1-4, como Ouvidora Setorial Substituta da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções da Ouvidora Setorial na sua ausência.

Art.2º - Compete à Ouvidora:

I – receber e registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará;

II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV – providenciar para que a Ouvidoria da Secretaria da Fazenda do Estado funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a Secretaria da Fazenda e a sociedade;

V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a Secretaria da Fazenda do Estado e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados;

VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

VIII – Integrar a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº267/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 02.02.2015, **os efeitos da Portaria nº554/2014**, de 17.09.2014 publicada no D.O.E de 26.09.2014, que designou o servidor **SERGIO ARAUJO YUNES**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497676-1-7, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal e designá-lo para a Secretaria Executiva. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 02.02.2015, **os efeitos da Portaria nº012/2013**, de 08.01.2013 publicada no D.O.E de 26.02.2013, que designou o servidor **JOSÉ ANASTACIO DE LIMA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº014843-1-1, para a Secretaria Executiva e designá-lo para a Assessoria da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 02.02.2015, **os efeitos da Portaria nº874/2013**, de 18.12.2013, publicada no D.O.E de 07.01.2014, que designou a servidora **ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº106088-1-3, para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional e designá-la para a Célula de Gestão da Terceirização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 02.02.2015, **os efeitos da Portaria nº850/2009**, de 22.10.2009, publicada no D.O.E de 22.02.2010, que designou a servidora **MARIA ELOINA ALVES GOMES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº007192-1-8, para a Secretaria Executiva e designá-la para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 02.02.2015, **os efeitos da Portaria nº697/2013**, de 25.09.2013 publicada no D.O.E de 22.10.2013, que designou a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062812-1-4, para a Secretaria Executiva e designá-la para a Assessoria de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 08.05.2015, **os efeitos da Portaria nº588/2013**, de 21.08.2013, publicada no D.O.E de 03.09.2013, que designou a servidora **ANA BEZERRA MELO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº100600-1-X, para a Secretaria Executiva e designá-la para a Assessoria da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 08.05.2015, **os efeitos da Portaria nº424/2013**, de 12.06.2013, publicada no D.O.E de 28.06.2013, que designou a servidora **LUIZA EUGENIO RIBEIRO DOS SANTOS**,

Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106656-1-2, para a Secretaria Executiva e designá-la para a Assessoria da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 08.05.2015, **os efeitos da Portaria nº729/2013**, de 14.10.2013, publicada no D.O.E de 01.11.2013, que designou a servidora **SUELY MARIA CAVALCANTE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106038-1-1, para a Secretaria Executiva e designá-la para a Assessoria da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR** a partir de 08.05.2015, **os efeitos da Portaria nº589/2013**, de 21.08.2013, publicada no D.O.E de 13.09.2013, que designou a servidora **TERESA LÚCIA DE SOUSA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº100597-1-2, para a Secretaria Executiva e designá-la para a Assessoria da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 39/2015

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AUTOCOM AUTOMACAO INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R ANTONIO POMPEU,00761 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5584351000100 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66779758, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº29614292015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, **RESOLVEM: I - Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO	CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
PAULO ROBERTO O. DA SILVEIRA		699885103-0	92002112800
MARCA	MODELO	ATO COTEPE	
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I	057/1998	
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I E	029/2002	
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II	059/1998	
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	066/2005	
SWEDA INFORMATICA	IF ST2500	012/2008P	
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 III E	068/2005	
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 III E	067/2005	
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II	059/2000	
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005	
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 1000	032/2005	
SWEDA INFORMATICA	IF ST1000	006/2010P	
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	003/2007P	
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	002/2007P	
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	015/2007P	
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	007/2010P	

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 26 de abril de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer

em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 19 de maio de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de maio de 2015.

Susie de Pontes Lima Marino
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO 40/2015
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETCONF COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME**, estabelecida na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, na RUA CEL ANTONIO JOAQUIM CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8731732000163 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62062484, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº30747602015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CARLOS RICARDO BEZERRA COSTA	62709500310	96002318720

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH IND E COM D	MP-3000 TH FI	001/2007
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 6 de maio de 2016, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de maio de 2015. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de maio de 2015.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 170/2015

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DESEMPENHO CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5258974000193, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº30633512015, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SAV MODULO FISCAL	2.3.16.165	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/03/2017; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de maio de 2015.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
Antonio Eliezer Pinheiro
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº02/2015 (publicado no D.O.E. de 17/04/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 21 de maio de 2015.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)02/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209410-6	ANDERSON CARVALHO
02	06.569013-3	SUPER NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	06.347263-5	JESSÉ SILVA LEMOS
04	06.505245-5	V. A. X. TRANSPORTES LTDA
05	06.559883-0	R. G SERVIÇOS EM METALÚRGICA LTDA ME
06	06.580086-9	C A DE LIMA ESQUADRIAS ME
07	06.580316-7	M E M COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA
08	06.592272-7	CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS ME
09	06.608632-9	D A L DE BRITO
10	06.683921-1	M J F DA SILVA ESTOFADOS ME
11	06.701300-7	CLAUDILENE MAIA FERNANDES BRITO
12	06.732113-5	D & L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
13	06.966165-0	PASCHOAL CALVANO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº34 e 37/ (publicado no D.O.E. de 08 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.208535-2	ANTONIO GONCALVES DA SILVA MOVEIS ME
02	06.385385-0	ANTONIA NUNES DE ARAUJO MICROEMPRESA
03	06.075665-9	TRANSPORTADORA OLIVEIRA LTDA
04	06.623996-6	ALAN JORGE PEREIRA LOPES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 22 de maio de 2015.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 1 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 21 de maio de 2015.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.320249-2	J COELHO DA SILVA MERCEARIA ME
02	06.369242-2	A DOS SANTOS LIMA
03	06.382343-8	A V C DOS SANTOS ME
04	06.384788-4	R F SARAIVA ME
05	06.404258-8	R A REBOUÇAS ME
06	06.510540-0	SANTINO ALVES MARTINS ME
07	06.592308-1	F WILLIAM ALVES ARTESANATOS
08	06.627343-9	P A OLIVEIRA
09	06.628267-5	DANIEL FROTA CARVALHO ME
10	06.679125-1	REGINA MARIA CARVALHO FREIRE
11	06.703528-0	BRUNO NOBRE VIEIRA ME
12	06.708577-6	ROBERYO DA SILVA BENJAMIM ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.202496-5	A. L. J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
002	06.374912-2	F. ALVES MORAIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062102346	DEL PLATA COMERCIAL DE ACESSORIOS DE INFORMATICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061960578	MARIA ARLINDA LOBO DE OLIVEIRA ME
02	062065092	R LEILA DA SILVA_EPP
03	062110390	DAMARES ALVES DE ALENCAR LANCHONETE ME
04	062637843	LUZIVANE RODRIGUES MELO ME
05	062679945	VALDENIRIA NOGUEIRA DE CASTRO MICROEMPRESA
06	063632390	UTILACO UTILIDADES EM ACO INDUSTRIA E COMERCIO L
07	063795981	SEVERINA BENTO DO NASCIMENTO
08	063810719	JOSE ROMULO ALVES VASCONCELOS ME
09	063848783	A W MESQUITA CAETANO ME
10	063862840	C F VICENTE - ME
11	063910560	RUBIRLEI GIORDANI ME
12	064095665	PENSOU AUTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTACOES
13	065724402	CONSTRUTORA FORMA LTDA
14	066689872	R J OSTERNO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
15	066807638	JOSE FERREIRA DOS SANTOS - ME
16	068021089	ELETRONICA UIB LTDA
17	068880472	VICENTE DE PAULO PRACIANO-ME
18	069122300	GERSON FREITAS VIANA - MICROEMPRESA
19	069659834	MARCO FABIO SIMOES DE ALCANTARA & CIA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	064028038	A EDUARDO SOARES ME
02	064361896	V V SOUSA LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063711362	P P CIFONI JUNIOR ME
----	-----------	----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	061159506	FRANCISCO AUGUSTO LIMA - MICROEMPRESA
02	061800899	J N SILVA DOS SANTOS
03	062000861	D & F COMERCIO DE TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

04	063733943	JUSCELINO ROCHA FEIJO ME
05	064062740	ALESSANDRO COMERCIO DE TECIDOS, CONFECÇÕES E AVI
06	067053955	NUTRIR HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICION
07	067262040	CAMILE GRANGEIRO SILVA - ME
08	069513554	AGENCIA MARANHENSE E REPRESENTAÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	064394352	UNIVERSAL DIST. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
02	069438641	MALHARIA SANTA INES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063772051	F.D BALDO CELULARES ME
----	-----------	------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390.235-4	JUELILSA CRISTOVÃO NUNES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373.278-5	JOSECI MACHADO CAVALCANTE ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-Ce, 21 de maio de 2015.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.615755-2	LUCILEIDE MARIA DE SOUSA SOARES COSMETICOS	2015.05795-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 25 de maio de 2015.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FRANCISCO OLIVAN TELES DE MENEZES ME	06.399.171-3	1/201310838	1/3155/2013

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-Ce, 21 de maio de 2015.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.395351-0	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	2015.06123-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.504.075-9	J S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME	2015.04176-4
02	06.370.773-0	DANIELLA BARBOSA DE SANTANA	2015.04212-2
03	06.370.773-0	DANIELLA BARBOSA DE SANTANA	2015.04214-6
04	06.370.773-0	DANIELLA BARBOSA DE SANTANA	2015.04215-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2015
TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.06456

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.06456, o contribuinte **COMERCIAL MINAS CEARÁ LTDA EPP**, CGF: 06.664.612-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, REFERENTE AOS MESES: de DEZEMBRO DE 2013; JANEIRO À DEZEMBRO DE 2014; JANEIRO À MARÇO/2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2015
TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.06455

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.06455, o contribuinte **COMERCIAL MINAS CEARÁ LTDA EPP**, CGF: 06.664.612-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de maio de 2015.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CARLOS KLEBER DE S. CHAVES ME	06967226-1	1/201304102	PROCEDENTE	13.243,08
DROGARIA CEARÁ LTDA EPP	06196577-4	1/201414049	PROCEDENTE	18.563,57
DIST. DE ALIMENTOS MARFIM	046096530002-04	2/201203560	PROCEDENTE	32.752,16
FRANKLIN R. LIMA HORTIFRUTIGRANJEIRO (DIST. DE ALIMENTOS MARFIM)	06700215-3	2/201203560	PROCEDENTE	32.752,16
MARIA SOCORRO B. CAVALCANTE RIBEIRO	06969195-9	1/201207813	PROCEDENTE	3.773,78
MARIA SOCORRO B. CAVALCANTE RIBEIRO	06969195-9	1/201207814	PROCEDENTE	8.935,49
MARIA SOCORRO B. CAVALCANTE RIBEIRO	06969195-9	1/201207812	PROCEDENTE	75.415,29

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.06056

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815 e 825 do Decreto 24569/1997, FAZ SABER que o contribuinte **MARCIO JOSE DE SOUSA MENDES ME**, CGF 06.602.853-1, fica **INTIMADO** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Célula de Execução Fortaleza Centro, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada abaixo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação. A QUITAR O ICMS ANTECIPADO OU APRESENTAR O DAE DE QUITAÇÃO DO ICMS DO MES DE JANEIRO/2014, NO VALOR DE R\$4.546,12. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR CEXAT CENTRO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ITCD Nº02/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem as Leis Estaduais do ITCD nº13.417 de 30/12/2003 e 14.447 de 01/09/2009, FAZ SABER que os seguintes **CONTRIBUINTES** relacionados ficam **NOTIFICADOS**, para usufruir a prerrogativa da espontaneidade junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Fortaleza Centro, a recolherem, no prazo

de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, o ITCD e demais acréscimos legais no ato do pagamento, sob pena da inscrição do referido crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, com os acréscimos previstos no art.17, da citada Lei. ITCD GUIAS 81765 e 81764, INVENTARIANTE MARIA ESIA DE OLIVEIRA GIRAO MAIA, CPF 043.232.973-00/ITCD GUIA 73283, INVENTARIANTE VERONICA MARIA MATIAS DUARTE, CPF 486.322.523-72/ITCD GUIA 45772, INVENTARIANTE FRANCISCA HELENA PORTO GUIMARAES, CPF 191.609.503-82/ITCD GUIA 63197, INVENTARIANTE URSULA DOURADO CARVALHO, CPF 424.435.393-34/ITCD GUIAS 74351, 74352, 74353, 74354, 74382, 91884 e 94974, INVENTARIANTE JOSE RICARDO CHAVES MONTEIRO, CPF 688.491.683-49. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Francisco Exedito Alves Júnior
ORIENTADOR CEXAT CENTRO

*** **

CORRIGENDA

1. No Diário Oficial série 3 ano V nº172, de 13 de Setembro de 2013, que publicou a PORTARIA Nº636/2013, de 06 de setembro de 2013, para incluir JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, na Portaria nº755/2012, para exercício de suas funções sindicais junto ao sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação Arrecadação e Fiscalização - SINTAF. **Onde se Lê:** incluir a partir

15.08.2012 **Leia-se:** incluir a partir 15.08.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre/2015, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre/2015, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, ART.52, INCISO I, ALINEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º. - ANEXO 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.185.415.073,97	23.199.782.187,67	3.236.065.102,80	13,95	6.602.196.265,55	28,46	16.597.585.922,12
Recargas Correntes	19.121.167.998,97	19.126.117.697,47	3.065.088.684,27	16,03	6.323.858.008,40	33,06	12.802.259.689,07
Recarga Tributária	10.874.007.702,13	10.874.007.702,13	1.698.651.598,06	15,62	3.496.667.775,14	32,16	7.377.339.926,99
Impostos	10.458.530.417,98	10.458.530.417,98	1.628.352.205,37	15,57	3.369.537.531,63	32,22	7.088.992.886,35
Taxas	415.477.284,15	415.477.284,15	70.299.392,69	16,92	127.130.243,51	30,60	288.347.040,64
Recargas de Contribuições	491.590.701,00	491.590.701,00	91.394.756,45	18,59	141.979.990,20	28,88	349.610.710,80
Contribuições Sociais	491.590.701,00	491.590.701,00	91.394.756,45	18,59	141.979.990,20	28,88	349.610.710,80
Recarga Patrimonial	253.572.159,40	254.411.751,40	70.564.013,65	27,74	114.312.051,74	44,93	140.099.699,66
Recargas Imobiliárias	3.991.244,19	3.991.244,19	646.847,99	16,21	3.402.002,44	85,24	589.241,75
Recargas de Valores Mobiliários	239.249.769,21	240.089.361,21	69.752.693,44	29,05	110.745.577,08	46,13	129.343.784,13
Outras Recargas Patrimoniais	10.331.146,00	10.331.146,00	164.472,22	1,59	164.472,22	1,59	10.166.673,78
Recarga de Serviços	72.438.686,02	72.438.686,02	7.949.265,17	10,97	14.375.888,58	19,85	58.062.797,44
Transferências Correntes	6.987.930.990,00	6.992.041.096,50	1.135.647.312,80	16,24	2.449.622.906,85	35,03	4.542.418.189,65
Transferências Intergovernamentais	6.896.506.814,00	6.896.506.814,00	1.112.383.230,85	16,13	2.420.295.916,21	35,09	4.476.210.897,79
Transferências de Instituições Privadas	16.450.000,00	16.450.000,00	889.490,14	5,41	1.429.242,16	8,69	15.020.757,84
Transferências de Pessoas	770.000,00	770.000,00	38.793,58	5,04	49.093,58	6,38	720.906,42
Transferências de Convênios	74.204.176,00	78.314.282,50	22.335.798,23	28,52	27.848.654,90	35,56	50.465.627,60
Outras Recargas Correntes	441.627.760,42	441.627.760,42	60.881.738,14	13,79	106.899.395,89	24,21	334.728.364,53
Multas e Juros de Mora	261.145.665,12	261.145.665,12	27.712.621,45	10,61	49.376.369,87	18,91	211.769.295,25
Indenizações e Restituições	87.791.758,00	87.791.758,00	17.925.397,76	20,42	29.190.213,58	33,25	58.601.544,42
Recarga da Dívida Ativa	40.278.759,00	40.278.759,00	7.862.397,85	19,52	16.269.932,30	40,39	24.008.826,70
Recargas Diversas	52.411.578,30	52.411.578,30	7.381.321,08	14,08	12.062.880,14	23,02	40.348.698,16
Recargas de Capital	4.064.247.075,00	4.073.664.490,20	170.976.418,53	4,20	278.338.257,15	6,83	3.795.326.233,05
Operações de Crédito	2.756.660.479,00	2.756.660.479,00	87.706.183,26	3,18	172.233.119,59	6,25	2.584.427.359,41
Operações de Crédito Internas	1.294.067.206,00	1.294.067.206,00	1.452.818,22	0,11	58.059.525,58	4,49	1.236.007.680,42
Operações de Crédito Externas	1.462.593.273,00	1.462.593.273,00	86.253.365,04	5,90	114.173.594,01	7,81	1.348.419.678,99
Alienação de Bens	18.546,00	18.546,00	891.000,00	4.804,27	992.000,00	5.348,86	-973.454,00
Alienação de Bens Móveis	18.546,00	18.546,00	800.000,00	4.313,60	800.000,00	4.313,60	-781.454,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	91.000,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
Transferências de Capital	1.304.222.930,00	1.313.640.345,20	82.379.235,27	6,27	105.113.137,56	8,00	1.208.527.207,64
Transferências Intergovernamentais	5.903.049,00	5.903.049,00	1.971.338,18	33,40	2.633.967,28	44,62	3.269.081,72
Transferências de Convênios	1.298.319.881,00	1.307.737.296,20	80.407.897,09	6,15	102.479.170,28	7,84	1.205.258.125,92
Outras Recargas de Capital	3.345.120,00	3.345.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.345.120,00
Outras Recargas	3.345.120,00	3.345.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.345.120,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	911.664.443,00	911.664.443,00	138.609.496,34	15,20	219.078.556,39	24,03	692.585.886,61
Recarga Tributária	7.793.648,00	7.793.648,00	2.694,92	0,03	2.460,75	0,03	7.791.187,25
Taxas	7.793.648,00	7.793.648,00	2.694,92	0,03	2.460,75	0,03	7.791.187,25
Contribuição Patronal	888.305.233,00	888.305.233,00	137.860.074,50	15,52	217.593.038,81	24,50	670.712.194,19
Contribuições Sociais	888.305.233,00	888.305.233,00	137.860.074,50	15,52	217.593.038,81	24,50	670.712.194,19
Restituição de Receita de Serviços	8.421.736,00	8.421.736,00	458.721,90	5,45	761.136,91	9,04	7.660.599,09
Outras Recargas Correntes	7.143.826,00	7.143.826,00	288.005,02	4,03	721.919,92	10,11	6.421.906,08
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	288.005,02	0,00	721.919,92	0,00	-721.919,92
Recargas Diversas	7.143.826,00	7.143.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.143.826,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	24.097.079.516,97	24.111.446.630,67	3.374.674.599,14		6.821.274.821,94		17.290.171.808,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.097.079.516,97	24.111.446.630,67	3.374.674.599,14		6.821.274.821,94		17.290.171.808,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-		0,00		-
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.097.079.516,97	24.111.446.630,67	3.374.674.599,14		6.821.274.821,94		17.290.171.808,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-		-		-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(e)-(e-f)	(h)	(i)-(e-h)	(j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.185.409.074,00	23.258.909.836,80	3.229.777.518,60	5.690.426.967,72	17.568.482.869,08	3.184.793.803,32	5.465.635.943,53	17.793.273.893,27	5.419.969.244,98	224.791.024,19
DESPESAS CORRENTES	17.481.005.055,00	17.452.722.143,24	2.738.295.587,24	5.031.396.204,53	12.421.325.938,71	2.722.855.540,52	4.850.526.975,88	12.602.195.167,36	4.808.947.221,28	180.869.228,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.015.096.979,00	9.017.899.150,64	1.415.588.036,90	2.760.730.414,07	6.257.168.736,57	1.418.288.943,04	2.756.044.140,71	6.261.855.009,93	2.745.963.153,04	4.686.273,36
Juros e encargos da dívida	367.640.750,00	363.435.750,00	95.297.478,67	134.694.786,39	228.740.963,61	95.297.478,67	134.694.786,39	228.740.963,61	134.694.786,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.098.267.326,00	8.071.387.242,60	1.227.410.071,67	2.135.971.004,07	5.935.416.238,53	1.209.269.118,81	1.959.788.048,78	6.111.599.193,82	1.928.289.281,85	176.182.955,29
TRANSFE. A MUNICÍPIOS	2.912.930.643,00	2.912.930.643,00	450.767.158,94	1.002.767.728,62	1.910.162.914,38	472.722.236,31	946.017.233,14	1.966.913.409,86	928.553.328,55	56.750.495,48
DEMAIS DESP. CORRENTES	5.185.336.683,00	5.158.456.599,60	776.642.912,73	1.133.203.275,45	4.025.253.324,15	736.546.882,50	1.013.770.815,64	4.144.685.783,96	999.735.953,30	119.432.459,81
DESPESAS DE CAPITAL	5.652.186.637,00	5.753.970.311,56	491.481.931,36	659.030.763,19	5.094.939.548,37	461.938.262,80	615.108.967,65	5.138.861.343,91	611.022.023,70	43.921.795,54
INVESTIMENTOS	4.904.790.145,00	5.002.323.819,56	306.380.436,48	434.562.413,83	4.567.761.405,73	276.866.376,75	390.670.227,12	4.611.653.592,44	386.583.283,17	43.892.186,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	149.127.932,00	149.172.932,00	9.953.398,32	15.283.131,02	133.889.800,98	9.923.789,49	15.253.522,19	133.919.409,81	15.253.522,19	29.608,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	598.268.560,00	602.473.560,00	175.148.096,56	209.185.218,34	393.288.341,66	175.148.096,56	209.185.218,34	393.288.341,66	209.185.218,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.217.382,00	52.217.382,00	0,00	0,00	52.217.382,00	0,00	0,00	52.217.382,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.217.382,00	52.217.382,00	0,00	0,00	52.217.382,00	0,00	0,00	52.217.382,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	911.664.443,00	912.981.615,99	141.304.919,43	279.450.400,95	633.531.215,04	144.989.326,29	253.205.730,91	659.775.885,08	208.961.268,09	26.244.670,04
DESPESAS CORRENTES	910.755.423,00	911.975.045,17	141.203.335,08	279.348.816,60	632.626.228,57	144.921.833,28	253.138.237,90	658.836.807,27	208.893.775,08	26.210.578,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	889.012.885,00	889.062.885,00	138.146.031,94	275.307.345,17	613.755.539,83	142.409.783,85	249.753.410,94	639.309.470,06	205.522.001,29	25.553.934,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.742.538,00	22.912.160,17	3.057.303,14	4.041.471,43	18.870.688,74	2.512.049,43	3.384.826,96	19.527.333,21	3.371.773,69	656.644,47
DESPESAS DE CAPITAL	909.020,00	1.006.570,82	101.584,35	101.584,35	904.986,47	67.493,01	67.493,01	939.077,81	67.493,01	34.091,34
INVESTIMENTOS	909.020,00	1.006.570,82	101.584,35	101.584,35	904.986,47	67.493,01	67.493,01	939.077,81	67.493,01	34.091,34
SUBTOTAL DESPESAS (X) = (VIII+IX)	24.097.073.517,00	24.171.891.452,79	3.371.082.438,03	5.969.877.368,67	18.202.014.084,12	3.329.783.129,61	5.718.841.674,44	18.453.049.778,35	5.628.930.513,07	251.035.694,23
[AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (X)]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	24.097.073.517,00	24.171.891.452,79	3.371.082.438,03	5.969.877.368,67	18.202.014.084,12	3.329.783.129,61	5.718.841.674,44	18.453.049.778,35	5.628.930.513,07	251.035.694,23
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.102.433.147,50	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	24.097.073.517,00	24.171.891.452,79	3.371.082.438,03	5.969.877.368,67	18.202.014.084,12	3.329.783.129,61	6.821.274.821,94	18.453.049.778,35	5.628.930.513,07	251.035.694,23

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 28/5/2015 10:30:38

NOTA: A Receita para formação do FUNDEB foi deduzida das Receitas de Impostos, de Transferências Correntes e de Outras Receitas Correntes.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, ART.52, INCISO II, ALINEA "C" - ANEXO 2

R\$1,00

Função/Subfunção	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo	Inscritos em Restos a Pagar não Processados		
	Inicial	Atualizada	no Bimestre	até o Bimestre		no Bimestre	até o Bimestre			(e)-(e-d)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a-b)	(f)	(g)	(h)=(e-g)	(i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.185.409.074,00	23.258.909.836,80	3.229.777.518,60	5.690.426.967,72	95,32%	17.568.482.869,08	3.184.793.803,32	5.465.635.943,53	95,57%	17.793.273.893,27	224.791.024,19
01 LEGISLATIVA	517.544.361,00	517.176.740,11	79.527.842,94	153.612.381,00	2,57%	363.564.359,11	79.508.406,80	147.153.393,20	2,57%	370.023.346,91	6.458.987,80
031 AÇÃO LEGISLATIVA	273.231.232,00	273.231.232,00	42.716.855,00	82.743.228,87	1,39%	190.488.003,13	42.643.667,12	81.538.493,49	1,43%	191.692.738,51	1.204.735,38
032 CONTROLE EXTERNO	52.807.977,00	52.806.419,00	8.125.166,45	15.167.306,18	0,26%	37.069.112,82	7.841.074,47	15.414.806,91	0,27%	37.471.612,09	402.499,27
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.939.170,00	176.869.586,32	28.066.766,04	52.594.650,97	0,88%	124.274.935,35	27.437.267,59	48.064.316,02	0,84%	128.805.270,30	4.530.334,95
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.030.129,00	12.834.348,02	473.781,66	2.245.686,11	0,04%	10.588.661,91	1.496.170,84	2.027.079,79	0,04%	10.807.268,23	218.606,32
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.525.853,00	1.345.154,77	145.273,79	211.508,87	0,00%	1.133.645,90	90.226,78	108.696,99	0,00%	1.236.457,78	102.811,88
392 DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00
02 JUDICIÁRIA	883.560.967,00	883.560.967,00	157.549.222,06	293.257.321,19	4,91%	590.303.645,81	152.266.751,60	282.925.904,45	4,95%	600.635.062,55	10.331.416,74
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	98.865.943,00	98.865.943,00	26.482.010,17	35.325.538,87	0,59%	63.540.404,13	21.677.535,46	26.341.822,02	0,46%	72.524.120,98	8.983.716,85
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	4.543.325,00	4.543.325,00	0,00	778,00	0,00%	4.542.547,00	778,00	778,00	0,00%	4.542.547,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	776.474.437,00	776.474.437,00	130.233.482,07	256.381.519,58	4,29%	520.092.917,42	129.872.004,66	255.151.116,03	4,46%	521.323.320,97	1.230.403,55
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	231.533,00	231.533,00	110.696,34	110.696,34	0,00%	120.836,66	0,00	0,00	0,00%	231.533,00	110.696,34
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	92.187,00	92.187,00	6.600,00	6.600,00	0,00%	85.587,00	0,00	0,00	0,00%	92.187,00	6.600,00
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	3.353.542,00	3.353.542,00	716.433,48	1.432.188,40	0,02%	1.921.353,60	716.433,48	1.432.188,40	0,03%	1.921.353,60	0,00
033 ESSENCIAL À JUSTIÇA	345.733.120,00	345.473.120,00	60.432.369,52	116.963.077,37	1,96%	228.510.042,63	59.391.302,26	113.474.965,50	1,98%	231.998.154,50	3.488.111,87
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	11.608.284,00	10.888.389,00	632.326,66	1.245.192,66	0,02%	9.643.196,34	258.922,09	856.770,53	0,01%	10.013.618,47	388.422,13
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	314.066.349,00	314.786.244,00	58.130.549,21	113.456.482,15	1,90%	201.329.761,85	57.626.351,53	110.838.671,76	1,94%	203.947.572,24	2.617.810,39
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.788.487,00	12.528.487,00	1.667.703,65	2.257.822,56	0,04%	10.270.664,44	1.504.238,64	1.775.943,21	0,03%	10.752.543,79	481.879,35
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000,00	270.000,00	1.790,00	3.580,00	0,00%	266.420,00	1.790,00	3.580,00	0,00%	266.420,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	7.000.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.288.329.788,00	1.247.330.893,76	132.363.902,88	236.146.640,73	3,96%	1.011.184.253,03	122.246.541,12	221.780.537,93	3,88%	1.025.550.355,83	14.366.102,80
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46.200.000,00	46.200.000,00	0,00	0,00	0,00%	46.200.000,00	0,00	0,00	0,00%	46.200.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.157.864.559,00	1.119.109.779,97	120.363.906,13	219.770.265,32	3,68%	899.339.514,65	114.768.495,71	212.770.319,41	3,72%	906.339.460,56	6.999.945,91
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	722.239,00	722.239,00	722.239,00	722.239,00	0,01%	0,00	14.805,91	14.805,91	0,00%	707.433,09	707.433,09
124 CONTROLE INTERNO	1.873.620,00	2.811.180,30	311.580,10	429.558,76	0,01%	2.381.621,54	327.318,29	327.318,29	0,01%	2.483.862,01	102.240,47
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	775.500,00	775.500,00	0,00	0,00	0,00%	775.500,00	0,00	0,00	0,00%	775.500,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.201.487,00	52.105.787,42	7.057.200,98	11.136.077,77	0,19%	40.969.709,65	5.578.682,66	7.098.528,78	0,12%	45.007.258,64	4.037.548,99
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.382.446,00	5.614.469,07	321.818,09	32							

Função/Subfunção	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada	no Bimestre	até o Bimestre	%	(c)-(a-b)	no Bimestre	até o Bimestre	%	(e)-(a-d)	
		(a)	(b)	(btotall b)			(d)	(d/total d)			
182 DEFESA CIVIL	13.232.000,00	12.965.136,00	874.884,08	874.884,08	0,01%	12.090.251,92	38.175,69	38.175,69	0,00%	12.926.960,31	836.708,39
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.648.624,00	2.271.356,12	168.162,01	168.162,01	0,00%	2.103.194,11	0,00	0,00	0,00%	2.271.356,12	168.162,01
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00%	105.000,00	0,00	0,00	0,00%	105.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00%	70.000,00	0,00	0,00	0,00%	70.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.003.087,00	208.942.087,00	34.914.014,05	47.842.843,86	0,80%	161.099.243,14	34.665.064,12	46.800.852,55	0,82%	162.141.234,45	1.041.991,31
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.951.508,00	58.559.690,56	7.891.053,94	15.546.461,31	0,26%	43.013.229,25	7.769.903,46	15.254.536,64	0,27%	43.305.153,92	291.924,67
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	145.181,00	145.181,00	0,00	0,00	0,00%	145.181,00	0,00	0,00	0,00%	145.181,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.807.012,00	4.807.012,00	1.074.248,33	1.099.079,10	0,02%	3.707.932,90	751.969,84	776.800,61	0,01%	4.030.211,39	322.278,49
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	9.219.000,00	8.409.000,00	1.671.425,29	1.671.425,29	0,03%	6.737.574,71	1.650.756,40	1.650.756,40	0,03%	6.758.243,60	20.668,89
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	84.955.147,00	83.620.964,44	15.023.279,51	18.584.382,45	0,31%	65.036.581,99	15.006.859,12	18.291.602,93	0,32%	65.329.361,51	292.779,52
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.065.660,00	45.540.660,00	7.780.644,61	9.148.666,45	0,15%	36.391.993,55	7.696.982,17	9.037.129,57	0,16%	36.503.530,43	111.536,88
334 FOMENTO AO TRABALHO	6.185.037,00	6.185.037,00	960.636,82	1.280.103,71	0,02%	4.904.933,29	1.275.899,99	1.277.333,26	0,02%	4.907.703,74	2.770,45
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.174.542,00	1.174.542,00	512.725,55	512.725,55	0,01%	661.816,45	512.693,14	512.693,14	0,01%	661.848,86	32,41
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.574.679.589,00	2.574.679.589,00	411.133.385,46	818.201.238,12	13,71%	1.756.478.350,88	411.114.397,78	818.182.250,44	14,31%	1.756.497.338,56	18.987,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	430.000,00	430.000,00	243.272,54	243.464,08	0,00%	186.535,92	243.134,21	243.325,75	0,00%	186.674,25	138,33
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.670.000,00	3.670.000,00	203.728,79	358.006,99	0,01%	3.311.993,01	203.728,79	358.006,99	0,01%	3.311.993,01	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.570.579.589,00	2.570.579.589,00	410.686.384,13	817.599.767,05	13,70%	1.752.979.821,95	410.667.534,78	817.580.917,70	14,30%	1.752.998.671,30	18.849,35
10 SAÚDE	2.973.916.286,00	2.969.405.590,20	460.911.898,18	715.672.964,39	11,99%	2.253.732.625,81	444.120.651,14	668.275.992,94	11,69%	2.301.129.597,26	47.396.971,45
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	814.588.272,00	814.319.331,00	125.969.129,39	235.590.399,69	3,95%	578.728.931,31	127.569.284,85	233.934.621,94	4,09%	580.384.709,06	1.655.777,75
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.607.444,00	26.982.421,40	3.720.742,42	4.464.422,41	0,07%	22.517.998,99	2.585.318,54	3.262.687,00	0,06%	23.719.734,40	1.201.735,41
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41.040.855,00	40.918.569,20	3.319.669,07	4.860.601,91	0,08%	36.057.967,29	3.321.722,51	4.829.893,74	0,08%	36.088.675,46	30.708,17
301 ATENÇÃO BÁSICA	72.895.692,00	73.295.692,00	10.156.522,02	10.383.101,66	0,17%	62.912.590,34	9.066.785,35	9.235.388,07	0,16%	64.060.303,93	1.147.713,59
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.769.093.611,00	1.763.735.375,62	289.096.757,33	422.858.418,00	7,08%	1.340.876.957,62	279.114.091,48	391.301.040,64	6,84%	1.372.434.334,98	31.557.377,36
303 SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	177.093.820,00	177.093.820,00	21.541.191,81	26.107.860,00	0,44%	150.985.960,00	15.845.114,38	15.845.114,38	0,28%	161.248.705,62	10.262.745,62
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.748.601,00	26.138.601,00	4.553.568,19	7.455.639,23	0,12%	18.682.961,77	4.484.379,57	6.489.755,54	0,11%	19.648.845,46	965.883,69
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44.336.781,00	44.864.781,00	2.554.317,95	3.952.521,49	0,07%	40.912.259,51	2.133.954,46	3.377.491,63	0,06%	41.487.289,37	575.029,89
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.298.210,00	1.843.998,98	0,00	0,00	0,00%	1.843.998,98	0,00	0,00	0,00%	1.843.998,98	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00%	203.000,00	0,00	0,00	0,00%	203.000,00	0,00
11 TRABALHO	88.366.786,00	87.217.490,03	4.224.429,68	5.067.610,30	0,08%	82.149.879,73	4.089.705,55	4.811.520,88	0,08%	82.405.969,15	256.089,42
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.140.595,00	3.140.595,00	661.971,93	666.425,69	0,01%	2.474.169,31	646.727,43	651.181,19	0,01%	2.489.413,81	15.244,50
334 FOMENTO AO TRABALHO	83.222.441,00	82.073.145,03	3.453.703,66	4.292.430,52	0,07%	77.780.714,51	3.363.832,86	4.081.194,43	0,07%	77.991.950,60	211.236,09
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	1.993.750,00	1.993.750,00	108.754,09	108.754,09	0,00%	1.884.995,91	79.145,26	79.145,26	0,00%	1.914.604,74	29.608,83
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	2.778.523.812,00	2.752.852.852,22	409.006.083,42	689.634.942,88	11,55%	2.063.217.909,34	395.244.420,53	665.985.535,45	11,65%	2.086.867.316,77	23.649.407,43
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	236.917.212,00	236.976.394,62	32.194.607,38	58.618.613,55	0,98%	178.357.781,07	32.674.415,20	57.956.949,41	1,01%	179.019.445,21	661.664,14
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00%	140.000,00	0,00	0,00	0,00%	140.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00%	700.000,00	0,00	0,00	0,00%	700.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	191.491.200,00	168.535.200,00	159.021,95	160.439,95	0,00%	168.374.760,05	126.494,75	126.494,75	0,00%	168.408.705,25	33.945,20
362 ENSINO MÉDIO	1.748.070.793,00	1.696.497.107,83	294.368.366,11	502.580.189,63	8,42%	1.193.916.918,20	283.702.421,30	483.786.593,71	8,46%	1.212.710.514,12	18.793.595,92
363 ENSINO PROFISSIONAL	100.382.873,00	170.713.055,92	27.617.188,21	27.722.691,14	0,46%	142.990.364,78	26.977.135,02	27.075.366,45	0,47%	143.637.689,47	647.324,69
364 ENSINO SUPERIOR	411.337.294,00	396.896.653,85	52.177.865,28	97.045.685,63	1,63%	299.850.968,22	50.042.722,59	94.319.410,97	1,65%	302.577.242,88	2.726.274,66
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	40.995.000,00	36.075.000,00	1.772.463,38	1.772.463,38	0,03%	34.302.536,62	1.080.012,72	1.080.012,72	0,02%	34.994.987,28	692.450,66
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.663.440,00	34.113.440,00	60.626,01	102.314,50	0,00%	34.011.125,50	22.272,35	45.160,84	0,00%	34.068.279,16	57.153,66
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.200.000,00	3.580.000,00	46.607,10	46.607,10	0,00%	3.533.392,90	9.608,60	9.608,60	0,00%	3.570.391,40	36.998,50
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	8.596.000,00	8.596.000,00	609.338,00	1.585.938,00	0,03%	7.010.062,00	609.338,00	1.585.938,00	0,03%	7.010.062,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00
13 CULTURA	71.759.910,00	71.759.910,00	5.620.979,05	7.506.491,52	0,13%	64.253.418,48	5.532.637,22	7.399.942,20	0,13%	64.359.967,80	106.549,32
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.286.122,00	19.286.122,00	2.402.314,51	4.043.086,98	0,07%	15.243.035,02	2.388.868,68	4.011.433,66	0,07%	15.274.688,34	31.653,32
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.247.544,00	4.247.544,00	1.091.945,04	1.174.685,04	0,02%	3.072.858,96	1.053.333,04	1.136.073,04	0,02%	3.111.470,96	38.612,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	48.216.244,00	48.216.244,00	2.126.719,50	2.288.719,50	0,04%	45.927.524,50	2.090.435,50	2.252.435,50	0,04%	45.963.808,50	36.284,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	474.101.549,00	474.532.518,88	69.391.509,23	116.909.792,28	1,96%	357.622.726,60	70.451.901,81	111.860.935,55	1,96%	362.671.583,33	5.048.856,73
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.167.026,00	202.820.293,20	35.240.745,48	68.825.868,18	1,15%	133.994.425,02	34.840.187,98	68.384.037,48	1,20%	134.436.255,72	441.830,70
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.155.172,00	12.479.152,00	34.987,48	402.268,60	0,01%	12.076.883,40	34.987,48	402.268,60	0,01%	12.076.883,40	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	610.000,00	610.000,00	48.531,78	132.410,49	0,00%	477.589,51	31.390,11	42.890,11	0,00%	567.109,89	89.520,38
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00%	226.000,00	0,00	0,00	0,00%	226.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	111.852,00	111.852,00	0,00	0,00	0,00%	111.852,00	0,00	0,00	0,00%	111.852,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	380.000,00	380.000,00	47.107,90	47.107,90	0,00%	332.892,10	22.115,70	22.115,70	0,00%	357.884,30	24.992,20
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	211.105.659,00	210.439.150,58	27.800.738,88	35.433.958,57	0,59%	175.005.192,01	29.582.697,63	32.706.246,25	0,57%	177.732.904,33	2.727.712,32
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	46.285.835,00	47.406.071,10	6.219.397,71	12.068.178,54	0,20%	35.337.892,56	5.940.522,91	10.303.377,41	0,18%	37.102.693,69	1.764.801,13
15 URBANISMO	213.020.614,00	246.035.544,44	21.371.270,68	22.227.560,67	0,37%	223.807.983,77	20.453.277,46	21.240.374,45	0,37%	224.795.169,99	987.186,22
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.652.907,										

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas no Bimestre	Despesas Empenhadas até o Bimestre	%	Saldo	Despesas Liquidadas no Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	%	Saldo	Inscritos em Restos a Pagar não Processados
	(a)	(b)	(btotal b)	(c)-(a-b)	(dtotal d)	(e)-(a-d)	(f)				
17 SANEAMENTO	651.546.758,00	646.856.524,41	25.458.018,74	45.426.875,09	0,76%	601.429.649,32	25.362.449,23	45.330.650,79	0,79%	601.525.873,62	96.224,30
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	426.971,00	426.971,00	71.333,62	90.189,97	0,00%	336.781,03	71.113,19	89.314,75	0,00%	337.656,25	875,22
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	24.849.792,00	19.188.780,00	0,00	0,00	0,00%	19.188.780,00	0,00	0,00	0,00%	19.188.780,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	136.390.312,00	124.390.312,00	0,00	0,00	0,00%	124.390.312,00	0,00	0,00	0,00%	124.390.312,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	489.879.683,00	502.850.461,41	25.386.685,12	45.336.685,12	0,76%	457.513.776,29	25.291.336,04	45.241.336,04	0,79%	457.609.125,37	95.349,08
18 GESTÃO AMBIENTAL	316.855.711,00	339.920.176,12	11.967.384,76	18.457.652,44	0,31%	321.462.523,68	10.594.039,39	16.440.635,22	0,29%	323.479.540,90	2.017.017,22
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.026.470,00	53.241.419,89	5.697.816,43	9.648.396,96	0,16%	43.593.022,93	5.443.571,05	9.393.721,79	0,16%	43.847.698,10	254.675,17
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.340.000,00	1.997.823,72	534.985,97	1.570.239,47	0,03%	427.584,25	934.341,83	1.490.839,13	0,03%	506.984,59	79.400,34
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.244.139,00	3.043.206,75	539.073,21	975.885,51	0,02%	2.067.321,24	539.091,21	975.885,51	0,02%	2.067.321,24	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	44.638.162,00	59.716.622,65	1.561.445,65	1.856.259,76	0,03%	57.860.362,89	1.384.819,61	1.678.551,60	0,03%	58.038.071,05	177.708,16
542 CONTROLE AMBIENTAL	14.969.475,00	1.658.742,00	50.044,65	111.417,98	0,00%	1.547.324,02	41.250,27	54.100,06	0,00%	1.604.641,94	57.317,92
544 RECURSOS HÍDRICOS	205.637.465,00	217.664.386,02	3.513.470,06	4.224.903,97	0,07%	213.439.482,05	2.250.965,42	2.847.537,13	0,05%	214.816.848,89	1.377.366,84
545 METEOROLOGIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	1.657.886,13	66.800,01	66.800,01	0,00%	1.591.086,12	0,00	0,00	0,00%	1.657.886,13	66.800,01
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	939.088,96	3.748,78	3.748,78	0,00%	935.340,18	0,00	0,00	0,00%	939.088,96	3.748,78
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	319.009.461,00	305.044.244,28	5.261.285,86	8.811.966,29	0,15%	296.232.277,99	5.050.321,49	8.336.978,97	0,15%	296.707.265,31	474.987,32
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.084.455,00	22.439.903,53	3.937.763,47	6.996.487,93	0,12%	15.443.415,60	3.812.379,07	6.678.562,57	0,12%	15.761.340,96	317.925,36
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709.553,00	709.553,00	180.505,92	199.768,43	0,00%	509.784,57	180.505,92	199.768,43	0,00%	509.784,57	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.050,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00%	7.050,00	0,00	0,00	0,00%	7.050,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	186.170.620,00	186.170.620,00	0,00	0,00	0,00%	186.170.620,00	0,00	0,00	0,00%	186.170.620,00	0,00
545 METEOROLOGIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	83.278.670,00	76.973.161,12	693.242,00	1.011.736,63	0,02%	75.961.424,49	734.345,58	1.011.736,63	0,02%	75.961.424,49	0,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	416.460,00	416.460,00	0,00	0,00	0,00%	416.460,00	0,00	0,00	0,00%	416.460,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	19.337.653,00	18.327.496,63	449.774,47	603.973,30	0,01%	17.723.523,33	323.090,92	446.911,34	0,01%	17.880.585,29	157.061,96
20 AGRICULTURA	397.010.585,00	472.810.239,90	75.334.157,14	105.103.080,30	1,76%	367.707.159,60	62.566.986,78	81.478.891,22	1,42%	391.331.348,68	23.624.189,08
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.059.793,00	133.487.793,00	16.702.242,75	33.604.369,61	0,56%	99.883.423,39	17.751.381,88	32.510.507,87	0,57%	100.977.285,13	1.093.861,74
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.998.000,00	1.863.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.863.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.863.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.385.500,00	1.385.500,00	53.669,72	157.230,21	0,00%	1.228.269,79	49.473,72	153.034,21	0,00%	1.232.465,79	4.196,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.352.382,00	29.199.522,00	5.653.283,98	15.345.328,18	0,26%	13.854.193,82	1.754.678,79	2.802.876,29	0,05%	26.396.645,71	12.542.451,89
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00%	305.000,00	0,00	0,00	0,00%	305.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	55.148.500,00	104.989.454,21	35.879.900,32	35.879.900,32	0,60%	69.109.553,89	27.306.752,64	27.306.752,64	0,48%	77.682.701,57	8.573.147,68
606 EXTENSÃO RURAL	75.813.886,00	73.892.094,00	7.875.470,61	10.771.600,30	0,18%	63.120.493,70	7.821.591,81	10.684.517,82	0,19%	63.207.576,18	87.082,48
607 IRRIGAÇÃO	19.807.387,00	18.808.735,52	165.011,43	165.011,43	0,00%	18.643.374,09	0,00	0,00	0,00%	18.808.735,52	165.011,43
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	76.470.980,00	100.619.984,17	8.159.770,20	8.177.220,58	0,14%	92.442.763,59	7.073.947,54	7.073.947,54	0,12%	93.546.036,63	1.103.273,04
609 DESPESA AGROPECUÁRIA	3.732.150,00	4.352.150,00	641.100,08	798.711,62	0,01%	3.553.438,38	605.452,35	743.546,80	0,01%	3.608.603,20	55.164,82
631 REFORMA AGRÁRIA	640.000,00	640.000,00	196.450,89	196.450,89	0,00%	443.549,11	196.450,89	196.450,89	0,00%	443.549,11	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	48.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00%	18.000,00	0,00	0,00	0,00%	18.000,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00%	344.000,00	0,00	0,00	0,00%	344.000,00	0,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.900.007,00	2.900.007,00	7.257,16	7.257,16	0,00%	2.892.749,84	7.257,16	7.257,16	0,00%	2.892.749,84	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	22.301.261,00	24.478.487,50	144.733,73	259.670,76	0,00%	24.218.816,74	145.933,73	259.670,76	0,00%	24.218.816,74	0,00
631 REFORMA AGRÁRIA	22.301.261,00	24.478.487,50	144.733,73	259.670,76	0,00%	24.218.816,74	145.933,73	259.670,76	0,00%	24.218.816,74	0,00
22 INDÚSTRIA	85.281.532,00	85.191.741,62	966.025,26	1.385.782,22	0,02%	83.805.959,40	980.025,26	1.385.782,22	0,02%	83.805.959,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.287.135,00	5.197.344,62	966.025,26	1.385.782,22	0,02%	3.811.562,40	980.025,26	1.385.782,22	0,02%	3.811.562,40	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	45.697.000,00	79.994.397,00	0,00	0,00	0,00%	79.994.397,00	0,00	0,00	0,00%	79.994.397,00	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	227.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
693 COMÉRCIO EXTERIOR	34.069.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	130.486.963,00	130.386.963,00	5.037.402,96	6.180.736,23	0,10%	124.206.226,77	4.298.730,82	5.421.737,02	0,09%	124.965.225,98	758.999,21
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.239.253,00	19.239.253,00	1.933.729,55	2.905.467,48	0,05%	5.419.532,52	1.902.922,78	2.857.661,34	0,05%	5.467.338,66	47.806,14
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.530.000,00	1.430.000,00	18.594,00	37.921,70	0,00%	1.392.078,30	21.921,70	37.921,70	0,00%	1.392.078,30	0,00
695 TURISMO	120.631.963,00	120.631.963,00	3.085.079,41	3.237.347,05	0,05%	117.394.615,95	2.373.886,34	2.592.153,98	0,04%	118.105.809,02	711.193,07
24 COMUNICAÇÕES	19.239.253,00	17.191.195,00	1.670.068,14	3.158.845,62	0,05%	16.080.407,38	1.464.624,96	2.424.233,88	0,04%	16.745.019,12	664.611,74
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.191.195,00	17.191.195,00	1.462.283,84	2.843.114,02	0,05%	14.348.080,98	1.382.155,67	2.310.817,29	0,04%	14.880.377,71	532.296,73
722 TELECOMUNICAÇÕES	2.048.058,00	2.048.058,00	214.784,30	315.731,60	0,01%	1.732.326,40	82.469,29	183.416,59	0,00%	1.864.641,41	132.315,01
25 ENERGIA	4.701.945,00	5.244.224,99	1.116.027,72	1.116.027,72	0,02%	4.128.197,27	1.038.344,71	1.038.344,71	0,02%	4.205.880,28	77.683,01
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	645.945,00	645.945,00	22.408,06	22.408,06	0,00%	623.536,94	22.408,06	22.408,06	0,00%	623.536,94	0,00
605 ABASTECIMENTO	0,00	542.279,99	483.691,64	483.691,64	0,01%	58.588,35	415.368,51	415.368,51	0,01%	126.911,48	68.323,13
752 ENERGIA ELÉTRICA	4.056.000,00	4.056.000,00	609.928,02	609.928,02	0,01%	3.446.071,98	600.568,14	600.568,14	0,01%	3.455.431,86	9.359,88
26 TRANSPORTE	2.732.335.528,00	2.698.710.319,75	187.850.996,78	318.765.665,87	5,34%	2.379.944.653,88	195.551.340,88	312.456.792,69	5,46%	2.386.253.527,06	6.308.873,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.291.204,00	157.266.204,00	18.337.612,95	37.479.486,41	0,63%	119.786.717,59	20.435.459,82	34.781.704,11	0,61%	122.484.499,89	2.697.782,30
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.501.000,00	1.351.000,00	38.683,36	38.683,36	0,00%	1.312.316,64	38.683,36	38.683,36	0,00%	1.312.316,64	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.260.000,00	8.260.000,00	349.599,16	471.137,79	0,01%	7.788.862,21	352.957,80	471.137,79	0,01%	7.788.862,21	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00%	890.000,00	0,00	0,00	0,00%	890.000,00	0,00
781 TRANSPORTE AÉREO	7.686.800,00	7.686.800,00	516.503,36	516.503,36	0,01%	7.170.296,64	445.469,86	445.469,86	0,01%	7.241.330,14	

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		%	Saldo	Despesas Liquidadas		%	Saldo	Inscritos em Restos a Pagar não Processados
			no Bimestre	até o Bimestre			no Bimestre	até o Bimestre			
		(a)	(b)	(btotat b)		(c)=(a-b)	(d)	(dtotal d)		(e)=(a-d)	(f)
031 AÇÃO LEGISLATIVA	18.003.871,00	18.003.871,00	2.924.770,52	5.842.558,78	0,10%	12.161.312,22	2.941.537,96	4.383.657,86	0,08%	13.620.213,14	1.458.900,92
032 CONTROLE EXTERNO	6.984.514,00	6.984.514,00	1.133.800,20	2.237.250,12	0,04%	4.747.263,88	1.133.878,86	1.670.300,46	0,03%	5.314.213,54	566.949,66
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.775.966,00	9.775.966,00	1.763.119,53	3.463.822,08	0,06%	6.312.143,92	1.766.033,99	3.463.822,08	0,06%	6.312.143,92	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	344.000,00	344.000,00	10.207,03	36.796,18	0,00%	307.203,82	19.140,53	24.843,89	0,00%	319.156,11	11.952,29
02 JUDICIÁRIA	112.621.129,00	112.621.129,00	19.649.693,92	39.145.656,02	0,66%	73.475.472,98	19.611.653,12	29.274.536,14	0,51%	83.346.592,86	9.871.119,88
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	268.007,00	268.007,00	60.062,14	104.062,14	0,00%	163.944,86	1.587,00	1.587,00	0,00%	266.420,00	102.475,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.353.122,00	112.353.122,00	19.545.631,84	39.041.593,88	0,65%	73.311.528,12	19.610.066,12	29.272.949,14	0,51%	83.080.172,86	9.768.644,74
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	56.368.256,00	56.368.256,00	8.766.719,08	17.166.712,73	0,29%	39.461.543,27	7.825.322,97	9.042.646,13	0,16%	47.585.609,87	8.124.066,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.215.856,00	56.215.856,00	8.680.882,91	17.079.187,05	0,29%	39.136.668,95	7.807.609,25	9.024.932,41	0,16%	47.190.923,59	8.054.254,64
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	152.400,00	152.400,00	85.836,17	87.525,68	0,00%	324.874,32	17.713,72	17.713,72	0,00%	394.686,28	69.811,96
04 ADMINISTRAÇÃO	120.337.617,00	120.393.448,07	17.125.220,32	34.417.257,74	0,58%	85.976.190,33	17.121.948,18	34.134.655,63	0,60%	86.258.792,44	282.602,11
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.350.240,00	118.418.765,60	16.780.808,20	33.969.810,04	0,57%	84.448.946,56	16.874.152,59	33.783.833,46	0,59%	84.634.932,14	185.985,58
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.987.377,00	1.974.682,47	344.412,12	447.438,70	0,01%	1.527.243,77	247.795,59	350.822,17	0,01%	1.623.860,30	96.616,53
06 SEGURANÇA PÚBLICA	222.701.280,00	222.701.280,00	34.272.770,00	67.630.055,15	1,13%	155.071.224,85	33.532.799,67	63.815.018,20	1,12%	158.886.261,80	3.815.036,95
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.574.780,00	219.514.780,00	33.602.486,16	66.929.841,13	1,12%	152.584.938,87	33.159.675,54	63.437.930,79	1,11%	156.076.849,21	3.491.910,34
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.294.000,00	1.354.000,00	638.648,55	664.615,45	0,01%	689.384,55	342.570,09	342.570,09	0,01%	1.011.429,91	322.045,36
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	73.000,00	73.000,00	5.206,64	9.169,92	0,00%	63.830,08	5.206,64	9.169,92	0,00%	63.830,08	0,00
181 POLICIAMENTO	1.759.500,00	1.759.500,00	26.428,65	26.428,65	0,00%	1.733.071,35	25.347,40	25.347,40	0,00%	1.734.152,60	1.081,25
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.142.175,00	9.142.175,00	1.223.469,84	2.410.772,16	0,04%	6.731.402,84	1.226.453,73	1.824.089,41	0,03%	7.318.085,59	586.682,75
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.842.175,00	8.842.175,00	1.172.182,70	2.359.485,02	0,04%	6.482.689,98	1.175.166,59	1.772.802,27	0,03%	7.069.372,73	586.682,75
334 FOMENTO AO TRABALHO	300.000,00	300.000,00	51.287,14	51.287,14	0,00%	248.712,86	51.287,14	51.287,14	0,00%	248.712,86	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.729.061,00	2.729.061,00	273.811,94	415.989,01	0,01%	2.313.071,99	264.736,87	264.736,87	0,00%	2.464.324,13	151.252,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.729.061,00	2.729.061,00	273.811,94	415.989,01	0,01%	2.313.071,99	264.736,87	264.736,87	0,00%	2.464.324,13	151.252,14
10 SAÚDE	87.504.850,00	87.505.850,00	12.171.739,58	24.566.219,96	0,41%	62.939.630,04	18.306.479,56	24.566.219,96	0,43%	62.939.630,04	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.355.250,00	87.355.250,00	12.161.981,80	24.556.462,18	0,41%	62.798.787,82	18.296.721,78	24.556.462,18	0,43%	62.798.787,82	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59.000,00	59.000,00	9.173,35	9.173,35	0,00%	49.826,65	9.173,35	9.173,35	0,00%	49.826,65	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	90.600,00	91.600,00	584,43	584,43	0,00%	91.015,57	584,43	584,43	0,00%	91.015,57	0,00
11 TRABALHO	79.303,00	84.303,00	253,72	253,72	0,00%	84.049,28	253,72	253,72	0,00%	84.049,28	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	79.303,00	84.303,00	253,72	253,72	0,00%	84.049,28	253,72	253,72	0,00%	84.049,28	0,00
12 EDUCAÇÃO	187.446.854,00	187.587.854,00	29.853.626,51	59.852.032,46	1,00%	127.735.821,54	29.037.824,14	58.997.082,46	1,03%	128.590.771,54	854.950,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.201.354,00	187.201.354,00	29.778.989,83	59.741.218,14	1,00%	127.460.135,86	28.933.910,98	58.887.647,21	1,03%	128.313.706,79	853.570,93
362 ENSINO MÉDIO	0,00	100.000,00	17.498,15	48.039,01	0,00%	51.962,99	46.798,84	46.798,84	0,00%	53.201,16	1.238,77
363 ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	36.000,00	5.078,55	7.842,30	0,00%	28.157,70	5.194,64	7.842,30	0,00%	28.157,70	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	235.500,00	250.500,00	52.059,98	54.934,41	0,00%	195.565,59	51.919,68	54.794,11	0,00%	195.705,89	140,30
13 CULTURA	906.509,00	906.509,00	122.336,91	233.972,97	0,00%	672.536,03	122.336,91	233.972,97	0,00%	672.536,03	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	906.509,00	906.509,00	122.336,91	233.972,97	0,00%	672.536,03	122.336,91	233.972,97	0,00%	672.536,03	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	37.431.401,00	38.234.401,00	7.019.798,82	12.362.318,27	0,21%	25.872.082,73	7.026.123,78	12.360.645,44	0,22%	25.873.755,56	1.672,83
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.590.401,00	36.590.401,00	6.669.552,94	12.012.072,39	0,20%	24.578.328,61	6.676.526,98	12.011.048,64	0,21%	24.579.352,36	1.023,75
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	50.000,00	9.882,21	9.882,21	0,00%	40.117,79	9.882,21	9.882,21	0,00%	40.117,79	0,00
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	784.000,00	1.587.000,00	337.183,81	337.183,81	0,01%	1.249.816,19	337.120,38	337.120,38	0,01%	1.249.879,62	63,43
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.000,00	7.000,00	3.179,86	3.179,86	0,00%	3.820,14	2.594,21	2.594,21	0,00%	4.405,79	585,65
15 URBANISMO	1.455.297,00	1.455.297,00	68.396,80	130.536,36	0,00%	1.324.760,64	68.396,80	130.536,36	0,00%	1.324.760,64	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	638.135,00	638.135,00	56.832,03	113.627,85	0,00%	524.507,15	56.832,03	113.627,85	0,00%	524.507,15	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37.162,00	37.162,00	11.564,77	16.908,51	0,00%	20.253,49	11.564,77	16.908,51	0,00%	20.253,49	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00%	780.000,00	0,00	0,00	0,00%	780.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	36.570,00	36.570,00	500,00	500,00	0,00%	36.070,00	500,00	500,00	0,00%	36.070,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	31.570,00	31.570,00	500,00	500,00	0,00%	31.070,00	500,00	500,00	0,00%	31.070,00	0,00
17 SANEAMENTO	150.240,00	150.240,00	4.128,36	4.128,36	0,00%	146.111,64	4.128,36	4.128,36	0,00%	146.111,64	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00%	120.000,00	0,00	0,00	0,00%	120.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	30.240,00	30.240,00	4.128,36	4.128,36	0,00%	26.111,64	4.128,36	4.128,36	0,00%	26.111,64	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	4.634.392,00	5.468.439,57	927.668,37	1.657.544,57	0,03%	3.810.894,78	864.707,06	1.594.583,26	0,03%	3.873.856,09	62.961,31
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.412.832,00	5.241.514,62	788.213,28	1.518.089,48	0,03%	3.723.425,14	788.213,28	1.518.089,48	0,03%	3.723.425,14	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	634,30	634,30	634,30	0,00%	0,00	634,30	634,30	0,00%	0,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	35.468,71	35.468,71	35.468,71	0,00%	0,00	8.567,50	8.567,50	0,00%	26.901,21	26.901,21
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	65.750,00	21.142,19	253,72	253,72	0,00%	20.888,47	253,72	253,72	0,00%	20.888,47	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00%	600,00	0,00	0,00	0,00%	600,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	45.210,00	152.760,82	103.098,36	103.098,36	0,00%	49.662,46	67.038,26	67.038,26	0,00%	87.222,56	36.600,10
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	16.318,71	0,00	0,00	0,00%	16.318,71	0,00	0,00	0,00%	16.318,71	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.831.443,00	1.987.447,19	307.244,28	685.508,88	0,01%	1.301.938,31	312.522,92	594.035,98	0,01%	1.393.411,21	91.472,90
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.740.343,00	1.912.665,90	303.498,42	676.670,54	0,01%	1.235.995,36	303.684,58	585.197,64	0,01%	1.327.468,26	91.472,90
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59.000,00	59.000,00	3.057,05	3.057,05	0,00%	55.942,95	3.057,05	3.057,05	0,00%	55.942,95	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	22.100,00	5.781,29	688,81	5.781,29	0,00%	0,00	5.781,29	5.781,29	0,00%	0,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	7.001.536,00	7.001.536,00	985.005,39	1.903.686,81	0,03%	5.097.849,19	1.116.528,51	1.568.769,67	0,03%	5.432.766,33	334.917,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.496.536,00	6.496.536,00	917.950,23	1.816.946,98	0,03%	4.679.589,02	1.031.493,57	1.482.029,84	0,03%	5.014.506,16	334.917,14
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	310.000,00	310.000,00	7.408,78	7.408,78	0,00%	302.591,22	7.408,78	7.408,78	0,00%	302.591,22	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	125.000,00	125.000,00	25.745,33	45.430,00	0,00%	79.570,00	43.725,11	45.430,00	0,00%	79.570,00	0,00
609 DESPESA AGROPECUÁRIA	70.000,00	70.000,00	33.901,05	33.901,05	0,00%	36.098,95	33.901,05	33.901,05	0,00%	36.098,95	0,00
22 INDÚSTRIA	13.750,00	3.540,38	3.337,38	3.540,38	0,00%	0,00	2.255,27	2.458,27	0,00%	1.082,11	1.082,11
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.750,00	3.540,38	3.337,38	3.540,38	0,00%	0,00	2.255,27	2.458,27	0,00%</		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2014 A ABRIL/2015

RREO - ANEXO 3 (LRF, ART.53, INCISO I)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA 2015		
					SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15			MAR/15	ABRIL/15
I - RECEITAS CORRENTES	1.714.625.770	1.585.110.858	1.522.291.699	1.570.800.794	1.604.171.208	1.551.188.703	1.655.341.274	2.125.457.898	1.860.172.198	1.886.538.400	1.636.162.165	1.855.465.885	20.567.326.851	21.275.671.562
Receita Tributária	844.019.421	870.293.190	882.563.576	868.212.099	925.947.751	952.640.389	935.568.492	1.051.735.548	1.054.219.251	997.257.433	955.088.405	988.086.306	11.325.631.860	11.534.865.306
ICMS	701.728.760	743.125.315	770.794.286	744.494.517	817.752.837	845.569.068	850.308.929	870.556.529	827.340.852	753.954.768	741.419.462	801.459.058	9.468.504.383	9.552.584.111
IPVA	64.506.909	19.194.560	16.912.862	12.834.587	11.945.681	9.377.736	7.464.274	10.501.072	193.255.398	103.994.864	92.916.626	84.291.041	627.195.608	635.533.903
ITCD	4.690.308	3.428.568	4.418.637	5.646.305	6.296.155	4.608.356	3.421.426	9.762.131	3.731.623	2.932.733	5.512.134	4.415.538	58.863.914	56.519.865
IRRF	61.494.531	45.928.380	55.759.005	72.115.001	56.403.298	58.171.377	44.724.587	124.574.280	111.834	109.323.762	79.953.388	62.908.070	771.467.515	828.591.254
Outras Receitas Tributárias	11.598.912	58.616.367	34.678.785	33.121.689	33.549.780	34.913.852	29.649.276	36.341.536	29.779.544	27.051.307	35.286.795	35.012.598	399.600.441	461.636.173
Receita de Contribuições	38.943.716	36.116.649	38.046.388	43.727.618	38.379.475	40.579.675	32.909.738	109.900.769	10.683.095	39.902.139	48.116.497	43.278.260	520.584.019	492.844.375
Receita Patrimonial	40.331.283	23.733.655	45.890.654	13.518.889	26.173.022	24.656.190	21.458.773	112.864.932	21.296.728	22.451.310	23.721.373	46.842.641	422.939.449	191.357.225
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	2.732.740	5.269.810	4.733.605	3.737.036	4.131.237	3.861.738	4.243.966	2.605.109	3.029.951	3.396.673	3.994.159	3.955.107	45.691.129	67.943.479
Transferências Correntes	763.391.891	610.009.323	522.938.899	591.113.600	567.209.584	496.636.333	629.603.291	680.140.939	747.439.471	798.338.920	572.397.429	742.148.800	7.721.368.479	7.885.973.872
Cota-Parte do FPE	539.985.262	404.954.091	347.804.327	422.523.083	370.376.810	350.044.227	463.328.298	508.932.193	570.119.496	581.981.551	423.888.077	457.487.559	5.441.424.975	5.607.659.039
Transferências da LC. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	3.970.224	0	0	0	7.940.449	25.806.458	23.821.346
Transferências da LC. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do FUNDEB	164.216.913	94.572.960	91.321.788	97.656.242	95.878.229	93.846.991	105.427.302	114.966.002	111.809.018	160.642.724	100.011.082	196.445.870	1.426.795.120	1.398.389.052
Outras Transferências Correntes	57.204.604	108.497.159	81.827.672	68.949.163	98.969.432	50.760.003	58.862.580	52.272.520	65.510.957	55.714.645	48.498.270	80.274.922	827.341.926	856.104.435
Outras Receitas Correntes	25.206.719	39.688.231	28.118.577	50.491.553	42.330.140	32.814.378	31.557.014	168.210.600	23.503.702	25.191.926	32.844.303	31.154.772	531.111.915	1.102.687.305
II - DEDUÇÕES	475.824.726	410.388.109	417.670.171	451.606.642	424.555.425	448.965.032	480.678.144	565.722.932	569.801.528	525.512.373	479.612.881	491.744.380	5.742.082.344	6.453.415.317
Transferências Constitucionais e Legis	214.028.503	181.553.099	191.156.797	206.360.870	187.676.453	214.669.663	225.696.532	207.052.596	317.514.927	234.485.642	220.742.587	230.024.572	2.630.962.240	2.879.018.384
Contribuição do Plano de Previdência	38.943.716	36.116.649	38.046.388	43.727.618	38.379.475	40.579.675	32.909.738	109.900.769	10.683.095	39.902.139	48.116.497	43.278.260	520.584.019	531.674.113
Contribuição Custeio das Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	2.935.356	2.792.613	4.396.301	3.410.945	2.311.819	2.189.414	3.615.367	4.822.431	2.512.760	2.274.065	2.655.981	0	33.917.053	38.687.174
Deduz. Recupera a Formação do FUNDEB	219.917.152	189.925.748	184.070.685	198.107.210	196.185.678	191.526.279	218.456.507	243.947.136	239.090.746	248.850.527	208.097.817	218.441.548	2.556.619.032	3.004.035.646
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.238.801.043	1.174.727.750	1.104.621.528	1.119.194.152	1.179.615.783	1.102.223.672	1.174.663.131	1.559.734.966	1.290.370.669	1.361.026.027	1.156.549.283	1.363.721.505	14.825.244.507	14.822.256.245

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/05/2015 13:55

Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.954.480/0001-79

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2015/BIMESTRE/MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF ART.53, INCISO II)

R\$1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
			PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE		
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	953.608,00	953.608,00	3.444.729,63	5.810.947,29	101.010,92
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	953.608,00	953.608,00	3.444.729,63	5.810.947,29	101.010,92
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	953.608,00	953.608,00	3.019.891,07	5.116.481,94	99.418,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	953.608,00	953.608,00	3.019.891,07	5.116.481,94	99.418,00
5	Ativo	953.608,00	953.608,00	3.019.891,07	5.116.481,94	99.418,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	424.838,56	694.465,35	1.592,92
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	424.838,56	694.465,35	1.592,92
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.035.157,07	9.809.044,93	198.077,12
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	2.679.382,00	2.679.382,00	9.479.886,70	15.619.992,22	299.088,04
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	2.679.382,00	2.679.382,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	2.679.382,00	2.679.382,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	2.679.382,00	2.679.382,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	2.679.382,00	2.679.382,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	2.679.382,00	2.679.382,00	0,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	0,00	0,00	9.479.886,70	15.619.992,22	299.088,04
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS			Em Março 2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					Em Abril 2015	31/dez/14
57	CAIXA			0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS			23.032.537,57	28.668.533,02	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.035.157,07	9.809.044,93	198.077,12
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.035.157,07	9.809.044,93	198.077,12
63	Patronal = (64+68)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.035.157,07	9.809.044,93	198.077,12
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.035.157,07	9.809.044,93	198.077,12
65	Ativo	1.725.774,00	1.725.774,00	6.035.157,07	9.809.044,93	198.077,12
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + x) = 61+77-81)	1.725.774,00	1.725.774,00	6.035.157,07	9.809.044,93	198.077,12
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PLANO FINANCEIRO PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	546.902.845,00	546.902.845,00	93.770.153,42	149.934.329,57	152.845.106,66
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	546.902.845,00	546.902.845,00	94.147.748,66	150.311.924,81	152.845.106,66
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	491.262.093,00	491.262.093,00	88.385.246,43	136.877.667,00	134.421.876,91
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	406.069.526,00	406.069.526,00	74.018.574,57	115.290.453,21	109.280.868,60
91	Ativo	241.397.353,33	241.397.353,33	55.210.989,52	90.364.296,46	92.745.306,97
92	Inativo	40.639.129,67	40.639.129,67	13.667.847,45	18.113.769,14	11.766.693,56
93	Pensionista	124.033.043,00	124.033.043,00	5.139.737,60	6.812.387,61	4.768.868,07
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	85.192.567,00	85.192.567,00	14.366.671,86	21.587.213,79	25.141.008,31

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
			PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE		
95	Ativo	67.397.348,00	67.397.348,00	13.020.154,17	19.555.646,83	16.886.831,34
96	Inativo	8.878.674,00	8.878.674,00	1.028.519,91	1.552.206,68	3.752.130,86
97	Pensionista	8.916.545,00	8.916.545,00	317.997,78	479.360,28	4.502.046,11
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	9.245.052,00	9.245.052,00	3.085.052,74	5.969.983,38	4.476.417,06
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	9.245.052,00	9.245.052,00	3.085.052,74	5.969.983,38	4.476.417,06
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	34.649,64
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	46.395.700,00	46.395.700,00	2.677.449,49	7.464.274,43	13.912.163,05
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	46.395.700,00	46.395.700,00	2.655.980,90	7.442.805,84	13.899.712,98
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	21.468,59	21.468,59	12.450,07
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	377.595,24	377.595,24	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	797.696.428,00	885.954.459,00	131.830.223,95	207.789.611,40	226.627.582,68
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (87+112)	1.344.599.273,00	1.432.857.304,00	225.600.377,37	357.723.940,97	379.472.689,34
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	2.605.148.275,00	2.576.186.559,00	411.129.409,46	818.197.262,12	734.123.584,97
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (119+123+127)	2.605.148.275,00	2.576.186.559,00	411.129.409,46	818.197.262,12	734.123.584,97
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	2.066.940.920,00	2.066.940.920,00	334.114.074,44	664.378.936,23	592.648.428,42
120	Aposentadorias	1.580.454.212,00	1.912.070.357,00	255.293.897,81	507.847.024,62	447.742.059,17
121	Pensões	486.486.708,00	154.870.563,00	78.820.176,63	156.531.911,61	144.906.369,25
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	538.207.355,00	509.245.639,00	77.015.053,59	153.818.044,46	141.304.114,44
124	Reformas	408.525.886,00	327.905.276,00	50.016.237,68	100.063.557,00	92.829.701,77
125	Pensões	129.681.469,00	181.340.363,00	26.998.815,91	53.754.487,46	48.474.412,67
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	281,43	281,43	171.042,11
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	281,43	281,43	171.042,11
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (114+130)	2.605.148.275,00	2.576.186.559,00	411.129.409,46	818.197.262,12	734.123.584,97
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (113-131)	-1.260.549.002,00	-1.143.329.255,00	-185.529.032,09	-460.473.321,15	-354.650.895,63
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	992.996.324,00	1.185.368.949,00	200.493.543,51	376.460.385,91	282.313.515,55
134	PLANO FINANCEIRO = (135+136+137)	992.996.324,00	1.185.368.949,00	200.493.543,51	376.460.385,91	282.313.515,55
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	992.996.324,00	1.185.368.949,00	200.493.543,51	376.460.385,91	282.313.515,55
136	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
142	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Março 2015		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				Em Abril 2015	31/dez/14	
143	CAIXA	0,00		0,00	0,00	
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00	0,00	
145	INVESTIMENTOS	96.643.951,16		102.095.597,83	159.056.747,31	
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00	0,00	
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+149+150+151+152+153+154+155+156+157)	797.696.428,00	885.954.459,00	131.827.570,69	207.786.958,14	226.627.582,68
148	Receita de Contribuição = (149+158+159)	797.696.428,00	885.954.459,00	131.827.570,69	207.786.958,14	226.627.582,68
149	Patronal = (150+154)	797.696.428,00	885.954.459,00	131.827.570,69	207.786.958,14	226.627.582,68
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	620.143.418,00	708.401.449,00	105.860.614,85	168.782.410,98	180.446.154,98
151	Ativo	620.143.418,00	708.401.449,00	105.860.614,85	168.782.410,98	180.446.154,98
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	177.553.010,00	177.553.010,00	25.966.955,84	39.004.547,16	46.181.427,70
155	Ativo	177.553.010,00	177.553.010,00	25.966.955,84	39.004.547,16	46.181.427,70
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	2.653,26	2.653,26	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + x) = (147+163-167)	797.696.428,00	885.954.459,00	131.830.223,95	207.789.611,40	226.627.582,68

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:: S2GPR

NOTA: ESTE RELATÓRIO CONTÉM DADOS PREVIDENCIÁRIOS DO SISTEMA SUPSEC, COMPOSTO PELO FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - FPP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2015/BIMESTRE: MARÇO E ABRIL

RRE0 - ANEXO 5 (LRF, ART.53, INCISO III)

(R\$1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez/2014 (A)	Em 28/fev/2015 (B)	Em 30/abr/2015 (C)
Dívida Consolidada (I)	8.501.127.953	8.462.438.553	8.918.752.016
Deduções (II)	2.416.144.596	2.464.188.934	3.062.432.194
Ativo Disponível	2.549.452.952	2.549.452.952	3.080.725.965
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	133.308.356	85.264.018	18.293.771
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	6.084.983.357	5.998.249.619	5.856.319.822
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.084.983.357	5.998.249.619	5.856.319.822

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(141.929.797)	(228.663.535)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	556.710.000,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 27/05/2015 15:54

REGIME PREVIDENCIÁRIO - FUNAPREV; PREVMILITAR E PREVID			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez/2014 (A)	Em 28/fev/2015 (B)	Em 30/abr/2015 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	152.418.119.338	152.418.119.338	152.418.119.338
Passivo Atuarial	152.418.119.338	152.418.119.338	152.418.119.338
Demais Dívida	0	0	0
Deduções (VIII)	171.878.267	126.917.647	51.558.188
Disponibilidade de Caixa Bruta	172.105.288	126.917.647	51.558.188
Investimentos	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO - FUNAPREV; PREVMILITAR E PREVID

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez/2014 (A)	Em 28/fev/2015 (B)	Em 30/abr/2015 (C)
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	227.021	0	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII- VIII)	152.246.241.071	152.291.201.691	152.366.561.150
Passivos Reconhecidos (X)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	152.246.241.071	152.291.201.691	152.366.561.150

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 27/05/2015 15:54

Nota 1: Na Coluna "Saldo do Exercício Anterior " a Disponibilidade de Caixa e os Restos a Pagar pertencem aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes e excluídos os órgãos de Previdência (FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP);

Nota 2: Na coluna "Saldo do Exercício Anterior " do Regime Previdenciário, na disponibilidade de caixa inclui a do FPP;

Nota 3: O Valor do Passivo Atuarial apresentado no Quadro da "Dívida Consolidada Previdenciária" foi extraído da última avaliação atuarial do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial -DRAA 2014, data-base 12/2013;

Nota 4: No exercício de 2015 os valores deste Anexo referem-se aos Órgãos do Poder Executivo.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015 - 2º BIMESTRE**

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO 6

(R\$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A ABRIL/2014
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.808.513.894,26	3.150.073.145,88	6.448.321.782,75	5.986.043.304,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.881.801.350,13	1.698.654.292,98	3.496.670.235,89	3.265.929.130,06
ICMS (1)	9.026.707.251,98	1.317.981.691,41	2.677.847.325,05	2.538.669.464,46
IPVA (1)	576.572.932,00	159.252.964,10	427.318.323,96	381.211.355,18
ITCD (1)	48.143.923,00	8.256.091,97	12.074.828,15	10.707.227,29
IRRF (1)	807.106.311,00	142.861.457,89	252.297.054,47	213.778.970,16
Outras Receitas Tributárias	423.270.932,15	70.302.087,61	127.132.704,26	121.562.112,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.379.895.934,00	229.254.830,95	359.573.029,01	361.346.954,41
Receita Previdenciária	1.379.895.934,00	229.254.830,95	359.573.029,01	361.346.954,41
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	25.143.505,19	16.938.978,92	19.697.269,70	4.063.925,43
Receita Patrimonial	254.411.751,40	70.564.013,65	114.312.051,74	109.184.892,84
(-) Aplicações Financeiras	229.268.246,21	53.625.034,73	94.614.782,04	105.120.967,41
Juros Título Renda/Dep Jud Lei 14415/09	2.276.400,00	0,00	17.711,61	997.052,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.992.041.096,50	1.135.647.312,80	2.449.622.906,85	2.221.931.510,61
FPE (1)	4.575.338.838,00	705.100.508,90	1.626.781.346,91	1.535.364.686,12
Outras Transferências Correntes (1)	2.416.702.258,50	430.546.803,90	822.841.559,94	686.566.824,49
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	529.632.008,44	69.577.730,23	122.758.341,30	132.771.784,29
Dívida Ativa	40.278.759,00	7.862.397,85	16.269.932,30	14.265.709,95
Diversas Receitas Correntes (1)	489.353.249,44	61.715.332,38	106.488.409,00	118.506.074,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.073.664.490,20	170.976.418,53	278.338.257,15	251.991.746,32
Operações de Crédito (III)	2.756.660.479,00	87.706.183,26	172.233.119,59	169.259.881,67
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	18.546,00	891.000,00	992.000,00	1.003.105,50
Transferências de Capital	1.313.640.345,20	82.379.235,27	105.113.137,56	81.728.759,15
Convênios	1.307.737.296,20	80.407.897,09	102.479.170,28	55.626.949,28
Outras Transferências de Capital	5.903.049,00	1.971.338,18	2.633.967,28	26.101.809,87
Outras Receitas de Capital	3.345.120,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.316.985.465,20	82.379.235,27	105.113.137,56	81.728.759,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	21.125.499.359,46	3.232.452.381,15	6.553.434.920,31	6.067.772.063,95
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A ABRIL/2014
		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.364.697.188,41	2.867.777.373,80	5.103.665.213,78	4.695.080.850,61
Pessoal e Encargos Sociais	9.906.962.035,64	1.560.698.726,89	3.005.797.551,65	2.722.843.408,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	363.435.750,00	95.297.478,67	134.694.786,39	99.305.073,55
Outras Despesas Correntes	8.094.299.402,77	1.211.781.168,24	1.963.172.875,74	1.872.932.368,91
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.001.261.438,41	2.772.479.895,13	4.968.970.427,39	4.595.775.777,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.754.976.882,38	462.005.755,81	615.176.460,66	594.988.435,79
Investimentos	5.003.330.390,38	276.933.869,76	390.737.720,13	398.759.231,50
Inversões Financeiras	149.172.932,00	9.923.789,49	15.253.522,19	25.157.527,98
Concessão de Empréstimos (XII)	41.239.616,00	0,00	0,00	4.584.410,53
Aquis.de Tit.de Cap.já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A ABRIL/2014
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Demais Inversões Financeiras	107.933.316,00	9.923.789,49	15.253.522,19	20.573.117,45
Amorização da Dívida (XIV)	602.473.560,00	175.148.096,56	209.185.218,34	171.071.676,31
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	5.111.263.706,38	286.857.659,25	405.991.242,32	419.332.348,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	52.217.382,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOT. (XIX) = (X+XV+XVI-XVII-XVIII)	23.164.742.526,79	3.059.337.554,38	5.374.961.669,71	5.015.108.126,01
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII-XIX)	-2.039.243.167,33	173.114.826,77	1.178.473.250,60	1.052.663.937,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO 452.740.000,00

NOTA: (1) Resultado Primário do último bimestre apurado pela Despesa Empenhada, conforme artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64;

NOTA: (2) Inclui receitas e despesas intra-orçamentárias;

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 28/05/2015 10:14:02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1.425.197	398.812	0	77.825	387.716	3.847.844	0	2.784.323	2.421.989
TRIBUNAL DE CONTAS	0	32.669	0	25.845	6.825	4.974.364	0	1.335.174	3.639.190
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	1.359.240	0	0	0	0	308.173	0	230.575	1.436.838
Soma	2.784.437	431.482	0	103.670	394.541	9.130.381	0	4.350.072	7.498.017
JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.389.069	1.195.365	0	1.193.229	2.135	5.264.328	5.407	1.487.034	5.160.956
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	560.127	3.109.818	0	3.100.011	23.409	2.971.521	0	2.788.154	729.892
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTERIOS	0	0	0	0	0	18.466	0	18.461	5
Soma	1.949.197	4.305.182	0	4.293.240	25.544	8.254.315	5.407	4.293.650	5.890.853
EXECUTIVO									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	16.329	0	0	0	0	738.442	0	433.152	321.620
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	159.964	0	0	0	0	776.523	0	522.396	414.091
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	8.218.932	3.426.334	0	3.066.419	959.895	9.876.369	6.605.224	5.033.482	5.856.615
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	714.068	1.187.736	0	571.007	618.413	1.185.224	153.341	681.090	1.063.176
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.683.832	248.375	0	248.375	0	15.955.235	0	7.274.248	10.364.819
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0	0	0	0	0	219.999	0	219.999	0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	3.035.778	1.032.138	0	506.864	687.026	29.496.967	49.645	16.154.247	16.167.102
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	242	0	0	0	227	333.325	0	152.797	180.544
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	695.861	0	0	0	0	9.757.213	0	0	10.453.074
GABINETE DO GOVERNADOR	19.162	38.198	0	0	38.612	233.916	0	22.775	229.889
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	28.930	0	28.930	0	0	0	0	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	33.476	31.268	3.652	22.036	5.580	260.217	34.586	119.203	139.904
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	137	158.339	0	28.039	130.437	366.607	18.519	306.537	41.552
CASA MILITAR	74	985	0	985	0	2.899	0	949	2.024
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	93.145	581	0	0	581	186.845	0	0	279.991
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	617.451	238.527	0	131.627	249.513	2.299.460	0	434.514	2.339.784
SECRETARIA DA FAZENDA	1.792.676	61.137.225	1.376.793	59.447.961	317.739	21.114.310	0	6.124.825	16.776.893
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	2.227	89.499	0	76.490	13.009	40.508	0	33.320	9.415
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	15.668.947	1.448.473	0	717.972	2.415.087	48.064.171	0	24.925.715	37.122.816
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	207.345	1.999.438	0	1.997.396	2.916	1.284.299	0	1.222.234	268.536

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	111.582	0	0	111.582	223.333	0	0	223.333
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	189.555	30.004	0	30.004	0	235.549	0	133.695	291.409
FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	130.131	75.799	0	14.258	61.542	54.393	0	100.452	84.072
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.606.068	30.305.242	72.414	29.225.573	1.034.475	104.783.971	376.400	42.615.986	85.370.432
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	519	15.051	0	410	14.641	23.805	0	6.040	18.283
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4.307.899	2.251.391	0	1.732.921	563.198	100.812.497	85.737	54.810.386	50.179.546
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	465.210	466.820	0	824	609.670	378.248	0	190.275	509.509
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	389.783	387.908	0	229.662	187.446	628.213	0	153.284	835.512
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	126.654	0	0	0	111.068	7.499.172	0	5.159.434	2.355.325
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	8.748	10.995	0	5.795	10.040	142.967	1.007	81.250	64.618
SECRETARIA DO GOVERNO	1.364.251	75.158	0	0	76.286	6.430.874	0	2.515.260	5.278.736
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	0	601	0	601	0	35.196	0	23.956	11.240
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	17.192	53.927	0	13.007	40.920	5.114.683	0	1.641.189	3.490.686
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	557.136	4.195	0	2.968	1.842	4.372.862	0	1.984.158	2.945.226
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	41.820	0	0	0	0	40.158	0	10.358	71.620
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	91.406	13.380	0	12.837	542	1.528.097	0	834.697	784.805
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0	0	0	0	0	443.090	0	406.616	36.474
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	322.523	351.000	0	350.000	1.447	447.370	0	94.128	675.317
FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	14.795	11.029	0	10.553	476	445.984	0	184.042	276.738
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	3.529.138	298.993	0	279.675	19.318	16.175.052	0	4.963.101	14.741.090
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	0	20.862	0	20.757	105	85.987	0	66.304	19.683
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	355.830	13.479	0	13.479	0	659.411	0	44.365	970.876
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	0	0	0	0	1.056.387	0	206.817	849.570
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	1.288.143	8.900.283	0	934.494	7.965.789	2.973.255	3.400	1.451.482	2.806.516
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	158.542	3.128	0	3.128	0	431	0	0	158.972
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	9.499	53.933	0	50.191	3.742	2.582.747	0	1.360.756	1.231.490
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	4.279	0	0	0	0	1.529.797	57.851	1.018.047	458.179
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	249.245	84.948	0	0	88.305	1.212.982	0	628.201	830.668
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	549	0	0	0	0	3.605	642	1.648	1.864
SUPSEC SIST UNICO PREV SOC SERV PUBLICO	0	227.021	0	227.021	0	0	0	0	0
COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARÁ	93	292	0	0	292	15.844	0	5.013	10.924
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	416.220	1.927.480	0	236.419	1.691.060	2.913.330	0	454.488	2.875.062
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	126.520	254.639	0	0	254.639	9.111.252	0	1.101.245	8.136.527
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	841	0	0	0	841	0	0	0	0
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	55.838	0	55.838	0	77.482	0	26.058	51.423
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	208	4.164	0	0	4.329	0	0	0	43
CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	725.336	2.157	0	2.157	0	431.438	0	218.547	938.227
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.500.228	93.526	0	92.385	1.141	2.147.504	39.254	513.213	3.095.265
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	531.840	0	0	0	0	243.163	0	85.370	689.632
SECRETARIA ESPECIAL DA COPA	0	1.206	0	1.206	0	5.814	0	2.285	3.530
CONTROLADORIA GERAL DA DISCIPLINA	0	0	0	0	0	43.893	0	43.893	0
Soma	73.489.847	117.172.076	1.452.859	100.390.263	18.293.771	417.102.365	7.425.605	186.797.522	293.404.267

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	
MINISTÉRIO PÚBLICO										
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	137.696	8.580.990	0	8.580.990	500	533.055	13.947	212.864	443.440	
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO EST. DO CEARÁ	0	0	0	0	0	275.428	0	59.000	216.428	
Soma	137.696	8.580.990	0	8.580.990	500	808.483	13.947	271.864	659.868	
Total Geral	78.361.176	130.489.729	1.452.859	113.368.162	18.714.357	435.295.544	7.444.959	195.713.107	307.453.006	

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 27/5/2015 09:10:48

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – ESTADOS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.228.773.735,97	12.228.773.735,97	3.907.869.344,34	31,96
1.1- Receita Resultante do ICMS	10.697.575.252,97	10.697.575.252,97	3.155.510.075,80	29,50
1.1.1- ICMS	10.531.577.006,61	10.531.577.006,61	3.004.280.038,92	28,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	90.609.833,04	90.609.833,04	13.991.924,41	15,44
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	41.670.123,00	41.670.123,00	15.296.067,59	36,71
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	15.446.161,00	15.446.161,00	2.032.909,21	13,16
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(15.942.099,00)	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	18.272.129,32	18.272.129,32	135.851.234,67	743,49
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	64.261.786,00	64.261.786,00	18.032.168,04	28,06
1.2.1- ITCD	60.179.904,00	60.179.904,00	16.668.490,44	27,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	1.524.744,00	1.524.744,00	714.431,06	46,86
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1.585.338,00	1.585.338,00	557.672,05	35,18
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	971.800,00	971.800,00	168.037,43	17,29
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(76.462,94)	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	659.830.386,00	659.830.386,00	482.030.046,03	73,05
1.3.1- IPVA	640.636.591,00	640.636.591,00	474.672.825,64	74,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	14.448.707,00	14.448.707,00	5.420.909,36	37,52
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	2.956.354,00	2.956.354,00	1.455.758,03	49,24
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.788.734,00	1.788.734,00	695.450,29	38,88
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(214.897,29)	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	807.106.311,00	807.106.311,00	252.297.054,47	31,26
1.4.1- IRRF	807.106.311,00	807.106.311,00	252.454.248,78	31,28
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(157.194,31)	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.794.153.236,00	5.794.153.236,00	2.057.539.033,99	35,51
2.1- Cota-Parte FPE	5.726.173.256,00	5.726.173.256,00	2.033.476.683,51	35,51
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.648.158,00	30.648.158,00	7.940.448,75	25,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	37.331.778,00	37.331.778,00	16.121.901,73	43,19
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	44,00	44,00	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.022.926.971,97	18.022.926.971,97	5.965.408.378,33	33,10
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	2.562.818.954,00	2.562.818.954,00	749.513.548,94	29,25
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	329.915.194,00	329.915.194,00	246.905.011,01	74,84
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	9.332.945,00	9.332.945,00	4.030.475,42	43,19
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.902.067.093,00	2.902.067.093,00	1.000.449.035,37	34,47
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	15.120.859.878,97	15.120.859.878,97	4.964.959.342,96	32,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	103.730.000,00	103.730.000,00	29.212.535,42	28,16
10.1- Transferências do Salário-Educação	47.460.000,00	47.460.000,00	20.633.586,02	43,48
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	1.770,00	-
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	6.799.196,00	-
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	193.515,80	-
10.5- Outras Transferências do FNDE	56.270.000,00	56.270.000,00	-	-
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	1.584.467,60	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	158.943.000,00	158.342.176,10	38.225.293,39	24,14
11.1- Transferências de Convênios	150.245.000,00	149.311.509,10	33.837.811,92	22,66
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.698.000,00	9.030.667,00	4.387.481,47	48,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.386.780,00	29.386.780,00	1.612.920,33	5,49
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.341.000,00	11.807.509,10	1.287.704,50	10,91
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	303.400.780,00	303.266.465,20	70.338.453,64	23,19

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 27/05/2015 15:52.

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, SECITECE, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;
2) Na linha 34 “Outras” correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Juros e Amortização da Dívida do Financiamento do PQEB
3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.859.096.278,93	2.859.096.278,93	915.362.210,76	32,02
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.1- (1.1.6-1.1.7)) – 4)	1.623.296.833,93	1.623.296.833,93	454.029.058,44	27,97
15.2- Receita Resultante do ITCO Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	12.852.357,20	12.852.357,20	3.606.433,61	28,06
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	65.983.038,40	65.983.038,40	47.025.007,00	71,27
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	1.145.234.651,20	1.145.234.651,20	406.695.336,70	35,51
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.129.631,60	6.129.631,60	1.588.089,75	25,91
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	5.599.766,60	5.599.766,60	2.418.285,26	43,19
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.383.172.950,00	1.383.172.950,00	574.085.734,48	41,50
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.045.975.559,00	1.045.975.559,00	351.875.824,36	33,64
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	331.961.508,00	331.961.508,00	217.032.868,36	65,38
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.235.883,00	5.235.883,00	5.177.041,76	98,88
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(1.813.120.719,93)	(1.813.120.719,93)	(563.486.386,40)	-

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.106.538.360,00	1.109.439.224,73	331.025.603,54	29,84
18.1- Com Ensino Fundamental	145.000.000,00	145.000.000,00	-	-
18.2- Com Ensino Médio	757.230.345,00	760.131.209,73	274.292.191,84	36,08
18.3- Com Educação Básica	-	-	-	-
18.4- Outras (PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO - FUNDAMENTAL, MÉDIO e BÁSICA)	204.308.015,00	204.308.015,00	56.733.411,70	27,77
19- OUTRAS DESPESAS	194.594.590,00	276.634.590,00	57.267.711,96	20,70
19.1- Com Ensino Fundamental	2.350.000,00	2.350.000,00	-	-
19.2- Com Ensino Médio	190.244.590,00	248.784.590,00	57.254.827,11	23,01
19.3- Com Educação Básica	-	-	-	-
19.4- Outras (Adm. Geral, EJA e Ensino Profissional)	2.000.000,00	25.500.000,00	12.884,85	0,05
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.301.132.950,00	1.386.073.814,73	388.293.315,50	28,01

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18 – 23)/(16) x 100) %	57,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	-

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 27/05/2015 15:52

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, SECITECE, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;
2) Na linha 34 “Outras” correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Juros e Amortização da Dívida do Financiamento do PQEB
3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	3.780.214.969,74	3.780.214.969,74	1.241.239.835,74	32,84
DESPESA COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.088.000,00	2.495.000,00	1.179.907,40	47,29
29- ENSINO FUNDAMENTAL	178.735.000,00	155.805.000,00	142.628,00	0,09
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	147.350.000,00	147.350.000,00	-	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.385.000,00	8.455.000,00	142.628,00	1,69
30- ENSINO MÉDIO	1.379.640.258,00	1.542.639.494,81	487.961.146,64	31,63
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	947.474.935,00	1.008.915.799,73	331.547.018,95	32,86
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	432.165.323,00	533.723.695,08	156.414.127,69	29,31
31- EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-
31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-
31.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-
32- ENSINO SUPERIOR	385.749.594,00	371.241.594,00	93.789.782,64	25,26
33- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	27.277.893,00	100.032.075,92	24.357.262,60	24,35
33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	23.000.000,00	-	-
33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.277.893,00	77.032.075,92	24.357.262,60	31,62
34- OUTRAS (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI e Formação RH)	252.624.744,17	229.774.744,17	64.177.286,34	27,93
35- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.230.115.489,17	2.401.987.908,90	671.608.013,62	27,96
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR
36- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(563.486.386,40)
37- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				57.267.711,96
38- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (56 h)				5.177.041,76
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-
41- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-
42- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (52 g)				-
43- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41 + 42)				(501.041.632,68)
44- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (35 - 43)				1.172.649.646,30
45- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((44)/(8) x 100) % ¹				23,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	41.660.000,00	47.460.000,00	9.385.577,58	19,78
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.999.560,00	58.476.249,29	2.781.899,88	4,76
49- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	232.783.240,00	215.667.726,20	11.323.505,59	33,57
50- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (46 + 47 + 48 + 49)	319.442.800,00	321.603.975,49	23.490.983,05	7,30
51- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (35 + 50)				695.098.996,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		
52- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEB
53- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			31.442.098,94	
54- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			568.908.692,72	
55- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			380.039.637,61	
56- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			5.177.041,76	
57- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2015			225.488.195,81	

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 27/05/2015 15:52

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, SECITECE, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 34 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Juros e Amortização da Dívida do Financiamento do PQEB

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

Tabela 12.1 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL DE 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART.35)

R\$1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.228.773.735,97	12.228.773.735,97	3.907.869.344,34	31,96
Impostos s/Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	60.179.904,00	60.179.904,00	16.592.027,50	27,57
Imposto s/Circulação de Mercad. e Serviços - ICMS	10.548.062.406,98	10.548.062.406,98	3.124.174.140,24	29,62
Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	640.636.591,00	640.636.591,00	474.457.928,35	74,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	807.106.311,00	807.106.311,00	252.297.054,47	31,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	108.370.012,99	108.370.012,99	20.138.847,70	18,58
Dívida Ativa dos Impostos	46.211.815,00	46.211.815,00	17.311.754,86	6,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.206.695,00	18.206.695,00	2.897.591,22	15,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.794.153.192,00	5.794.153.192,00	2.057.539.033,99	35,51
Cota-Parte FPE	5.726.173.256,00	5.726.173.256,00	2.033.476.683,51	35,51
Cota-Parte IPI-Exportação	37.331.778,00	37.331.778,00	16.121.901,73	43,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.648.158,00	30.648.158,00	7.940.448,75	25,91
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.902.067.093,00	2.902.067.093,00	1.000.449.035,37	34,47
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.562.818.954,00	2.562.818.954,00	749.513.548,94	29,25
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	329.915.194,00	329.915.194,00	246.905.011,01	74,84
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	9.332.945,00	9.332.945,00	4.030.475,42	43,19
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	15.120.859.834,97	15.120.859.834,97	4.964.959.342,96	32,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	741.386.209,00	741.552.150,00	169.964.045,42	131,41
Provenientes da União	707.520.964,00	707.520.964,00	156.903.568,58	22,18
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	11.849.756,00	11.849.756,00	12.810.476,84	108,11
Outras Receitas do SUS	22.015.489,00	22.181.430,00	250.000,00	1,13
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.427.971,00	2.427.971,00	377.181,36	15,53
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	34.934.141,00	34.934.141,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	778.748.321,00	778.914.262,00	170.341.226,78	21,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.864.739.038,00	2.859.127.173,20	730.410.530,75	25,55	688.367.955,25	24,08
Pessoal e Encargos Sociais	841.481.713,00	841.481.713,00	247.185.979,24	29,38	247.001.061,53	29,35
Juros e Encargos da Dívida	84.722,00	84.722,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.023.172.603,00	2.017.560.738,20	483.224.551,51	23,95	441.366.893,72	21,88
DESPESAS DE CAPITAL	196.682.098,00	197.784.267,00	9.828.653,60	4,97	4.474.257,65	2,26
Investimentos	195.757.098,00	196.859.267,00	9.369.876,81	4,76	4.015.480,86	2,04
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	925.000,00	925.000,00	458.776,79	49,60	458.776,79	49,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	3.061.421.136,00	3.056.911.440,20	740.239.184,35	24,22	692.842.212,90	22,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	98.473.695,00	98.473.695,00	33.000.257,17	33,51	30.975.684,31	31,46
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	794.734.792,00	793.855.949,20	141.337.393,86	17,80	124.882.303,87	15,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	728.998.520,00	728.858.770,00	140.076.056,96	19,22	123.691.755,44	16,97
Recursos de Operações de Crédito	34.934.141,00	34.934.141,00	889.983,70	2,55	889.983,70	2,55
Outros Recursos	30.802.131,00	30.063.038,20	371.353,20	1,24	300.564,73	1,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	893.208.487,00	892.329.644,20	174.337.651,03	19,54	155.857.988,18	17,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	2.168.212.649,00	2.164.581.796,00	565.901.533,32	26,14	536.984.224,72	24,81
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII/IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4 e 5}						11,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]						(29.893.587,84)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em <Exercício de Referência>						
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>						
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório) >						
Total						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º		Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado)
			Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Ref. - 4 (Somatório) >>						
Total (IX)						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado)
			Despesas custeadas no exercício de referência (k)			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>						
...						
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>						
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Ref. - 5 (Somatórios) >						
Total (X)						
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	72.895.692,00	73.295.692,00	10.383.101,66	14,17	9.235.388,07	12,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.769.184.211,00	1.763.826.975,62	422.859.002,43	23,97	391.301.625,07	22,18
Suporte Profilático e Terapêutico	177.093.820,00	177.093.820,00	26.107.860,00	14,74	15.845.114,38	8,95
Vigilância Sanitária	26.748.601,00	26.138.601,00	7.455.639,23	28,52	6.489.755,54	24,83
Vigilância Epidemiológica	44.336.781,00	44.864.781,00	3.952.521,49	8,81	3.377.491,63	7,53
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	901.943.522,00	901.674.581,00	260.146.861,87	28,85	258.491.084,12	28,67
Desenvolvimento Científico	2.298.210,00	1.843.998,98	0,00	-	0,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico	203.000,00	203.000,00	0,00	-	0,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	-	0,00	-
Formação de Recursos Humanos	41.040.855,00	40.918.569,20	4.860.601,91	11,88	4.829.893,74	11,80
Tecnologia da Informação	25.666.444,00	27.041.421,40	4.473.595,76	16,54	3.271.860,35	12,10
TOTAL	3.061.421.136,00	3.056.911.440,20	740.239.184,35	24,22	692.842.212,90	22,66

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 27/05/2015 15:15

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício;
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j";
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k";
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício;
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: Secretaria da Saúde (com Patronal), Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;

2) Não inclui as despesas com inativos e pensionistas;

3) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015
 BIMESTRE: MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 13 (LEI Nº11.079, DE 30.12.2004, ARTS.22, 25 E 28)

ESPECIFICAÇÃO	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL								
	No bimestre	Até o bimestre (b)	(c) = (a + b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
PPP Caselão - Copa 2014	4.896.137,47	6.258.997,40	6.258.997,40	6.258.997,40	6.258.997,40	-	-	-	-	-	-
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	4.089.394,37	25.864.921,28	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84	33.335.151,84
Ponte Estádio e Mirante	-	-	33.807.155,44	305.159.482,25	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	10.741.000,00	-
Hospital Regional Metropolitano (HRM)	-	51.904.452,88	135.356.480,92	122.868.897,83	110.776.070,26	96.493.133,64	96.493.133,67	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64
Das Estais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	8.985.531,84	84.028.371,56	208.757.785,60	467.622.529,32	161.111.219,50	140.569.285,48	140.569.285,51	140.569.285,48	140.569.285,48	140.569.285,48	129.828.285,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.418.477.503,54	15.152.895.212,38	15.657.998.701,40	16.179.939.206,14	16.719.277.968,18	17.276.594.937,48	17.852.489.395,87	18.447.580.601,56	19.062.508.454,98	19.697.934.186,85	20.354.541.069,23
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)	0,06%	0,55%	1,33%	2,89%	0,96%	0,81%	0,79%	0,76%	0,74%	0,71%	0,64%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 27/05/2015 16:21

Nota: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 2015 é de 3,33%, conforme art.8º da Portaria STN nº396/2009-Publicado em www.tesouro.gov.br/operacoes-de-credito-para-estados-e-municipios.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015 BIMESTRE: MARÇO E ABRIL

LRF, ART.48 - ANEXO 14

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	24.097.079.517
Previsão Atualizada da Receita	-	24.111.446.631
Receitas Realizadas	3.374.674.599	6.821.274.822
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	24.097.073.517
Créditos Adicionais	-	74.817.936
Dotação Atualizada	-	24.171.891.453
Despesas Empenhadas	3.371.082.438	5.969.877.369
Despesas Liquidadas	3.329.783.130	5.718.841.674
Superávit Orçamentário	-	1.102.433.148
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.371.082.438	5.969.877.369
Despesas Liquidadas	3.329.783.130	5.718.841.674

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		14.825.244.508		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		-	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		235.080.264	373.343.933	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		411.129.409	818.197.262	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(176.049.145)	(444.853.329)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	556.710.000	-228.663.535	-0,41	
Resultado Primário	452.740.000	1.178.473.251	2,60	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	133.535.378	1.452.859	113.368.163	18.714.356
Poder Executivo	120.136.893	1.452.859	100.390.263	18.293.771
Poder Legislativo	498.211	0	103.670	394.541
Poder Judiciário	4.318.785	0	4.293.240	25.545
Ministério Público	8.581.489	0	8.580.990	499
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	510.611.073	7.444.959	195.713.108	307.453.006
Poder Executivo	487.627.395	7.425.605	186.797.522	293.404.268
Poder Legislativo	11.848.089	0	4.350.072	7.498.017
Poder Judiciário	10.189.910	5.407	4.293.650	5.890.853
Ministério Público	945.679	13.947	271.864	659.868
TOTAL	644.146.451	8.897.818	309.081.271	326.167.362
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.172.649.646	<18%/25%>	23,62	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio e Outros	331.025.604	60%	57,66	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
complemento da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesa de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	565.901.533	12%	11,40
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		84.028.372	0,55%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/05/2015 10:13

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (b)
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.411.496.898,32	539.324,44
Pessoal Ativo	5.393.296.598,93	1.451,89
Pessoal Inativo	1.617.202.052,75	-
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	400.998.246,64	537.872,55
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	820.608.607,05	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	60.409.529,12	-
Despesas de Exercícios Anteriores	52.957.242,67	-
Inativos com Recursos Vinculados	707.241.835,26	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.590.888.291,27	539.324,44
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.590.888.291,27	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.825.244.507,63
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100		44,46
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 48,60%		7.205.068.830,71
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art.22 da LRF) - 46,17% (95% do Limite Máximo)		6.844.815.389,17
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 43,74% (90% do Limite Máximo)		6.484.561.947,64

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 29/05/2015 15:39

Notas: 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,
- 2: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;
- 3: Exclui " Pensionistas" conforme Resolução nº2230/10-TCE;
- 4: O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC (composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e pelo Sistema de Previdência Parlamentar (FPP);

Luiz Jarbas de Mesquita

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Camilo Sobreira de Santana

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "B")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.501.127.953	8.918.752.015	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	7.853.594.579	8.271.218.641	0	0
Interna	4.536.374.045	4.534.523.324	0	0
Externa	3.317.220.534	3.736.695.317	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Venc. e não pagos não pagos	647.533.374	647.533.374	0	0
Demais Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	2.588.249.884	3.062.432.194	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.721.558.240	3.080.725.965	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	133.308.356	18.293.771	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -DCL (III) = (I - II)	5.912.878.069	5.856.319.821	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.418.477.504	14.825.244.507	0	0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	58,96	60,16	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,01	39,50	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - <%>	200,00	200,00	200,00	200,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	180,00	180,00	180,00	180,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	7.853.594.579	8.271.218.640	0	0
DÍVIDA DE PPP (V)	0	0	0	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	88.973.673	89.957.361	0	0
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	88.973.673	89.957.361	0	0
Previdenciárias	36.970.826	37.195.017	0	0
Demais Contribuições Sociais	52.002.847	52.762.344	0	0
Do FGTS	0	0	0	0
Com Instituição não financeira	0	0	0	0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	6.707.339.690	7.120.025.979	0	0
Interna	3.524.691.654	3.512.456.988	0	0
externa	3.182.648.036	3.607.568.991	0	0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.057.281.216	1.061.235.300	0	0
União	922.708.718	932.108.974	0	0
Outras Dívidas	134.572.498	129.126.326	0	0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0	0	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0
DEPÓSITOS	0	0	0	0
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.315.528	60.418.937	0	0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO-FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	152.418.119.338	152.418.119.338	0	0
Passivo Atuarial	152.418.119.338	152.418.119.338	0	0
Demais Dívidas	0	0	0	0
DEDUÇÕES (X) ¹	171.878.267	51.558.188	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	172.105.288	51.558.188	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	227.021	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0	0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX- X)	152.246.241.071	152.366.561.150	0	0

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/05/2015 16:15

Nota 1: Na Coluna "Saldo do Exercício Anterior" a Disponibilidade de Caixa e os Restos a Pagar pertencem aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes e excluídos os órgãos de Previdência (FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP);

Nota 2: Na coluna "Saldo do Exercício Anterior" do Regime Previdenciário, na disponibilidade de caixa inclui a do FPP;

Nota 3: O Valor do Passivo Atuarial apresentado no Quadro da "Dívida Consolidada Previdenciária" foi extraído da última avaliação atuarial do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial -DRAA 2014, data-base 12/2013;

Nota 4: No exercício de 2015 os valores deste Anexo referem-se aos Órgãos do Poder Executivo.

Luiz Jarbas de Mesquita
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 José Nelson Martins de Sousa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
 Camilo Sobreira de Santana
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 3 (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART.40, §1º) (R\$1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I)	204.388.628	222.672.441	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	204.388.628	222.672.441	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	666.566.465	667.393.329	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	666.566.465	667.393.329	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	870.955.093	890.065.770	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.418.477.504	14.825.244.507	0	0
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	6,04	6,00	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: 22%	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	19,80	19,80	19,80	19,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0	0	0	0

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/05/2015 16:26

Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias.

Luiz Jarbas de Mesquita
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 José Nelson Martins de Sousa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
 Camilo Sobreira de Santana
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	172.233.120	172.233.120
Mobiliária	0	0
Interna	0	0
Externa	0	0
Contratual	172.233.120	172.233.120
Interna	58.059.526	58.059.526
Abertura de Crédito	58.059.526	58.059.526
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0
Derivadas de PPP	0	0
Demais Aquisições Financiadas	0	0
Antecipação de Receita	0	0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0	0
Demais Antecipações de Receita	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, §1º)	0	0
Outras Operações de Crédito	0	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Externa	114.173.594	114.173.594
Abertura de Crédito	114.173.594	114.173.594
Outras Operações de Crédito	0	0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0	0
Parcelamentos de Dívidas	0	0
De Tributos	0	0
De Contribuições Sociais	0	0
Previdenciárias	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0
Do FGTS	0	0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0	0
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº2.827/01,do CMN	0	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.825.244.507	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0	0
Do Período de Referência (III)	0	0
De Períodos anteriores ao de Referência	0	0
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	172.233.120	1,16
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.372.039.121	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) 14,40%	2.134.835.209	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.037.767.115	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+IIa)	172.233.120	1,16

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/05/2015 16:35

1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

Luiz Jarbas de Mesquita

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Camilo Sobreira de Santana

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2015

LRF, ART.48 - ANEXO 6

(R\$1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.825.244.507	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	6.590.888.291	44,46 *
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <% >	7.205.068.830	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <% >	6.844.815.389	46,17
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.856.319.821	39,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.650.489.014	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	890.065.770	6,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.261.553.792	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	172.233.120	1,16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.372.039.121	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	1.037.767.115	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/05/2015 10:55

* Excluí "Pensionistas".

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER a Licitação do Tipo Menor Preço, na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140025 - Originária do DER, que tem como objeto a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 371, NO TRECHO: ARACATI-ITAÍÇABA (BOCA DO FORNO), COM EXTENSÃO DE 12,39 KM, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA BETA S/A**, com valor global R\$10.072.414,83 (Dez milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos). DATA: 22/05/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0254/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **Designar FRANCISCO ALVES DE AGUIAR**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula 014027 1 4 para exercer a função de OUVIDOR do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. Art.2º - Compete ao Ouvidor: I – receber registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE; II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV – providenciar para que a Ouvidoria do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e a sociedade; V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados; VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII – representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 11 de maio 2015.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna, Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia, Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais, Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira, Aline Saldanha de Lima Ferreira - Advogada e José Henrique Moreira - Administrador, ambos representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Em seguida prosseguiu a pauta, fazendo a apresentação da nova Diretoria e dos conselheiros presentes. Ainda com a palavra, o Presidente apresentou a minuta do Projeto de Implantação das Câmaras setoriais junto ao DAE, objetivando otimizar e agilizar os processos de elaboração de projetos, orçamentos e licitações e toda documentação pertinente às obras de arquitetura e engenharia do Governo do Estado do Ceará, padronizando sua gestão técnica, ambiental e legal, com fito de aprimorar e validar a missão da Autarquia. Na ocasião foram discutidas várias questões sobre o assunto, dentre as quais: definição das quantidades e suas composições; atividades e competências, bem como a composição das equipes de trabalho. Com a palavra o conselheiro Paulo Henrique Parente Neiva Santos, Diretor de Planejamento enfatizou a importância da implementação das câmaras aludidas, uma vez que a instituição trabalha de forma coordenada com todas as Secretarias, na busca de efetivar os trabalhos de forma prática e rápida, contudo, em face do grande número de obras em andamento no Governo do Estado, será interessante alinhar os objetivos e estratégias comuns, no sentido de unificar as demandas técnicas e desburocratizar o fluxo dos processos. Retoma a palavra o Presidente, onde divulgou o agendamento das próximas reuniões do Conselho deliberativo. Com a palavra a Conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeiro deu ciência aos presentes a respeito das deliberações emanadas pelo Governo do Estado com relação à redução de custeio de manutenção e finalístico. Segundo a sua informação, foi determinado um índice de 25% de redução de custos em todos os Órgãos do Poder Executivo. Prosseguiu apresentando planilhas demonstrativas das reduções aludidas, envolvendo todos os elementos de despesa, inclusive nos contratos de terceirização ora vigentes, resultando no comprometimento dos compromissos assumidos para o exercício atual, atingindo principalmente a área de fiscalização de obras, já que houve uma redução considerável nos custos com combustível, concessão de diárias para o Interior do Estado, manutenção de veículos e outros. Na ocasião, a Conselheira apresentou as justificativas para sanar a atual situação financeira, a fim de que sejam encaminhadas ao Secretário de Infraestrutura e que o mesmo possa viabilizar junto ao Comitê de Gestão Financeira- COGERF, um incremento no limite financeiro do custeio de manutenção e finalístico com o intuito de ajustar a demanda de necessidades do DAE ao limite financeiro ora apresentado. Informou ainda, que no exercício de 2014 o limite autorizado foi autorizado de R\$4.341.604,15 (quatro milhões,

trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos. No entanto, para o ano de 2015, considerando a redução ocorrida, esse valor passou para R\$3.180.524,06 (três milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), ou seja, R\$1.161.080,09 (hum milhão, cento e sessenta e um mil, oitenta reais e nove centavos) a menos, finalizou a Conselheira. Com a palavra o Conselheiro Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais deu ciência acerca das principais obras em andamento sob a intervenção do DAE, podendo citar: Centro de Formação Olímpica, o qual segue em fase de conclusão; o Acquário Ceará com a sua base estrutural em andamento; Escola de Gastronomia do Ceará, dentre outras citadas. Com a palavra o Conselheiro e Diretor de Engenharia - Justiniano José Camurça Filho, prosseguiu com a apresentação das obras em andamento, informando que a obra da reforma da Secretaria de Políticas Sobre Drogas já se encontra em fase de conclusão, assim como a reforma da residência oficial do governo do Estado; reformas em vários hospitais na Capital e Interior do Estado; conclusão da construção da unidade de Abrigos dos Idosos e do Centro Educacional para Adolescentes em Conflito com a Lei; conclusão da obra de construção da delegacia de Limoeiro do Norte; urbanização, infraestrutura e construção de 1080 unidades habitacionais localizadas no reassentamento da favela do Dendê e outras. Recentemente foram dadas ordens de serviços para a construção de postos de fiscalização do Detran-Ce, contemplando diversos municípios do Estado, concluiu o mesmo. Com a palavra o Conselheiro Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, seguiu a reunião apresentando as principais demandas de atividades da sua diretoria, onde deu ênfase na necessidade do DAE em adquirir um profissional para atender a área ambiental com o intuito de agilizar o andamento das obras, principalmente no que concerne às questões de emissão de licenças ambientais como premissa para a elaboração dos projetos das obras demandadas. Prosseguiu divulgando os projetos em andamento das futuras obras, destacando a construção de casas para abrigo de menores, obra de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, tendo à frente a primeira dama e a vice governadora do Estado. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo dia do mês de abril de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna, Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia, Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais, Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira, Aline Saldanha de Lima Ferreira - Advogada e José Henrique Moreira - Administrador, ambos representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Em seguida, o Diretor de Planejamento - Paulo Neiva apresentou o layout das Câmaras setoriais e propôs nomes para composição das equipes de trabalho da primeira câmara setorial que será piloto para as Secretarias da Cultura (SECULT) e do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS). A composição desta, será apresentada na reunião do Conselho no trinta de abril de 2015. O Conselheiro Paulo Neiva enfatizou mais uma vez a importância da implementação das câmaras aludidas, uma vez que a instituição trabalha de forma coordenada com todas as Secretarias, na busca de efetivar os trabalhos de forma prática e rápida, contudo, em face do grande número de obras em andamento no Governo do Estado. Concluiu comunicando que na reunião posterior do Conselho, dia vinte e quatro de abril do ano corrente será apresentado o novo manual visual do DAE. Retoma a palavra o Presidente, onde divulgou o agendamento da ordem de serviço para a obra de reforma da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, que acontecerá na próxima semana, dia vinte e três de abril de 2015. O Presidente expôs para os demais presentes os procedimentos necessários, a fim de contextualizá-los sobre a

avaliação de desempenho de servidores contratados em regime Temporário do DAE. Na ocasião foi apresentada uma breve explanação sobre o assunto, informando ainda, que a avaliação terá início dia vinte e quatro de abril e que para o processo de auto avaliação, o colaborador fará acesso ao Sistema de Gestão do DAE - SIGDAE, disponível tanto na intranet como pela internet. O questionário deverá ser respondido até o dia trinta de abril, impreterivelmente, quando finda-se o prazo de auto avaliação dos funcionários temporários e tem início a avaliação pela Comissão de Avaliadores (gestores). Os resultados e relatórios finais serão disponibilizados pela Gerência de Recursos Humanos - GEREH, quando da sua conclusão. Com a palavra o Conselheiro Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE deu ciência aos presentes a respeito da conclusão da obra de urbanização da Vila do Caldas, na região do Cariri. Essa obra foi entregue a população dia dezoito de abril de dois mil e quinze e o custo total foi orçado em setecentos e oitenta e quatro mil reais, investimento do Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria das Cidades, e supervisionada pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Governo do Estado do Ceará (DAE), órgão vinculado a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA). Enfatizou que o distrito de Caldas é localizado na Chapada do Araripe, na cidade de Barbalha. A urbanização englobou a pavimentação de via e dos passeios, com a implantação de piso intertravado tipo tijolinho nas calçadas e piso pré moldado articulado, intertravado, sextavado na via de tráfego. A acessibilidade às edificações e espaços com rampas e colocação de piso podotátil também foi implantado. Este piso é diferenciado com textura e cor sempre em destaque com o pavimento que estiver ao redor, para ser perceptível por pessoas com deficiência visual e baixa visão, concluiu o Conselheiro. Prosseguiu a reunião, o Conselheiro Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais onde deu ciência do andamento das principais obras sob a intervenção do DAE, podendo citar: Centro de Formação Olímpica, com 90% da obra concluída e com o prazo de entrega para julho de 2015; Escola de Gastronomia do Ceará, segue com 35% da obra já executada. O Conselheiro e Diretor de Engenharia - Justiniano José Camurça Filho, continuou divulgando os prazos de entrega das obras em reforma: Secretaria de Políticas Sobre Drogas será concluída e entregue em maio de 2015, assim como a reforma da residência oficial do governo do Estado com 80% de sua execução; conclusão da construção da Unidade de Abrigo dos Idosos; do Centro Educacional para Adolescentes em Conflito com a Lei, onde foram concluídos os serviços de reboco externo e interno e a laje do refeitório, concluída as paredes de alvenaria no anfiteatro e espaço ecumênico, escavação da rede de incêndio e do hidrante, escavação da rede de esgoto da estação de tratamento, pintura da muralha, instalação da subestação elétrica, revisão da cobertura dos dormitórios e capinação dos matos da parte interna da unidade. Com a palavra o Conselheiro Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, deu ciência a respeito dos projetos em andamento e enfatizou a necessidade de estabelecer estratégias para a eficácia no cumprimento de prazos para conclusão dos mesmos. Na ocasião ficou estabelecido que o projeto de reforma e ampliação das casas para abrigo de menores, obra de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, será apresentado na próxima reunião do Conselho. Retomando a palavra, o Presidente determinou que a Diretoria de Planejamento, juntamente com a Diretoria Administrativo-Financeira elaborassem cronograma para a realização do Seminário Institucional, tendo como objeto a consolidação da implementação das câmaras setoriais, incluindo cronograma e agendamentos de articulações junto à Secretaria de Infraestrutura, Casa Civil e Escola de Gestão Pública. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna, Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia,

Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais, Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira, Aline Saldanha de Lima Ferreira - Advogada e José Henrique Moreira - Administrador, ambos representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Iniciou a pauta comunicando aos presentes que em breve será dada a ordem de serviço para a reforma da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel. A reforma prevê intervenções nas instalações prediais, hidráulicas, sanitárias, elétricas e de climatização, além de obras de acessibilidade. Todos os banheiros para portadores de necessidades especiais serão renovados e adaptados com vaso específico, pia e barra de segurança, a fiação elétrica substituída, implantação de gerador, subestação, sistema de iluminação e sistemas elétricos, modificação das instalações hidro sanitárias de banheiros e copa, instalação de um sistema de ponta de ar condicionado e desumidificação, pintura e restauração interna e externa, restaurações de elevadores, drenagem em nível de subsolo, troca de piso em pontos específicos e implantação de sistema contra incêndio. A iniciativa é do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Cultura e será supervisionada pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE). Com a palavra o Conselheiro Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto, deu ciência aos demais presentes sobre os assuntos relevantes pautados na reunião realizada pela Superintendência Adjunta juntamente com a Diretoria de Engenharia e a Diretoria de Obras Especiais, bem como a equipe técnica de fiscalização de obras do DAE, onde discutiram o andamento e a atualização das obras em execução como também a designação dos seus respectivos engenheiros fiscais, objetivando o cumprimento dos prazos dentro do cronograma apresentado em contrato. O Presidente retomou a palavra, onde definiu responsabilidades e competências da Diretoria de Obras Especiais (DIOES) e a Diretoria de Engenharia (DIENG) com relação ao acompanhamento e controle da execução de obras sob a interveniência técnica do DAE. Após o feito o Conselho deliberou que será de responsabilidade da DIOES as obras do Centro de Formação Olímpica do Nordeste (CFONE), Acquário Ceará, Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará, Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, Integração da Biblioteca Pública com o Centro Cultural Dragão do Mar e Hospital e Maternidade do Sertão Central (todas em execução e algumas delas, em fase de conclusão). A DIENG ficará com todas as outras obras demandadas das diferentes secretarias do governo do Estado. Foram também definidas as obras prioritárias, onde as duas diretorias (DIOES e DIENG) darão atenção redobrada e estarão em regime de plantão para eventual emergência. Dentre as obras estão a reforma das casas abrigo de menores e a conclusão do Centro Educacional Masculino para Adolescentes em Conflito com a Lei. Em seguida, o Diretor de Planejamento - Paulo Neiva Santos apresentou o manual contendo a proposta para aprovação da logomarca do DAE, tendo em vista que até o presente momento não havia sido oficializada. Na ocasião, representantes da Assessoria de Comunicação da Autarquia expôs o layout da logomarca visual referentes aos modelos de documentações a serem utilizados pelo Órgão, de forma padronizada. Após discussões para definição e consolidação dos modelos aludidos, realizou-se a aprovação por unanimidade. Prosseguiu a reunião, o Conselheiro Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais onde deu ciência do andamento das obras: Construção do Acquário Ceará - a obra encontra-se com a concretagem do 1º pavimento do trecho 04 e início dos pilares do 2º pavimento do mesmo trecho em fase de conclusão, Centro de Formação Olímpica - com 90% da obra concluída e com o prazo de entrega para julho de 2015, está em ritmo lento e o DAE notificará o Consórcio por inexecução da obra conforme cronograma apresentado, Escola de Gastronomia do Ceará, segue com 35% da obra já executada e será necessário a confecção de um novo cronograma após aprovação de aditivo de valor que está em análise. O Conselheiro e Diretor de Engenharia - Justiniano José Camurça Filho, prosseguiu divulgando os prazos de entrega de algumas obras em reforma, podendo destacar a reforma da Secretaria de Políticas Sobre Drogas, a qual encontra-se com um percentual de 75% de execução. Retoma a palavra o Presidente, sugerindo que seja agendada reunião com as gerências regionais de fiscalização de obras de Sobral e Crato na primeira quinzena de maio próximo. Na oportunidade determinou que as Diretorias DIOES, DIENG e Superintendência Adjunta - SUPAD providenciem a elaboração das pautas para serem discutidas na citada reunião. Ainda com a palavra, o Presidente abordou a necessidade de promover treinamentos para as áreas técnicas, inclusive os novos engenheiros e arquitetos que serão convocados e admitidos no recente concurso realizado. Enfatizou a importância na melhoria quanto à elaboração dos pareceres técnicos, envolvendo questões como: utilização de ferramentas de TI, principalmente na alimentação do Sistema de

Gerenciamento de Obras - SIGADE; uniformização dos modelos para emissão de pareceres; elaboração de relatórios circunstanciados de obras, padronização na elaboração de projetos, bem como nas planilhas de composições de orçamentos, dentre outros. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de abril de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Artur Edísio Meira Façanha - Superintendente Adjunto, Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica, Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna, Francisco Benício de Oliveira Filho - Diretor de Arquitetura, Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia, Cláudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais, Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira, Aline Saldanha de Lima Ferreira - Advogada e José Henrique Moreira - Administrador, ambos representantes da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, todos membros deste Colegiado. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Iniciou a pauta definindo as datas das reuniões do Conselho no mês de maio, onde estas foram aprovadas pelos demais Conselheiros. Pede a diretoria do DAE que preparassem um acolhimento para receber os novos profissionais que foram aprovados no concurso definitivo e que todos os procedimentos de chamada já estão em andamento. Com a palavra o Conselheiro Paulo Neiva - Diretor de Planejamento, apresentou a equipe de trabalho que irá compor o protótipo das duas Câmaras Setoriais, onde a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social também disponibilizará mais membros para compor a equipe aludida. O Conselheiro e Diretor de Obras Especiais - Cláudio Henrique Ferraz de Brito deu ciência aos demais presentes sobre o andamento da execução das obras sob a responsabilidade da sua diretoria, divulgando inclusive o status atual das mesmas e suas observações. Comunicou que a obra referente à construção da Escola de Gastronomia deverá se submeter a um processo ensejando aditivo de valor, bem como a elaboração de um novo cronograma, tendo em vista a necessidade de adequações. afirmou ainda, que o processo aludido encontra-se em análise. Com relação a obra de reforma da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, o mesmo informou que já está com o canteiro de obras instalado para iniciar os serviços. O Conselho, por unanimidade, determinou que o Consórcio responsável pela obra de construção do Centro de Formação Olímpica do Nordeste - CFONE seja notificado por inexecução dos serviços (ritmo lento). Retomando a palavra, o Presidente informou aos demais que o governador do Estado assinou protocolo de intenções com o COB para realizações dos Jogos Escolares da Juventude, com previsão de realização entre os dias três a doze de setembro de 2015. Segundo o mesmo, o evento marcará a inauguração oficial do CFONE. Com a palavra a Conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica apresentou Processo de nº0666586/2015 que trata da elaboração do 3º Aditivo ao Contrato nº011/2014/DAE; Processo nº1372632/2015 que trata do 3º Aditivo ao contrato nº001/2012/DAE; Processo nº823291/2014 que trata da elaboração do 2º Aditivo ao contrato nº001/2014/DAE e Processo nº1553661/2015 que trata da elaboração do 1º Aditivo ao contrato nº009/2014/DAE, todos eles com o intuito de que sejam deliberados a autorização do "Ad referendum" do Superintendente, tendo em vista a relevância e a necessidade da continuidade da prestação dos serviços resultantes das contratações. Finalizando, o Presidente apresentou a Resolução 001/2015 CD, discutida e analisada em sessão realizada aos 24 dias do mês de abril de 2015, a fim de que sejam aprovados os procedimentos de controle e apuração do registro de frequência dos servidores pertencentes ao quadro funcional da Autarquia, conforme embasamento legal previsto no Decreto Estadual nº18.590, de 18/03/1987 e Decreto nº18.622, de 20/05/1987, combinado com a Portaria Ministerial do Trabalho nº1510, de 21/08/2011. Após a leitura do documento, o Conselho, por unanimidade, deliberou a referida resolução. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2015**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **RESULT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EVENTOS SC LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **inscrição dos empregados ALEXANDRE BEZERRA AUTRAN**, matrícula 00178, **ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO**, matrícula 00273, **EDILEIDA CARNEIRO BRANDÃO** matrícula 00537 e **IEDA PASSOS THEOPHILO DE OLIVEIRA** matrícula 00149, **no Evento “CONGRESSO CEARÁRH 2015”**, a realizar-se no período de 14 a 15 de abril do corrente ano, na cidade de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2015. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Carla Regina Oliveira Silva.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº286192007, 1, também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO** com cargo de ANALISTA GESTAO PUBLICA, matrícula 200142-29 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 15 de Abril de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, art.8º e inciso III do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.711/2007 e suas alterações, com o Decreto Nº31.240, de 25 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, EDUARDO BASTOS MARTINS** ocupante do cargo de MAJOR, matrícula 090447-1X lotado(a) no(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 para ter exercício no(a) COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE TRANSPORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº276/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1566151/2015 - VIPROC e, ainda, com fundamento no art.2º da Lei nº14.874, de 25 de Janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988, de 23 de Agosto de 2012, **RESOLVE**, conceder à servidora **MARIA SALETE SANTIAGO MAIA**, originária deste órgão, matrícula: 00167827, ocupante do cargo de Advogada, Classe II, Referência 12, Folha 285, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Secção Ceará sob o nº04045-D, lotada na Secretaria da Justiça do Estado do Ceará, com exercício na Coordenadoria do Sistema Penal, **Auxílio Financeiro** no custeio das anuidades vencidas, devidas a Ordem dos Advogados do Brasil, conforme a disponibilidade orçamentária deste Órgão e referente ao período do ano de 2015, totalizando o valor de R\$600,00 (seis centos reais), ficando à servidora obrigada a apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a prestação de contas relativamente ao pagamento da anuidade mediante Certidão de quitação expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil Secção Ceará. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº303/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº00018813, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ, no dia 05 DE ABRIL DE 2015 a fim de Conduzir interno para uma audiência, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO ALVES DE LACERDA**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3, matrícula nº473351-1-6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE/AURORA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 20 DE JANEIRO DE 2015 a fim de Realizar transferência de interno, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366-A/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Curso de Manutenção e Manejo de Armamento Proferido pela Indústria de Material Bélico-IMBEL, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366-A/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ADRIANO CITÓ DO CARMO	ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3	III	24 a 28 de maio de 2015	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$189,25	R\$425,81	RS1.277,44	RS118,28	RS1.53,88	RS2.449,59
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	24 a 28 de maio de 2015	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$141,95	R\$319,39	RS958,16	RS118,28	RS1.53,88	RS2.130,33
PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	24 a 28 de maio de 2015	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE-CE	4,50	R\$141,95	R\$319,39	RS958,16	RS118,28	RS1.53,88	RS2.130,33

*** **

PORTARIA Nº366-B/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO ALVES DE LACERDA**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3, matrícula nº473351-1-6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE/ALTANEIRA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 20 de março de 2015 a fim de Realizar inspeção naquela unidade prisional, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366-D/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Conduzir interno para audiência, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366-D/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	11 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ MOMBAÇA/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300678-1-9	V	11 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ MOMBAÇA/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300809-1-2	V	11 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ MOMBAÇA/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	11 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ MOMBAÇA/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	RS30,66

*** **

PORTARIA Nº366-E/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº472772-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de CRATO/ARARIPE/CRATO, no período de 06 de março de 2015 a fim de

Realizar transferência de um interno, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366-F/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar vistoria, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366-F/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300628-1-7	V	31 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ABAIARA/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	31 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ABAIARA/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300299-1-7	V	31 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ABAIARA/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	31 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ABAIARA/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300239-1-9	V	31 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ABAIARA/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº366-G/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar transferências de internos, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366-G/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	19 a 20 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ABAIARA/BARROICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
CICERO CIRILO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300757-1-4	V	19 a 20 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ABAIARA/BARROICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300299-1-7	V	19 a 20 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ABAIARA/BARROICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300239-1-9	V	19 a 20 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ABAIARA/BARROICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300892-1-9	V	19 a 20 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ABAIARA/BARROICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
WALMIR DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300998-1-8	V	19 a 20 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00

*** **

PORTARIA Nº366-I/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar transferência de um interno, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366-I/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	04 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ CARIRIACU/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300678-1-9	V	04 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ CARIRIAÇU/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300809-1-2	V	04 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ CARIRIAÇU/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
GEOVANE MACEDO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300300-1-x	V	04 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ CARIRIAÇU/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA: DNS-3	473304-1-6	III	04 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ CARIRIAÇU/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$77,10	R\$0,00	RS38,55

*** **

PORTARIA Nº366-H/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar transferências de internos, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366-H/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300658-1-6	V	02 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ BARROMISSÃO VELHA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	02 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ BARROMISSÃO VELHA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
DARCIO ALVES DE SIQUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300685-1-3	V	02 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ BARROMISSÃO VELHA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	02 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ BARROMISSÃO VELHA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
ITALO LETTE TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300224-1-6	V	02 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ BARROMISSÃO VELHA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300892-1-9	V	02 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ BARROMISSÃO VELHA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66

*** **

PORTARIA Nº366-J/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar as transferências dos internos, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366-J/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	12 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300678-1-9	V	12 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300809-1-2	V	12 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
GENIVALDO MACEDO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	12 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
GEOVANE MACEDO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300300-1-X	V	12 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	RS30,66
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA: DNS-3	473304-1-6	III	12 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$77,10	R\$0,00	RS38,55
THIAGO ALVES DE LACERDA	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	473351-1-6	IV	12 DE MARÇO DE 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$64,83	R\$0,00	RS32,42

*** **

PORTARIA Nº366-L/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Conduzir interno para uma audiência, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366-L/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	10 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CLAYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300678-1-9	V	10 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300809-1-2	V	10 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	10 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GEOVANE MACEDO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300300-1-X	V	10 de março de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/ JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº366-N/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE IRVANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº004396-1-4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/ANTONINA DO NORTE/FORTALEZA, no período de 03 a 06 de maio de 2015 a fim de Conduzir servidores para realização de ações de entrega de documentação, concedendo-lhe 3,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366-O/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAITINGA/CAUCAIA/JAGUARIBE/ITAITINGA, no período de 30 DE MARÇO DE 2015 a fim de Conduzir internos para audiências, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis

centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366-S/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº00018813, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAITINGA/QUIXADÁ/ITAITINGA, no período de 23 DE ABRIL DE 2015 a fim de Conduzir internos para audiências, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366-T/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Conduzir interno para uma audiência, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366-T/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472583-1-6	V	13 DE JANEIRO DE 2015	CRATO/JAGUARETAMA/ CRATO	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
THIAGO ALVES DE LACERDA	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	473351-1-6	IV	13 DE JANEIRO DE 2015	CRATO/JAGUARETAMA/ CRATO	0,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$32,42

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº324/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID AGUIAR ARAÚJO** que ocupa o cargo de Procurador Jurídico, matrícula 000673-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à Cidade de JUAZEIRO DO NORTE -CE, no dia 02 de dezembro de 2014, com a finalidade de participar de reunião com o representante do MPF daquele Município, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R\$939,52 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do art.4º; art.10º do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **PAULO RODNEY DE OLIVEIRA** e **MÔNICA DE CASTRO SARAIVA OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo,

nº150, apartamento 1026, Cambéa, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do prazo de duração do Contrato nº17/2013 e o reajuste do valor mensal do aluguel, após atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, nos moldes previstos na Cláusula Quarta do contrato original - DO REAJUSTE DO PREÇO; IX - VALOR GLOBAL: R\$96.604,64 (noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir do dia 18 de maio de 2015 vigorando até 17 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 15 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE, Mônica de castro Saraiva Oliveira - Loradora e Paulo Rodney de oliveira - Locador.

Michele Mourão Matos
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 3.240 garrações de 20 (vinte) litros, de Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140023/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.28515.01.33903000.70.1.20 e Classificação: 14607. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Ricardo Alexandre Silva - Representante Legal da RR Distribuidora de Bebidas Ltda – ME.

Michele Mourão Matos
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº1733406/2015 e nº1733171/2015– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Luiz Ximenes Filho, CPF: 025.861.343-20, lotado na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia remuneração do cargo/função de Analista Legislativo, referência NPS - 01, matrícula nº001011, com óbito em 07/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.536,94 (dois mil quinhentos e trinta e seis e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/03/2015: Nome: Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 233.120.843-34; Valor: R\$1.268,47. Nome: Shara Araújo Ximenes; Vínculo com o segurado: Filha; CPF: 606.317.476-70; Valor: R\$1.268,47. Fica assegurada a remuneração mínima e

respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131912160/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, I, de acordo com a nova redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ORLANDO RIBEIRO MACEDO, CPF 276.380.573-68, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, onde percebia a remuneração do(a) função de ENGENHEIRO OPERACIONAL V, nível/referência 26, matrícula nº432200143030515, com óbito em 22/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$4.212,12 (Quatro mil, duzentos e doze reais e doze centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 22/06/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/08/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA DE BRITO RIBEIRO	VIÚVA	115.823.753-72	4.212,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124655858/SPU VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, I, da Lei Complementar nº12/99, com redação que lhe foi dada pelo(a) Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), AURENIZO LEMOS, CPF nº003.937.703-20, aposentado(a) pelo(a), Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, na função de Auxiliar Administrativo, Classe I, nível Ata-4, atualmente, Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos de(a) função de Auxiliar de Administração, nível/referência 17, matrícula nº031731-1-9, com óbito em 31/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$686,83 (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 31/01/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/05/2013.

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Maria Aureociola Pinheiro Lemos	Viúva	661.611.693-04	686,83

O valor fica sujeito ao disposto na Lei nº15.288/13, que fixou a remuneração mínima estadual a partir de 01/01/2013 e vigorou até 31/12/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126726094/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, Inciso I da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) TEODORO RAULINO LIMA, CPF nº103.023.603-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe ADO, nível/referência 5, matrícula nº05837014, com óbito em 19/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$228,03 (Duzentos e vinte e oito reais e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/10/2012 a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 08/02/2013.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DONATILA LIMA	Viúva	316.159.103-87	228,03

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70% (oitenta por cento), quando o servidor, eventualmente, vier a ter seus proventos calculados pelo mínimo estadual. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043054560/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) BERNARDINO INOCÊNCIO DE FIGUEIREDO, CPF nº004.934.143-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe II, nível TAF-NS-12, classe II, na data do óbito Fiscal do Tesouro Estadual nível/referência B1, matrícula nº006677-1-4, com óbito em 11/09/2004, **pensão** mensal no valor de R\$3.301,65 (Três mil, trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 11/09/2004, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/10/2004:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Moreira Lustosa	Viúva	442.304.603-25	3.301,65

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7322243/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, à **DEPENDENTE** do ex-servidor IGNÁCIO WOLNEY DE CASTRO OLIVEIRA, CPF nº001.910.003-53, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos da função de Técnico do Tesouro Estadual, Classe C, Referência C5, atualmente Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, referência E, matrícula nº098061-1-3, com óbito em 17/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$6.660,81 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite

máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 17/10/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária publicado no Diário Oficial do Estado de 15/01/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Nascimento de Oliveira	Viúva	146.095.503-00	6.660,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7706081/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ivone Junior Gomes, CPF 11746580372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 1, matrícula nº221100104619919, com óbito em 07/11/2013, **pensão** mensal no valor de R\$850,54 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/11/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/03/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELESBÃO FERREIRA GOMES	Viúvo	02111837334	850,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº239/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, matrícula nº300020.1.6, a **vijar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 27 a 29 de maio de 2015, a fim de participar da 130ª ROCA - Reunião Ordinária de Associados da ABEP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total geral de R\$1.064,52 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º, alínea b §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Instrução Normativa TCE nº01, de 21 de junho de 2011, publicada no D.O.E. De 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a remessa do Processo de Prestação de Contas Anual em meio eletrônico, pelos entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO ainda a necessidade de apor a assinatura digital do Contador responsável pela contabilidade desta Secretaria nas peças contábeis integrantes do Processo

de Prestação de Contas Anual, mediante o disposto nos arts.3º e 4º da referida IN; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO AIRES DA SILVA**, matrícula funcional nº600220.1.1, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, de 4 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2018, para que, além das atividades inerentes ao referido cargo, o mesmo possa: I. **efetuar a assinatura digital no demonstrativo das receitas e despesas orçamentárias**, por elemento e item extraídos do Sistema de Contabilidade, nos balanços e demonstrativos contábeis (arts.83, 101, 102, 103, 104 e 105 da Lei nº4.320/1964), e no demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso; II. desenvolver junto à Célula Contábil e Financeira, atividades de acompanhamento dos procedimentos contábeis realizados por esta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE**, ocupante de cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº800160.1.8, lotado(a) neste(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à(s) cidade(s) de São Paulo - SP, no período de 16 a 18 de junho de 2015, a fim de representar o Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará no 3º Congresso Nacional Ordinário da UGT, a convite do(a) União Geral dos Trabalhadores - UGT, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2015 DATADA DE 26 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
ANTÔNIA LENIAM FARIAS PAZ	MÉDICO	001117-1-6	01/03/2015 até 31/12/2018
ANTÔNIO WILSON FONTENELE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	001359-1-7	01/03/2015 até 31/12/2018
CARLOS DAS CHAGAS VIANA	ADVOGADO	001814-1-2	01/03/2015 até 31/12/2018
CLÉA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669-1-4	01/03/2015 até 31/12/2018
EDSON DA ROCHA CANTAL	MÉDICO	001424-1-7	01/03/2015 até 31/12/2018
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622-1-2	01/03/2015 até 31/12/2018
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	116781-1-4	01/03/2015 até 31/12/2018
JOSÉ CARLOS VASCONCELOS	MÉDICO	000795-1-0	01/03/2015 até 31/12/2018
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403-1-7	01/03/2015 até 31/12/2018
LISIANE GOMES COELHO ALBUQUERQUE FEITOSA	ADVOGADO	003446-1-3	01/03/2015 até 31/12/2018
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038-1-5	01/03/2015 até 31/12/2018
MARIA DA PENHA MAIA ROCHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000929-1-6	01/03/2015 até 31/12/2018
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679-1-5	01/03/2015 até 31/12/2018
SHEILA MARIA LEITE VON PAUMGARTTEN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003474-1-8	01/03/2015 até 31/12/2018
SIMONE FALCÃO DE AQUINO	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	000570-1-0	01/03/2015 até 31/12/2018
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246-1-3	01/03/2015 até 31/12/2018

*** **

PORTARIA Nº267/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2428321/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE**, Auditor Fiscal, matrícula nº106769-1-6, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gerência Executiva do FERMOJU, unidade integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0684274/2015-VIPROC,

PORTARIA Nº265/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **WALDELANE ALVES DA SILVA LUCENA**, matrícula nº300180.1.X, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** WALDELANE ALVES DA SILVA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 2 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1680973/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir 01 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **MANOEL EVANGELISTA DE SOUZA NETO**, Técnica em Agropecuária, Matrícula nº123377-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para continuar prestado serviços** na Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, junto ao Centro de Atendimento-CAETE do ICÓ, com ônus para origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1442819/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do empregado público **JOSÉ OSMAR MOURÃO ROCHA**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº000031-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0652135/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO RONALDO GREGÓRIO TEIXEIRA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº025763-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Superintendência de Obras Hidráulicas, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 2º BIMESTRE/2015 ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	379.678.332,00			379.678.332,00	57.666.828,24	108.334.958,14	271.343.373,86
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	5.853.289,00			5.853.289,00	447.001,33	601.471,07	5.251.817,93
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	68.976.124,00			68.976.124,00	9.202.925,30	19.974.892,79	49.001.231,21
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	68.879.905,00	182.063,69	182.063,69	68.879.905,00	12.658.089,40	25.302.530,07	43.577.374,93
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	787.074.432,00			787.074.432,00	131.866.551,46	259.222.264,59	527.852.167,41
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	92.305.092,00			92.305.092,00	25.686.646,60	34.038.254,60	58.266.837,40
04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	4.554.325,00			4.554.325,00		778,00	4.553.547,00
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	100.558.301,00	75.000,00	75.000,00	100.558.301,00	13.469.357,08	26.823.903,85	73.734.397,15
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	16.205.000,00	223.975,00	223.975,00	16.205.000,00	2.671.200,97	4.246.164,25	11.958.835,75
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.339.179.651,00	90.911.271,35	138.828.457,71	1.291.262.464,64	63.829.160,08	135.892.030,49	1.155.370.434,15
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	1.106.876.274,00	2.271.000,00	3.145.176,10	1.106.002.097,90	102.831.673,46	143.479.748,91	962.522.348,99
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	362.857.604,00		320.524.926,12	42.332.677,88	18.576.719,01	41.312.054,53	1.020.623,35
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	34.588.000,00			34.588.000,00			34.588.000,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	250.425.500,00		250.425.500,00				
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	23.998.178,00			23.998.178,00			23.998.178,00
08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	24.314.899,00	976.855,34	982.540,59	24.309.213,75	3.497.055,93	5.910.553,50	18.398.660,25
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	103.030.288,00	16.105.359,90	8.690.670,00	110.444.977,90	14.259.303,51	17.532.123,57	92.912.854,33
10100002	POLÍCIA CIVIL	301.751.272,00	15.000.000,00	15.000.000,00	301.751.272,00	47.057.918,87	88.098.714,70	213.652.557,30
10100003	POLÍCIA MILITAR	982.937.762,00	97.110.869,51	83.084.258,01	996.964.373,50	171.006.000,62	332.500.465,99	664.463.907,51
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	141.254.745,00	2.563.238,18	2.563.238,18	141.254.745,00	23.231.455,04	43.973.004,60	97.281.740,40
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	55.311.080,00	4.035.549,03	785.710,91	58.560.918,12	9.540.095,65	15.770.111,03	42.790.807,09
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	15.381.095,00			15.381.095,00	2.422.248,29	4.004.029,25	11.377.065,75
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	7.795.000,00	60.000,00	60.000,00	7.795.000,00	428.086,82	446.246,01	7.348.753,99
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	13.232.000,00	4.452.480,72	4.452.480,72	13.232.000,00	874.884,08	874.884,08	12.357.115,92
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR	29.070.366,00	1.015.236,10	55.000,00	30.030.602,10	1.723.048,57	7.090.729,85	22.939.872,25
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.879.586,00			3.879.586,00	168.483,13	231.674,86	3.647.911,14
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	60.609.052,00			60.609.052,00	8.110.590,55	15.460.434,84	45.148.617,16
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	19.249.323,00	486.642,48	387.000,00	19.348.965,48	2.339.481,44	4.204.854,93	15.144.110,55
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	4.330.000,00			4.330.000,00	607.887,60	1.345.941,18	2.984.058,82
14000000	CASA MILITAR	10.357.102,00			10.357.102,00	1.552.011,62	3.047.594,75	7.309.507,25
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	268.081.072,00	719.895,00	979.895,00	267.821.072,00	51.713.891,37	100.154.186,95	167.666.885,05
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	11.712.996,00			11.712.996,00		2.514,40	11.710.481,60
15200003	FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	405.000,00			405.000,00			405.000,00
15200004	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	600.000,00			600.000,00			600.000,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	5.319.665,00			5.319.665,00	692.685,09	983.477,14	4.336.187,86
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	344.227.137,00	3.151.674,38	3.718.182,80	343.660.628,58	52.939.311,75	81.130.454,84	262.530.173,74
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	676.511.150,00			676.511.150,00	92.143.416,53	171.504.860,38	505.006.289,62
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	9.500.000,00	100.000,00	200.000,00	9.400.000,00	1.901.345,23	2.879.178,07	6.520.821,93
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	258.744.003,00	114.952.514,85	36.117.456,96	337.579.060,89	58.465.126,65	72.212.705,51	265.366.355,38
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	90.060.295,00	30.000,00	30.000,00	90.060.295,00	12.468.022,34	25.790.651,73	64.269.643,27
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	27.501.060,00	2.177.226,50		29.678.286,50	1.398.731,31	2.704.550,08	26.973.736,42
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	1.132.300,00			1.132.300,00			1.132.300,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	14.736.431,00	925.377,00	835.377,00	14.826.431,00	1.906.276,97	3.305.618,44	11.520.812,56
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.900.007,00	63.000,00	63.000,00	2.900.007,00	7.257,16	7.257,16	2.892.749,84
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.318.441.920,00	109.854.543,51	115.558.863,14	2.312.737.600,37	355.196.413,01	589.538.041,20	1.723.199.559,17
22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	590.000,00			590.000,00	48.064,94	61.759,57	528.240,43
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	5.702.500,00	390.604,00	216.941,00	5.876.163,00	213.482,36	213.482,36	5.662.680,64

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.869.740.091,00	19.104.375,16	19.279.038,16	2.869.565.428,00	434.065.908,92	682.459.224,86	2.187.106.203,14
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	54.769.910,00	3.269.918,00	3.269.918,00	54.769.910,00	3.494.259,55	5.217.772,02	49.552.137,98
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	16.500.000,00			16.500.000,00	2.126.719,50	2.288.719,50	14.211.280,50
29000000	SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS	679.919.660,00	18.639.156,27	3.902.793,79	694.656.022,48	27.740.518,30	48.594.811,42	646.061.211,06
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	27.999.130,00	20.524.928,10	10.265.059,86	38.258.998,24	2.807.581,37	3.859.655,05	34.399.343,19
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	92.838.131,00			92.838.131,00			92.838.131,00
29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS		10.650.666,98		10.650.666,98	675.208,38	675.208,38	9.975.458,60
30000000	CASA CIVIL	94.231.153,00			94.231.153,00	7.661.024,05	8.583.885,95	85.647.267,05
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	8.834.490,00			8.834.490,00	1.085.251,02	1.822.049,57	7.012.440,43
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	242.460.366,00	158.880,00	184.880,00	242.434.366,00	1.008.488,61	1.598.736,82	240.835.629,18
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	214.827.823,00	615.000,00	630.000,00	214.812.823,00	29.754.268,11	55.213.336,86	159.599.486,14
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	62.151.934,00	1.124.303,27	325.127,17	62.951.110,10	9.087.885,94	16.932.676,80	46.018.433,30
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	85.008.706,00			85.008.706,00	11.439.542,91	21.445.499,89	63.563.206,11
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	12.537.498,00	350.012,82	10.926.227,98	1.961.282,84	821.347,62	1.961.282,84	
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	139.577.301,00	604.816,25	604.816,25	139.577.301,00	4.187.942,22	7.392.927,53	132.184.373,47
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	13.183.003,00	73.601,58	73.601,58	13.183.003,00	2.030.730,83	3.319.170,52	9.863.832,48
36000000	SECRETARIA DO TURISMO	271.003.764,00			271.003.764,00	6.594.916,74	6.760.417,17	264.243.346,83
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.965.000,00			47.965.000,00			47.965.000,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.292.848.010,00		2.452.538,47	4.290.395.471,53	758.624.041,01	1.401.487.698,75	2.888.907.772,78
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	14.538.417,00	1.202.700,35		15.741.117,35	2.477.373,02	4.457.109,47	11.284.007,88
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE	32.561.619,00	59.823.997,00		92.385.616,00	17.993.254,90	18.757.835,96	73.627.780,04
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	10.004.730,00	430.000,00	430.000,00	10.004.730,00			10.004.730,00
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	452.267.380,00	65.553.032,29	34.124.949,30	483.695.462,99	27.587.874,31	28.700.739,98	454.994.723,01
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	8.428.218,00			8.428.218,00			8.428.218,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	4.084.261,00	870.179,27	27.237,98	4.927.202,29	375.765,65	420.703,21	4.506.499,08
43200006	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		320.524.926,12		320.524.926,12	10.795.594,33	10.795.594,33	309.729.331,79
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	92.622.031,00	1.100.000,00	1.100.000,00	92.622.031,00	11.122.097,96	19.971.690,65	72.650.340,35
46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	3.776.144,00			3.776.144,00	304.676,26	404.377,90	3.371.766,10
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	111.758.371,00			111.758.371,00	28.295.974,30	35.918.743,71	75.839.627,29
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	40.175.076,00			40.175.076,00	5.003.948,55	9.651.122,18	30.523.953,82
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	12.668.405,00			12.668.405,00	1.154.662,13	1.775.406,96	10.892.998,04
46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	2.061.087.631,00			2.061.087.631,00	333.667.354,54	663.777.746,59	1.397.309.884,41
46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	509.245.639,00			509.245.639,00	77.015.053,59	153.818.044,46	355.427.594,54
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	30.845.699,00	4.200.000,00	4.200.000,00	30.845.699,00	6.419.130,84	12.774.383,16	18.071.315,84
46200007	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	2.679.382,00			2.679.382,00			2.679.382,00
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	167.274.071,00	1.977.480,03	944.297,47	168.307.253,56	15.715.486,69	25.561.152,59	142.746.100,97
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	870.000,00			870.000,00			870.000,00
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	129.742.977,00	911.925,00	1.875.107,56	128.779.794,44	23.402.547,95	27.328.892,48	101.450.901,96
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	1.993.750,00			1.993.750,00	108.754,09	108.754,09	1.884.995,91
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	10.000,00			10.000,00			10.000,00
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	43.879.289,00		43.444.380,17	434.908,83	157.740,38	434.908,83	
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	5.187.135,00	107.249,47	4.113.294,05	1.181.090,42	761.333,46	1.181.090,42	
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	40.052.000,00		40.052.000,00				
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	8.700.000,00		8.700.000,00				
48200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ	100.000,00		100.000,00				
49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	43.369.515,00	3.824.386,84	45.383.108,64	1.810.793,20	1.514.653,15	1.810.793,20	
49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	52.256.706,00	700.000,00	45.923.847,70	7.032.858,30	2.367.513,22	6.605.274,05	427.584,25
51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	25.423.050,00	2.171.159,59	969.159,59	26.625.050,00	1.717.168,08	1.827.794,48	24.797.255,52
52000000	SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	15.573.223,00		11.170.997,00	4.402.226,00	54.568,15	170.471,42	4.231.754,58
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	7.275.599,00			7.275.599,00	1.237.197,89	1.848.680,69	5.426.918,31
56000000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		43.462.234,35		43.462.234,35	50.143,46	50.143,46	43.412.090,89
56200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ		4.016.254,20		4.016.254,20	204.691,80	204.691,80	3.811.562,40
56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		40.052.000,00		40.052.000,00			40.052.000,00
56200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ		8.700.000,00		8.700.000,00			8.700.000,00
56200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ		100.000,00		100.000,00			100.000,00
57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		43.501.090,45		43.501.090,45	50.588,55	50.588,55	43.450.501,90
57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		45.302.207,88		45.302.207,88	2.198.006,91	2.198.006,91	43.104.200,97
Total Geral		23.605.525.401,00	1.191.480.857,81	1.281.658.093,65	23.515.348.165,16	3.229.777.518,60	5.690.426.967,72	17.824.921.197,44

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE/PROGRAMA - 2º BIMESTRE/2015
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							
058	AÇÃO PARLAMENTAR	77.198.428,00			77.198.428,00	11.289.961,64	21.815.629,76	55.382.798,24
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	302.479.904,00			302.479.904,00	46.376.866,60	86.519.328,38	215.960.575,62
Total Entidade		379.678.332,00			379.678.332,00	57.666.828,24	108.334.958,14	271.343.373,86
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.100.000,00			4.100.000,00	447.001,33	601.471,07	3.498.528,93

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.753.289,00		1.753.289,00			1.753.289,00
	Total Entidade	5.853.289,00		5.853.289,00	447.001,33	601.471,07	5.251.817,93
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	68.976.124,00		68.976.124,00	9.202.925,30	19.974.892,79	49.001.231,21
	Total Entidade	68.976.124,00		68.976.124,00	9.202.925,30	19.974.892,79	49.001.231,21
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS						
055	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	717.355,00		797.355,00	98.393,36	123.204,36	674.150,64
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	68.162.550,00	102.063,69	68.082.550,00	12.559.696,04	25.179.325,71	42.903.224,29
	Total Entidade	68.879.905,00	182.063,69	68.879.905,00	12.658.089,40	25.302.530,07	43.577.374,93
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	787.074.432,00		787.074.432,00	131.866.551,46	259.222.264,59	527.852.167,41
	Total Entidade	787.074.432,00		787.074.432,00	131.866.551,46	259.222.264,59	527.852.167,41
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO						
013	AÇÃO JUDICIÁRIA	20.398.339,00		20.398.339,00	3.564.984,23	3.621.984,23	16.776.354,77
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	71.906.753,00		71.906.753,00	22.121.662,37	30.416.270,37	41.490.482,63
	Total Entidade	92.305.092,00		92.305.092,00	25.686.646,60	34.038.254,60	58.266.837,40
04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS						
098	SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES COLOCADOS EM SITUAÇÃO DE RISCO EM RAZÃO DE SUA ATIVIDADE JURISDICIONAL	4.543.325,00		4.543.325,00		778,00	4.542.547,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	11.000,00		11.000,00			11.000,00
	Total Entidade	4.554.325,00		4.554.325,00		778,00	4.553.547,00
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
088	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA	10.846.038,00	75.000,00	10.846.038,00	96.969,26	96.969,26	10.749.068,74
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	89.712.263,00		89.712.263,00	13.372.387,82	26.726.934,59	62.985.328,41
	Total Entidade	100.558.301,00	75.000,00	100.558.301,00	13.469.357,08	26.823.903,85	73.734.397,15
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ						
088	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA	903.000,00		903.000,00		324.796,30	578.203,70
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	15.302.000,00	223.975,00	15.302.000,00	2.671.200,97	3.921.367,95	11.380.632,05
	Total Entidade	16.205.000,00	223.975,00	16.205.000,00	2.671.200,97	4.246.164,25	11.958.835,75
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	31.558.396,00		26.228.663,30	5.329.732,70	5.329.732,70	
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	1.280.455.653,00	59.575.715,91	112.599.794,41	57.095.943,57	122.870.756,93	1.104.560.817,57
004	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	4.051.000,00		4.051.000,00	609.928,02	609.928,02	3.441.071,98
005	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ	12.099.320,00	31.335.555,44	43.434.875,44	4.773.948,64	4.773.948,64	38.660.926,80
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	60.000,00		60.000,00			60.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.955.282,00		10.955.282,00	1.349.339,85	2.307.664,20	8.647.617,80
	Total Entidade	1.339.179.651,00	90.911.271,35	138.828.457,71	1.291.262.464,64	63.829.160,08	1.155.370.434,15
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS						
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	1.062.221.474,00	2.271.000,00	3.145.176,10	1.061.347.297,90	96.139.944,93	131.283.941,41
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	44.654.800,00		44.654.800,00	6.691.728,53	12.195.807,50	32.458.992,50
	Total Entidade	1.106.876.274,00	2.271.000,00	3.145.176,10	1.106.002.097,90	102.831.673,46	143.479.748,91
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	190.680.000,00		169.511.691,80	21.168.308,20	11.454.131,53	20.168.308,20
054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	40.100.000,00		40.100.000,00			
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	132.077.604,00		110.913.234,32	21.164.369,68	7.122.587,48	21.143.746,33
	Total Entidade	362.857.604,00		320.524.926,12	42.332.677,88	18.576.719,01	41.312.054,53
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ						
004	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	30.650.000,00		30.650.000,00			30.650.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.938.000,00		3.938.000,00			3.938.000,00
	Total Entidade	34.588.000,00		34.588.000,00			34.588.000,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS						
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	249.235.000,00		249.235.000,00			
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.190.500,00		1.190.500,00			
	Total Entidade	250.425.500,00		250.425.500,00			
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ						
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	18.432.050,00		18.432.050,00			18.432.050,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.566.128,00		5.566.128,00			5.566.128,00
	Total Entidade	23.998.178,00		23.998.178,00			23.998.178,00
08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA						
054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	4.407.271,00	976.855,34	976.855,34	4.407.271,00	666.447,34	724.133,01
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	19.907.628,00		5.685,25	19.901.942,75	2.830.608,59	5.186.420,49
	Total Entidade	24.314.899,00	976.855,34	982.540,59	24.309.213,75	3.497.055,93	5.910.553,50
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	8.300.528,00		1.600.863,00	6.699.665,00	213.180,04	269.924,97
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	70.598.899,00	16.105.359,90	7.089.807,00	79.614.451,90	10.407.051,11	11.627.451,52
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.500,00		4.500,00			4.500,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	24.126.361,00		24.126.361,00	3.639.072,36	5.634.747,08	18.491.613,92
	Total Entidade	103.030.288,00	16.105.359,90	8.690.670,00	110.444.977,90	14.259.303,51	17.532.123,57
10100002	POLÍCIA CIVIL						
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	10.000,00		10,000,00			10,000,00
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	62.355.503,00		62,355,503,00	8.347.677,96	10.960.061,95	51.395.441,05
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	80,000,00		80,000,00			80,000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	239.305.769,00	15.000.000,00	15.000.000,00	239.305.769,00	38.710.240,91	162.167.116,25
	Total Entidade	301.751.272,00	15.000.000,00	15.000.000,00	301.751.272,00	47.057.918,87	88.098.714,70

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
10100003	POLÍCIA MILITAR							
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	28.905.000,00			28.905.000,00	4.033.150,37	5.435.777,81	23.469.222,19
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	51.319.404,00	17.110.869,51	1.084.258,01	67.346.015,50	11.835.876,28	19.840.606,44	47.505.409,06
016	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	10.000,00			10.000,00			10.000,00
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	15.000,00			15.000,00			15.000,00
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	5.000,00			5.000,00			5.000,00
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	75.000,00			75.000,00			75.000,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40.000,00			40.000,00			40.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	902.568.358,00	80.000.000,00	82.000.000,00	900.568.358,00	155.136.973,97	307.224.081,74	593.344.276,26
	Total Entidade	982.937.762,00	97.110.869,51	83.084.258,01	996.964.373,50	171.006.000,62	332.500.465,99	664.463.907,51
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	1.170.000,00			1.170.000,00			1.170.000,00
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	16.617.126,00	2.429.433,18	2.429.433,18	16.617.126,00	2.937.667,82	3.955.757,84	12.661.368,16
016	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	950.000,00			950.000,00			950.000,00
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	60.000,00			60.000,00			60.000,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	75.000,00			75.000,00			75.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	50.000,00			50.000,00			50.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	122.332.619,00	133.805,00	133.805,00	122.332.619,00	20.293.787,22	40.017.246,76	82.315.372,24
	Total Entidade	141.254.745,00	2.563.238,18	2.563.238,18	141.254.745,00	23.231.455,04	43.973.004,60	97.281.740,40
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ							
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	12.615.516,00	2.035.549,03	785.710,91	13.865.354,12	2.539.405,97	2.985.149,73	10.880.204,39
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	10.000,00			10.000,00			10.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	42.685.564,00	2.000.000,00		44.685.564,00	7.000.689,68	12.784.961,30	31.900.602,70
	Total Entidade	55.311.080,00	4.035.549,03	785.710,91	58.560.918,12	9.540.095,65	15.770.111,03	42.790.807,09
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ							
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	6.718.779,00			6.718.779,00	837.767,14	1.238.279,95	5.480.499,05
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.662.316,00			8.662.316,00	1.584.481,15	2.765.749,30	5.896.566,70
	Total Entidade	15.381.095,00			15.381.095,00	2.422.248,29	4.004.029,25	11.377.065,75
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	4.935.000,00			4.935.000,00	17.760,00	35.520,00	4.899.480,00
066	PROGRAMA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	936.000,00	60.000,00	60.000,00	936.000,00			936.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.924.000,00			1.924.000,00	410.326,82	410.726,01	1.513.273,99
	Total Entidade	7.795.000,00	60.000,00	60.000,00	7.795.000,00	428.086,82	446.246,01	7.348.753,99
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ							
016	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	13.232.000,00	4.452.480,72	4.452.480,72	13.232.000,00	874.884,08	874.884,08	12.357.115,92
	Total Entidade	13.232.000,00	4.452.480,72	4.452.480,72	13.232.000,00	874.884,08	874.884,08	12.357.115,92
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR							
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	12.065.048,00	1.010.236,10		13.075.284,10		4.277.977,11	8.797.306,99
022	EQUIDADE DE GÊNERO	620.957,00			620.957,00			620.957,00
023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	120.816,00	5.000,00	5.000,00	120.816,00	2.102,70	2.102,70	118.713,30
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	1.032.501,00			1.032.501,00	56.276,26	56.276,26	976.224,74
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	545.000,00			545.000,00		167.196,22	377.803,78
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	405.176,00			405.176,00			405.176,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	20.000,00			20.000,00			20.000,00
052	ATENÇÃO AO SEGMENTO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS	281.000,00			281.000,00			281.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	13.979.868,00		50.000,00	13.929.868,00	1.664.669,61	2.587.177,56	11.342.690,44
	Total Entidade	29.070.366,00	1.015.236,10	55.000,00	30.030.602,10	1.723.048,57	7.090.729,85	22.939.872,25
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
019	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	100.000,00			100.000,00			100.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.779.586,00			3.779.586,00	168.483,13	231.674,86	3.547.911,14
	Total Entidade	3.879.586,00			3.879.586,00	168.483,13	231.674,86	3.647.911,14
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
078	INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	5.000,00			5.000,00			5.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	60.604.052,00			60.604.052,00	8.110.590,55	15.460.434,84	45.143.617,16
	Total Entidade	60.609.052,00			60.609.052,00	8.110.590,55	15.460.434,84	45.148.617,16
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
053	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	4.038.166,00	182.000,00	182.000,00	4.038.166,00	132.425,04	154.281,39	3.883.884,61
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	15.211.157,00	304.642,48	205.000,00	15.310.799,48	2.207.056,40	4.050.573,54	11.260.225,94
	Total Entidade	19.249.323,00	486.642,48	387.000,00	19.348.965,48	2.339.481,44	4.204.854,93	15.144.110,55
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.330.000,00			4.330.000,00	607.887,60	1.345.941,18	2.984.058,82
	Total Entidade	4.330.000,00			4.330.000,00	607.887,60	1.345.941,18	2.984.058,82
14000000	CASA MILITAR							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.357.102,00			10.357.102,00	1.552.011,62	3.047.594,75	7.309.507,25
	Total Entidade	10.357.102,00			10.357.102,00	1.552.011,62	3.047.594,75	7.309.507,25
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
080	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DA DEMOCRACIA E DOS INTERESSES SOCIAIS	4.611.000,00		260.000,00	4.351.000,00	124.642,50	124.672,50	4.226.327,50
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	263.470.072,00	719.895,00	719.895,00	263.470.072,00	51.589.248,87	100.029.514,45	163.440.557,55
	Total Entidade	268.081.072,00	719.895,00	979.895,00	267.821.072,00	51.713.891,37	100.154.186,95	167.666.885,05
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ							
097	DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	11.712.996,00			11.712.996,00		2.514,40	11.710.481,60
	Total Entidade	11.712.996,00			11.712.996,00		2.514,40	11.710.481,60
15200003	FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	405.000,00			405.000,00			405.000,00
	Total Entidade	405.000,00			405.000,00			405.000,00
15200004	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	600.000,00			600.000,00			600.000,00
	Total Entidade	600.000,00			600.000,00			600.000,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
056	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	700.000,00			700.000,00			700.000,00

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.619.665,00			4.619.665,00	692.685,09	983.477,14	3.636.187,86
	Total Entidade	5.319.665,00			5.319.665,00	692.685,09	983.477,14	4.336.187,86
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	24.000,00			24.000,00			24.000,00
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	48.000,00			48.000,00			48.000,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	24.000,00			24.000,00			24.000,00
076	PROTEÇÃO E CIDADANIA	28.351.538,00			28.351.538,00	5.810.789,02	7.261.939,94	21.089.598,06
077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	216.272.383,00	3.150.491,58	3.717.000,00	215.705.874,58	27.882.834,26	35.516.053,95	180.189.820,63
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	99.507.216,00	1.182,80	1.182,80	99.507.216,00	19.245.688,47	38.352.460,95	61.154.755,05
	Total Entidade	344.227.137,00	3.151.674,38	3.718.182,80	343.660.628,58	52.939.311,75	81.130.454,84	262.530.173,74
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA							
009	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	46.522.239,00			46.522.239,00	4.480.144,50	6.610.111,08	39.912.127,92
010	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	56.454.087,00			56.454.087,00	5.922.168,50	6.111.247,45	50.342.839,55
011	CIDADANIA FISCAL	200.000,00			200.000,00			200.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	573.334.824,00			573.334.824,00	81.741.103,53	158.783.501,85	414.551.322,15
	Total Entidade	676.511.150,00			676.511.150,00	92.143.416,53	171.504.860,38	505.006.289,62
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	9.500.000,00	100.000,00	200.000,00	9.400.000,00	1.901.345,23	2.879.178,07	6.520.821,93
	Total Entidade	9.500.000,00	100.000,00	200.000,00	9.400.000,00	1.901.345,23	2.879.178,07	6.520.821,93
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	50.000,00			50.000,00			50.000,00
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	148.268.690,00	41.641.975,70	29.145.891,89	160.764.773,81	13.085.103,25	14.134.665,53	146.630.108,28
029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	78.678.882,00	73.310.539,15	6.971.565,07	145.017.856,08	42.213.326,83	52.186.777,34	92.831.078,74
067	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL	6.491.915,00			6.491.915,00			6.491.915,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	25.254.516,00			25.254.516,00	3.166.696,57	5.891.262,64	19.363.253,36
	Total Entidade	258.744.003,00	114.952.514,85	36.117.456,96	337.579.060,89	58.465.126,65	72.212.705,51	265.366.355,38
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12.209.014,00	30.000,00	30.000,00	12.209.014,00	1.819.008,43	3.559.231,45	8.649.782,55
029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	1.130.000,00			1.130.000,00	327.499,38	327.499,38	802.500,62
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	76.721.281,00			76.721.281,00	10.321.514,53	21.903.920,90	54.817.360,10
	Total Entidade	90.060.295,00	30.000,00	30.000,00	90.060.295,00	12.468.022,34	25.790.651,73	64.269.643,27
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
067	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL	18.412.261,00	2.177.226,50		20.589.487,50	144.733,73	259.670,76	20.329.816,74
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	9.088.799,00			9.088.799,00	1.253.997,58	2.444.879,32	6.643.919,68
	Total Entidade	27.501.060,00	2.177.226,50		29.678.286,50	1.398.731,31	2.704.550,08	26.973.736,42
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	907.800,00			907.800,00			907.800,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	224.500,00			224.500,00			224.500,00
	Total Entidade	1.132.300,00			1.132.300,00			1.132.300,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	926.304,00	925.377,00	255.377,00	1.596.304,00	129.910,19	129.910,19	1.466.393,81
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	13.810.127,00		580.000,00	13.230.127,00	1.776.366,78	3.175.708,25	10.054.418,75
	Total Entidade	14.736.431,00	925.377,00	835.377,00	14.826.431,00	1.906.276,97	3.305.618,44	11.520.812,56
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.900.007,00	63.000,00	63.000,00	2.900.007,00	7.257,16	7.257,16	2.892.749,84
	Total Entidade	2.900.007,00	63.000,00	63.000,00	2.900.007,00	7.257,16	7.257,16	2.892.749,84
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
014	ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	289.329.115,00	81.229.013,11	25.580.182,92	344.977.945,19	59.962.681,37	68.149.155,94	276.828.789,25
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	10.330.000,00	980.000,00	7.100.000,00	4.210.000,00	3.112.907,77	3.112.907,77	1.097.092,23
023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	1.600.000,00		250.000,00	1.350.000,00	5,90	5,90	1.349.994,10
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.700.000,00		620.000,00	2.080.000,00	36.998,50	36.998,50	2.043.001,50
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	10.000,00			10.000,00			10.000,00
072	APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA	74.319.000,00	7.020.000,00	34.896.000,00	46.443.000,00	1.836.993,38	1.836.993,38	44.606.006,62
073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	443.338.387,00	17.665.483,05	47.112.680,22	413.891.189,83	62.510.104,00	87.136.663,31	326.754.526,52
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.494.815.418,00	2.960.047,35		1.497.775.465,35	227.736.722,09	429.265.316,40	1.068.510.148,95
	Total Entidade	2.318.441.920,00	109.854.543,51	115.558.863,14	2.312.737.600,37	355.196.413,01	589.538.041,20	1.723.199.559,17
22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ							
073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	290.000,00			290.000,00			290.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	300.000,00			300.000,00	48.064,94	61.759,57	238.240,43
	Total Entidade	590.000,00			590.000,00	48.064,94	61.759,57	528.240,43
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	235.010,00	17.524,00		252.534,00	12.487,20	12.487,20	240.046,80
030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.	3.099.150,00	333.080,00		3.432.230,00	191.477,81	191.477,81	3.240.752,19
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.368.340,00	40.000,00	216.941,00	2.191.399,00	9.517,35	9.517,35	2.181.881,65
	Total Entidade	5.702.500,00	390.604,00	216.941,00	5.876.163,00	213.482,36	213.482,36	5.662.680,64
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	3.349.400,00			3.349.400,00	460.000,00	646.000,00	2.703.400,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	225.000,00			225.000,00			225.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	775.850,00	9.600,00	9.600,00	775.850,00			775.850,00
030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.	188.656.053,00	1.495.860,27	3.708.344,29	186.443.568,98	13.136.761,39	14.677.694,23	171.765.874,75
037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	1.910.982.718,00	16.755.914,89	14.812.093,87	1.912.926.539,02	302.508.301,03	448.188.104,01	1.464.738.435,01
065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	72.355.280,00	665.000,00	747.000,00	72.273.280,00	7.107.886,14	11.408.160,72	60.865.119,28
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	693.395.790,00	178.000,00	2.000,00	693.571.790,00	110.852.960,36	207.539.265,90	486.032.524,10
	Total Entidade	2.869.740.091,00	19.104.375,16	19.279.038,16	2.869.565.428,00	434.065.908,92	682.459.224,86	2.187.106.203,14
27000000	SECRETARIA DA CULTURA							
006	MEMÓRIA CULTURAL	3.752.544,00			3.752.544,00	1.091.945,04	1.174.685,04	2.577.858,96
007	INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ	40.544.583,00		3.269.918,00	37.274.665,00	1.252.564,55	1.992.278,48	35.282.386,52
008	INCENTIVO À LEITURA E AO CONHECIMENTO	290.000,00	3.269.918,00		3.559.918,00			3.559.918,00

Entidade		Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	1.283.880,00			1.283.880,00			1.283.880,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	95.000,00			95.000,00			95.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	45.000,00			45.000,00			45.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.758.903,00			8.758.903,00	1.149.749,96	2.050.808,50	6.708.094,50
	Total Entidade	54.769.910,00	3.269.918,00	3.269.918,00	54.769.910,00	3.494.259,55	5.217.772,02	49.552.137,98
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
007	INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ	16.500.000,00			16.500.000,00	2.126.719,50	2.288.719,50	14.211.280,50
	Total Entidade	16.500.000,00			16.500.000,00	2.126.719,50	2.288.719,50	14.211.280,50
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	48.795.426,00			48.795.426,00			48.795.426,00
039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	489.883.683,00	12.976.756,41	1.978,00	502.858.461,41	25.386.685,12	45.336.685,12	457.521.776,29
040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA	125.196.792,00	5.662.399,86	3.895.347,08	126.963.844,78	1.079.324,44	1.079.324,44	125.884.520,34
041	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	6.499.854,00			6.499.854,00			6.499.854,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	9.543.905,00		5.468,71	9.538.436,29	1.274.508,74	2.178.801,86	7.359.634,43
	Total Entidade	679.919.660,00	18.639.156,27	3.902.793,79	694.656.022,48	27.740.518,30	48.594.811,42	646.061.211,06
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	6.751.890,00	20.312.971,67	997.361,78	26.067.499,89	2.225.855,72	2.789.707,66	23.277.792,23
040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA	16.602.726,00	141.956,43	9.177.698,08	7.566.984,35	49.330,50	88.443,16	7.478.541,19
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.644.514,00	70.000,00	90.000,00	4.624.514,00	532.395,15	981.504,23	3.643.009,77
	Total Entidade	27.999.130,00	20.524.928,10	10.265.059,86	38.258.998,24	2.807.581,37	3.859.655,05	34.399.343,19
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	45.938.172,00			45.938.172,00			45.938.172,00
040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA	1.116.908,00			1.116.908,00			1.116.908,00
041	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	44.042.705,00			44.042.705,00			44.042.705,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.740.346,00			1.740.346,00			1.740.346,00
	Total Entidade	92.838.131,00			92.838.131,00			92.838.131,00
29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		628.894,17		628.894,17			628.894,17
079	MONITORAMENTO HIDROAMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ		3.422.822,92		3.422.822,92	70.548,79	70.548,79	3.352.274,13
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		6.598.949,89		6.598.949,89	604.659,59	604.659,59	5.994.290,30
	Total Entidade	10.650.666,98		10.650.666,98	675.208,38	675.208,38	9.975.458,60	
30000000	CASA CIVIL							
035	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	76.295.317,00			76.295.317,00	4.894.759,24	4.894.759,24	71.400.557,76
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.935.836,00			17.935.836,00	2.766.264,81	3.689.126,71	14.246.709,29
	Total Entidade	94.231.153,00			94.231.153,00	7.661.024,05	8.583.885,95	85.647.267,05
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	226.000,00			226.000,00			226.000,00
059	TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA	1.848.738,00			1.848.738,00	214.784,30	315.731,60	1.533.006,40
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.759.752,00			6.759.752,00	870.466,72	1.506.317,97	5.253.434,03
	Total Entidade	8.834.490,00			8.834.490,00	1.085.251,02	1.822.049,57	7.012.440,43
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	6.636.290,00			6.636.290,00			6.636.290,00
069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	26.112.893,00		26.000,00	26.086.893,00	245.216,37	349.420,30	25.737.472,70
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	204.043.081,00	158.880,00	158.880,00	204.043.081,00	81.530,80	158.435,89	203.884.645,11
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.668.102,00			5.668.102,00	681.741,44	1.090.880,63	4.577.221,37
	Total Entidade	242.460.366,00	158.880,00	184.880,00	242.434.366,00	1.008.488,61	1.598.736,82	240.835.629,18
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	150.000,00	340.000,00		490.000,00			490.000,00
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	41.833.067,00	200.000,00	15.000,00	42.018.067,00	5.051.217,47	7.485.045,14	34.533.021,86
069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	475.000,00			475.000,00			475.000,00
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	220.000,00			220.000,00			220.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	172.149.756,00	75.000,00	615.000,00	171.609.756,00	24.703.050,64	47.728.291,72	123.881.464,28
	Total Entidade	214.827.823,00	615.000,00	630.000,00	214.812.823,00	29.754.268,11	55.213.336,86	159.599.486,14
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	10.200.658,00	1.124.303,27	325.127,17	10.999.834,10	1.264.323,67	1.574.599,74	9.425.234,36
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	51.951.276,00			51.951.276,00	7.823.562,27	15.358.077,06	36.593.198,94
	Total Entidade	62.151.934,00	1.124.303,27	325.127,17	62.951.110,10	9.087.885,94	16.932.676,80	46.018.433,30
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	16.968.136,00			16.968.136,00	1.228.634,07	1.537.035,88	15.431.100,12
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	68.040.570,00			68.040.570,00	10.210.908,84	19.908.464,01	48.132.105,99
	Total Entidade	85.008.706,00			85.008.706,00	11.439.542,91	21.445.499,89	63.563.206,11
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	628.553,00	13.531,82	640.894,17	1.190,65	551,08	1.190,65	
079	MONITORAMENTO HIDROAMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ	3.697.729,00	336.481,00	3.686.383,92	347.826,08	252.096,63	347.826,08	
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.211.216,00		6.598.949,89	1.612.266,11	568.699,91	1.612.266,11	
	Total Entidade	12.537.498,00	350.012,82	10.926.227,98	1.961.282,84	821.347,62	1.961.282,84	
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	47.871.662,00		604.816,25	47.266.845,75	2.467.700,00	4.941.700,00	42.325.145,75
069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2.115.600,00			2.115.600,00			2.115.600,00
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	85.968.465,00	604.816,25		86.573.281,25	979.965,84	1.654.253,76	84.919.027,49
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.621.574,00			3.621.574,00	740.276,38	796.973,77	2.824.600,23
	Total Entidade	139.577.301,00	604.816,25	604.816,25	139.577.301,00	4.187.942,22	7.392.927,53	132.184.373,47
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.172.122,00	73.601,58		2.245.723,58	264.430,12	337.361,55	1.908.362,03
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	11.010.881,00		73.601,58	10.937.279,42	1.766.300,71	2.981.808,97	7.955.470,45
	Total Entidade	13.183.003,00	73.601,58	73.601,58	13.183.003,00	2.030.730,83	3.319.170,52	9.863.832,48
36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
075	CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"	265.699.385,00			265.699.385,00	5.890.279,34	5.890.279,34	259.809.105,66
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.304.379,00			5.304.379,00	704.637,40	870.137,83	4.434.241,17
	Total Entidade	271.003.764,00			271.003.764,00	6.594.916,74	6.760.417,17	264.243.346,83

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.965.000,00		47.965.000,00			47.965.000,00
	Total Entidade	47.965.000,00		47.965.000,00			47.965.000,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.292.848.010,00	2.452.538,47	4.290.395.471,53	758.624.041,01	1.401.487.698,75	2.888.907.772,78
	Total Entidade	4.292.848.010,00	2.452.538,47	4.290.395.471,53	758.624.041,01	1.401.487.698,75	2.888.907.772,78
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO						
063	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	1.873.620,00	937.560,30	2.811.180,30	311.580,10	429.558,76	2.381.621,54
064	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	1.689.276,00		1.689.276,00	164.915,47	281.568,27	1.407.707,73
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.975.521,00	265.140,05	11.240.661,05	2.000.877,45	3.745.982,44	7.494.678,61
	Total Entidade	14.538.417,00	1.202.700,35	15.741.117,35	2.477.373,02	4.457.109,47	11.284.007,88
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE						
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	11.937.023,00		11.937.023,00			11.937.023,00
022	EQUIDADE DE GÊNERO	5.000,00		5.000,00			5.000,00
023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	44.500,00		44.500,00			44.500,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40.000,00		40.000,00			40.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	30.000,00		30.000,00			30.000,00
071	ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER	8.452.124,00	655.000,00	9.107.124,00	1.202.600,00	1.510.200,00	7.596.924,00
092	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	788.000,00		788.000,00			788.000,00
093	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	5.626.189,00	59.168.997,00	64.795.186,00	16.131.462,03	16.131.462,03	48.663.723,97
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.638.783,00		5.638.783,00	659.192,87	1.116.173,93	4.522.609,07
	Total Entidade	32.561.619,00	59.823.997,00	92.385.616,00	17.993.254,90	18.757.835,96	73.627.780,04
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE						
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		425.000,00	425.000,00			425.000,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100.000,00		100.000,00			100.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	100.000,00		100.000,00			100.000,00
071	ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER	8.815.000,00	5.000,00	430.000,00	8.390.000,00		8.390.000,00
092	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	500.000,00		500.000,00			500.000,00
093	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	489.730,00		489.730,00			489.730,00
	Total Entidade	10.004.730,00	430.000,00	430.000,00	10.004.730,00		10.004.730,00
43000000	SECRETARIAS DAS CIDADES						
002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	18.058.744,00	26.228.663,30	44.287.407,30	9.844.644,23	9.844.644,23	34.442.763,07
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ		21.688.523,06	21.688.523,06			21.688.523,06
031	DESENVOLVIMENTO URBANO	116.641.736,00	1.850.000,00	150.625,00	118.341.111,00	2.907.603,66	3.209.116,90
032	SANEAMENTO AMBIENTAL	114.689.360,00	66.900,25	17.727.912,25	97.028.348,00		97.028.348,00
033	HABITACIONAL	121.314.923,00	15.718.945,68	15.403.470,76	121.630.397,92	1.521.673,69	119.807.210,99
034	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	69.795.051,00		69.795.051,00	12.233.906,45	12.233.906,45	57.561.144,55
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	11.767.566,00		842.941,29	10.924.624,71	1.080.046,28	9.334.739,24
	Total Entidade	452.267.380,00	65.553.032,29	34.124.949,30	483.695.462,99	27.587.874,31	28.700.739,98
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ						
032	SANEAMENTO AMBIENTAL	8.428.218,00		8.428.218,00			8.428.218,00
	Total Entidade	8.428.218,00		8,428.218,00			8,428.218,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ						
091	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES	744.848,00		744.848,00			744.848,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.339.413,00	870.179,27	27.237,98	4.182.354,29	375.765,65	420.703,21
	Total Entidade	4.084.261,00	870.179,27	27.237,98	4.927.202,29	375.765,65	4.506.499,08
43200006	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	169.511.691,80		169.511.691,80	3.425.929,06	3.425.929,06	166.085.762,74
054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	40.100.000,00		40.100.000,00	1.459.459,31	1.459.459,31	38.640.540,69
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	110.913.234,32		110.913.234,32	5.910.205,96	5.910.205,96	105.003.028,36
	Total Entidade	320.524.926,12		320.524.926,12	10.795.594,33	309.729.331,79	
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO						
001	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	9.351.154,00		9.351.154,00			9.351.154,00
018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL	3.032.000,00		3.032.000,00			3.032.000,00
019	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	8.776.760,00		8.776.760,00			8.776.760,00
020	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL	3.824.000,00		3.824.000,00			3.824.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	67.638.117,00	1.100.000,00	1.100.000,00	67.638.117,00	11.122.097,96	47.666.426,35
	Total Entidade	92.622.031,00	1.100.000,00	1.100.000,00	92.622.031,00	11.122.097,96	72.650.340,35
46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ						
001	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	1.987.173,00		1.987.173,00	113.887,22	113.887,22	1.873.285,78
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.788.971,00		1.788.971,00	190.789,04	290.490,68	1.498.480,32
	Total Entidade	3.776.144,00		3,776.144,00	304.676,26	404.377,90	3.371.766,10
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
001	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	93.991.269,00		93.991.269,00	26.142.817,23	32.020.476,08	61.970.792,92
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.767.102,00		17.767.102,00	2.153.157,07	3.898.267,63	13.868.834,37
	Total Entidade	111.758.371,00		111.758.371,00	28.295.974,30	35.918.743,71	75.839.627,29
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ						
018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL	12.673.292,00		12.673.292,00	1.321.002,72	2.560.945,68	10.112.346,32
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	27.501.784,00		27.501.784,00	3.682.945,83	7.090.176,50	20.411.607,50
	Total Entidade	40.175.076,00		40,175.076,00	5.003.948,55	9.651.122,18	30.523.953,82
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ						
019	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	6.141.488,00		6,141.488,00	59.798,56	88.838,56	6.052.649,44
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.526.917,00		6,526.917,00	1.094.863,57	1.686.568,40	4.840.348,60
	Total Entidade	12.668.405,00		12,668.405,00	1.154.662,13	1.775.406,96	10.892.998,04
46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV						
074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	2.061.087.631,00		2,061.087.631,00	333.667.354,54	663.777.746,59	1.397.309.884,41
	Total Entidade	2,061.087.631,00		2,061.087.631,00	333.667.354,54	663.777.746,59	1.397.309.884,41
46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR						
074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	509.245.639,00		509,245.639,00	77.015.053,59	153.818.044,46	355.427.594,54
	Total Entidade	509,245.639,00		509,245.639,00	77,015.053,59	153,818.044,46	355,427.594,54
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ						
002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	26.578.555,00	4.200.000,00	4,200.000,00	26,578.555,00	5.950.958,73	11.895.673,87

Entidade	Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
020 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL	886.903,00			886.903,00	43.004,75	43.004,75	843.898,25
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.380.241,00			3.380.241,00	425.167,36	835.704,54	2.544.536,46
Total Entidade	30.845.699,00	4.200.000,00	4.200.000,00	30.845.699,00	6.419.130,84	12.774.383,16	18.071.315,84
46200007 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID							
074 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	180.289,00			180.289,00			180.289,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.499.093,00			2.499.093,00			2.499.093,00
Total Entidade	2.679.382,00			2.679.382,00			2.679.382,00
47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
021 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	25.722.500,00		201.151,63	25.521.348,37	1.028.825,87	1.028.825,87	24.492.522,50
026 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.190.595,00			4.190.595,00	987.819,93	992.273,69	3.198.321,31
049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA	62.634.978,00	277.480,03	31.328,40	62.881.129,63	3.059.666,61	4.217.860,36	58.663.269,27
050 ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.629.309,00	1.700.000,00	320.000,00	17.009.309,00	2.748.120,34	3.775.731,36	13.233.577,64
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	59.096.689,00		391.817,44	58.704.871,56	7.891.053,94	15.546.461,31	43.158.410,25
Total Entidade	167.274.071,00	1.977.480,03	944.297,47	168.307.253,56	15.715.486,69	25.561.152,59	142.746.100,97
47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
050 ASSISTÊNCIA SOCIAL	870.000,00			870.000,00			870.000,00
Total Entidade	870.000,00			870.000,00			870.000,00
47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
022 EQUIDADE DE GÊNERO	542.000,00			542.000,00	123.730,23	123.730,23	418.269,77
024 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	59.962.030,00		1.269.182,56	58.692.847,44	9.237.602,75	12.203.362,80	46.489.484,64
026 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.219.000,00		169.000,00	9.050.000,00	1.671.425,29	1.671.425,29	7.378.574,71
027 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	4.807.012,00			4.807.012,00	1.074.248,33	1.099.079,10	3.707.932,90
050 ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.692.010,00	480.000,00	5.000,00	55.167.010,00	11.207.196,35	12.142.950,06	43.024.059,94
051 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	520.925,00	431.925,00	431.925,00	520.925,00	88.345,00	88.345,00	432.580,00
Total Entidade	129.742.977,00	911.925,00	1.875.107,56	128.779.794,44	23.402.547,95	27.328.892,48	101.450.901,96
47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.993.750,00			1.993.750,00	108.754,09	108.754,09	1.884.995,91
Total Entidade	1.993.750,00			1,993.750,00	108.754,09	108.754,09	1.884.995,91
47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS							
049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA	10.000,00			10.000,00			10,000,00
Total Entidade	10,000,00			10,000,00			10,000,00
48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.500.000,00		5.500.000,00				
078 INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	34.337.397,00		34.337.397,00				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.041.892,00		3.606.983,17	434.908,83	157.740,38	434.908,83	
Total Entidade	43.879.289,00		43.444.380,17	434.908,83	157.740,38	434.908,83	
48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
078 INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	1.430.000,00	97.249,47	1.124.746,02	402.503,45	402.503,45	402.503,45	
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.757.135,00	10.000,00	2.988.548,03	778.586,97	358.830,01	778.586,97	
Total Entidade	5.187.135,00	107.249,47	4.113.294,05	1.181.090,42	761.333,46	1.181.090,42	
48200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
078 INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	40.052.000,00		40.052.000,00				
Total Entidade	40.052.000,00		40,052.000,00				
48200003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ							
078 INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	7.000.000,00		7.000.000,00				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.700.000,00		1.700.000,00				
Total Entidade	8.700.000,00		8.700.000,00				
48200004 FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ							
078 INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	100.000,00		100.000,00				
Total Entidade	100.000,00		100,000,00				
49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
082 GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS	34.403.341,00	3.705.600,00	37.020.777,29	1.088.163,71	856.081,88	1.088.163,71	
084 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.057.000,00		1.057.000,00				
090 DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DOS TERRITÓRIOS	951.200,00	118.786,84	1.069.986,84				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.957.974,00		6.235.344,51	722.629,49	658.571,27	722.629,49	
Total Entidade	43.369.515,00	3.824.386,84	45.383.108,64	1.810.793,20	1.514.653,15	1.810.793,20	
49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
082 GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS	13.188.092,00		13.188.092,00				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	39.068.614,00	700.000,00	32.735.755,70	7.032.858,30	2.367.513,22	6.605.274,05	427.584,25
Total Entidade	52.256.706,00	700.000,00	45.923.847,70	7,032.858,30	2.367.513,22	6.605.274,05	427.584,25
51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
036 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	22.800.480,00	2.163.159,59	943.159,59	24.020.480,00	1.479.831,07	1.479.831,07	22.540.648,93
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.622.570,00	8.000,00	26.000,00	2.604.570,00	237.337,01	347.963,41	2.256.606,59
Total Entidade	25.423.050,00	2.171.159,59	969.159,59	26.625.050,00	1.717.168,08	1.827.794,48	24.797.255,52
52000000 SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							
089 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA COPA 2014	6.265.000,00		6.265.000,00				
092 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	1.042.000,00			1.042.000,00			1.042.000,00
093 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	4.905.997,00		4.905.997,00				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.360.226,00			3.360.226,00	54.568,15	170.471,42	3.189.754,58
Total Entidade	15.573.223,00		11.170.997,00	4.402.226,00	54.568,15	170.471,42	4.231.754,58
53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO							
096 CONTROLE DISCIPLINAR DA SEGURANÇA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	220.718,00			220.718,00	13.957,18	13.957,18	206.760,82
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.054.881,00			7.054.881,00	1.223.240,71	1.834.723,51	5.220.157,49
Total Entidade	7.275.599,00			7.275.599,00	1.237.197,89	1.848.680,69	5.426.918,31

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
002		5.500.000,00		5.500.000,00			5.500.000,00
078		34.337.397,00		34.337.397,00			34.337.397,00
		INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO					
500		3.624.837,35		3.624.837,35	50.143,46	50.143,46	3.574.693,89
		GERAIS DO ESTADO					
Total Entidade	43.462.234,35		43.462.234,35	50.143,46	50.143,46	43.412.090,89	
56200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ						
078		1.027.496,55		1.027.496,55			1.027.496,55
		INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO					
500		2.988.757,65		2.988.757,65	204.691,80	204.691,80	2.784.065,85
		GERAIS DO ESTADO					
Total Entidade	4.016.254,20		4.016.254,20	204.691,80	204.691,80	3.811.562,40	
56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL						
078		40.052.000,00		40.052.000,00			40.052.000,00
		INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO					
Total Entidade	40.052.000,00		40.052.000,00			40.052.000,00	
56200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ						
078		7.000.000,00		7.000.000,00			7.000.000,00
		INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO					
500		1.700.000,00		1.700.000,00			1.700.000,00
		GERAIS DO ESTADO					
Total Entidade	8.700.000,00		8.700.000,00			8.700.000,00	
56200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ						
078		100.000,00		100.000,00			100.000,00
		INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO					
Total Entidade	100.000,00		100.000,00			100.000,00	
57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
082		35.120.777,29		35.120.777,29			35.120.777,29
		GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS					
084		1.057.000,00		1.057.000,00			1.057.000,00
090		1.043.360,84		1.043.360,84			1.043.360,84
		DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DOS TERRITÓRIOS					
500		6.279.952,32		6.279.952,32	50.588,55	50.588,55	6.229.363,77
		GERAIS DO ESTADO					
Total Entidade	43.501.090,45		43.501.090,45	50.588,55	50.588,55	43.450.501,90	
57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE						
082		13.188.092,00		13.188.092,00			13.188.092,00
		GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS					
500		32.114.115,88		32.114.115,88	2.198.006,91	2.198.006,91	29.916.108,97
		GERAIS DO ESTADO					
Total Entidade	45.302.207,88		45.302.207,88	2.198.006,91	2.198.006,91	43.104.200,97	
Total Geral	23.605.525.401,00	1.191.480.857,81	1.281.658.093,65	23.515.348.165,16	3.229.777.518,60	5.690.426.967,72	17.824.921.197,44

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 2º BIMESTRE/2015
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00	9.844.356.326,00	328.587.101,62	312.878.182,09	9.860.065.245,53	1.440.828.324,66	2.804.455.410,66	7.055.609.834,87
01	4.483.754.331,00	13.770.691,13	14.573.691,13	4.482.951.331,00	857.937.267,91	1.379.509.050,10	3.103.442.280,90
03	544.642.000,00			544.642.000,00	85.300.673,62	173.511.183,21	371.130.816,79
04	885.041.397,00			885.041.397,00	133.551.784,46	251.873.374,82	633.168.022,18
05	2.579.453,00			2.579.453,00	446.719,90	600.998,10	1.978.454,90
06	3.263.836,00			3.263.836,00			3.263.836,00
07	47.460.000,00	8.867.990,32	8.967.990,32	47.360.000,00	8.127.647,58	9.337.539,97	38.022.460,03
10	420.271.260,00	108.906.509,01	107.993.823,73	421.183.945,28	71.278.588,04	73.611.926,08	347.572.019,20
11	2.369.497,00			2.369.497,00	265.000,00	336.089,02	2.033.407,98
12	18.546,00			18.546,00			18.546,00
15	2.276.400,00			2.276.400,00			2.276.400,00
16	32.519.773,00	33.331.609,29	33.331.609,29	32.519.773,00	856.081,88	1.088.163,71	31.431.609,29
29	25.217.624,00			25.217.624,00	3.891.038,35	7.864.071,09	17.353.552,91
37	15.000.000,00			15.000.000,00			15.000.000,00
38	25.000.000,00			25.000.000,00	146.937,34	146.937,34	24.853.062,66
39	15.000.000,00			15.000.000,00			15.000.000,00
40	11.478.000,00	15.718.945,68	11.365.107,76	21.007.505,54	1.909.763,46	1.909.763,46	19.097.742,08
44	41.084.705,00			41.084.705,00	3.828.376,07	5.144.840,02	35.939.864,98
45	862.925.038,00	4.725.500,00	3.020.000,00	864.630.538,00	43.849.191,79	88.342.696,07	776.287.841,93
47	195.618.463,00	27.693.530,06	9.694.530,06	213.617.463,00	16.475.957,46	25.600.031,36	188.017.431,64
48	55.722.852,00	14.459.260,00	14.459.260,00	55.722.852,00	275.316,00	304.356,00	55.418.496,00
50	926.903.427,00	2.900.864,73		929.804.291,73	157.458.696,29	289.331.320,86	640.472.970,87
51	331.961.508,00	23.000.000,00	23.000.000,00	331.961.508,00	39.756.047,73	57.267.711,96	274.693.796,04
53	112.201.205,00			112.201.205,00		5.000.000,00	107.201.205,00
56	68.322.500,00	6.798.993,00	6.798.993,00	68.322.500,00			68.322.500,00
57	11.129.881,00			11.129.881,00			11.129.881,00
58	62.052.507,00	8.982.862,14	8.982.862,14	62.052.507,00	14.813.438,09	15.222.908,72	46.829.598,28
59	903.445.954,00			903.445.954,00	83.581.075,99	115.725.007,79	787.720.946,21
63	60.000.000,00			60.000.000,00			60.000.000,00
64	6.489.001,00	70.000,00	70.000,00	6.489.001,00	1.390,26	1.390,26	6.487.610,74
65	36.622.675,00			36.622.675,00	1.631.326,58	1.631.326,58	34.991.348,42
67	185.970.620,00			185.970.620,00			185.970.620,00
69	129.681.783,00	17.290.866,77	17.290.866,77	129.681.783,00	8.065.461,65	20.392.353,42	109.289.429,58
70	655.591.194,00	351.652.779,04	352.854.709,24	654.389.263,80	67.809.927,45	103.162.817,90	551.226.445,90
71	56.252.412,00			56.252.412,00			56.252.412,00
72	43.542.705,00			43.542.705,00			43.542.705,00
76	15.600.000,00	1.704.816,25	1.104.816,25	16.200.000,00	450.038,00	926.238,00	15.273.762,00
79	13.232.000,00	4.452.480,72	4.452.480,72	13.232.000,00	874.884,08	874.884,08	12.357.115,92
80	3.912.500,00			3.912.500,00			3.912.500,00
82	1.261.964.398,00	196.583.076,24	91.383.727,26	1.367.163.746,98	68.296.776,37	99.421.537,59	1.267.742.209,39
83	468.106.527,00	3.443.301,59	250.960.403,27	220.589.425,32	11.289.753,06	16.881.223,52	203.708.201,80
86	1.400.000,00			1.400.000,00			1.400.000,00
87	150.000,00	99.642,48		249.642,48			249.642,48
88	90.000,00	436.491,58		526.491,58	63.561,32	63.561,32	462.930,26
89	3.293.199,00	462.015,81	462.015,81	3.293.199,00	159.713,97	163.436,71	3.129.762,29
91	728.985.920,00	8.012.024,81	8.013.024,81	728.984.920,00	105.935.288,21	140.075.472,53	588.909.447,47
92	3.023.984,00			3.023.984,00	621.471,03	649.345,47	2.374.638,53
Total Geral	23.605.525.401,00	1.191.480.857,81	1.281.658.093,65	23.515.348.165,16	3.229.777.518,60	5.690.426.967,72	17.824.921.197,44

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 2º BIMESTRE/2015
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01 LEGISLATIVA	517.544.361,00	182.063,69	182.063,69	517.544.361,00	79.527.842,94	153.612.381,00	363.931.980,00
02 JUDICIÁRIA	883.560.967,00			883.560.967,00	157.549.222,06	293.257.321,19	590.303.645,81
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	345.733.120,00	719.895,00	979.895,00	345.473.120,00	60.432.369,52	116.963.077,37	228.510.042,63
04 ADMINISTRAÇÃO	1.291.120.288,00	58.331.401,96	58.083.390,20	1.291.368.299,76	132.363.902,88	236.146.640,73	1.055.221.659,03
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.757.359.943,00	246.639.187,96	221.948.048,44	1.782.051.082,52	283.903.553,41	523.701.667,90	1.258.349.414,62
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.003.087,00	2.180.000,00	2.155.000,00	211.028.087,00	34.914.014,05	47.842.843,86	163.185.243,14
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.574.679.589,00			2.574.679.589,00	411.133.385,46	818.201.238,12	1.756.478.350,88
10 SAÚDE	2.973.916.286,00	19.494.979,16	19.495.979,16	2.973.915.286,00	460.911.898,18	715.672.964,39	2.258.242.321,61
11 TRABALHO	88.366.786,00	277.480,03	232.480,03	88.411.786,00	4.224.429,68	5.067.610,30	83.344.175,70
12 EDUCAÇÃO	2.778.523.812,00	111.593.846,78	117.144.806,56	2.772.972.852,22	409.006.083,42	689.634.942,88	2.083.337.909,34
13 CULTURA	71.759.910,00	3.269.918,00	3.269.918,00	71.759.910,00	5.620.979,05	7.506.491,52	64.253.418,48
14 DIREITOS DA CIDADANIA	474.101.549,00	5.107.810,48	4.514.082,80	474.695.276,68	69.391.509,23	116.909.792,28	357.785.484,40
15 URBANISMO	213.020.614,00	34.055.734,71	1.020.804,27	246.055.544,44	21.371.270,68	22.227.560,67	223.827.983,77
16 HABITAÇÃO	125.582.067,00	15.718.945,68	15.403.470,76	125.897.541,92	1.989.845,80	2.701.896,22	123.195.645,70
17 SANEAMENTO	609.974.976,00	13.075.656,66	17.761.890,25	655.288.742,41	25.458.018,74	45.426.875,09	609.861.867,32
18 GESTÃO AMBIENTAL	409.693.842,00	130.250.600,11	107.186.134,99	432.758.307,12	11.967.384,76	18.457.652,44	414.300.654,68
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	319.647.461,00	1.102.390,65	9.445.406,56	311.304.445,09	5.261.285,86	8.811.966,29	302.492.478,80
20 AGRICULTURA	398.142.885,00	117.599.771,45	37.988.993,55	477.753.662,90	75.334.157,14	105.103.080,30	372.650.582,60
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	22.301.261,00	2.177.226,50		24.478.487,50	144.733,73	259.670,76	24.218.816,74
22 INDÚSTRIA	92.381.532,00	91.112.900,67	91.302.691,05	92.191.741,62	966.025,26	1.385.782,22	90.805.959,40
23 COMÉRCIO/SERVIÇOS	130.486.963,00	100.000,00	200.000,00	130.386.963,00	5.037.402,96	6.180.736,23	124.206.226,77
24 COMUNICAÇÕES	19.239.253,00			19.239.253,00	1.677.068,14	3.158.845,62	16.080.407,38
25 ENERGIA	38.651.945,00	542.279,99		39.194.224,99	1.116.027,72	1.116.027,72	38.078.197,27
26 TRANSPORTE	3.005.568.706,00	273.480.571,33	555.075.302,87	2.723.973.974,46	187.850.996,78	318.765.665,87	2.405.208.308,59
27 DESPORTO E LAZER	58.139.572,00	60.253.997,00	11.600.997,00	106.792.572,00	18.047.823,05	18.928.307,38	87.864.264,62
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.092.807.244,00	4.214.200,00	6.666.738,47	4.090.354.705,53	764.576.288,10	1.413.385.929,37	2.676.968.776,16
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.217.382,00			52.217.382,00			52.217.382,00
Total Geral	23.605.525.401,00	1.191.480.857,81	1.281.658.093,65	23.515.348.165,16	3.229.777.518,60	5.690.426.967,72	17.824.192.914,44

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2015

CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará, "Em Liquidação", COHAB/CE CONTRATADA: **LÍDER INFORMÁTICA LTDA - ME**.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de licença de uso de software de contabilidade, com módulos de contabilidade comercial, escrituração fiscal, com assistência técnica mensal**, para atender às necessidades da Companhia de Habitação do Ceará- COHAB-CEARÁ em sua sede em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art.24, incisos II e IV e §1º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer discrepância decorrente da interpretação ou execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais) pagos em única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.126.500.21419.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO Liquidante – Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE e MARCOS TADEU SOARES GURGEL Diretor Superintendente – Líder Informática Ltda – ME.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº025/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2015. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5
Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	002370.1.9
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Fernando Antônio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS-3	300034.1.1
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Francisca Lindonia Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS-3	300033.1.4
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Lúcia Helena Ribeiro de Sousa	Agente de Administração	003246.1.2
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Tarcísio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X